



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 23, QUARTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - (cargo vago)
- 2º - (cargo vago)
- 3º - (cargo vago)
- 4º - (cargo vago)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 2^a SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES SEMIPRESENCIAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada à entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo	11
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda da Marinha do Brasil.	11
1.2.2 – Exibição de vídeo institucional	11
1.2.3 – Discurso do Presidente (Senador Rodrigo Pacheco)	11
1.2.4 – Outorga da Comenda Luís da Câmara Cascudo	13
1.2.5 – Oradores	
Sr. Lucas Pessôa, Diretor-Presidente do Instituto Inhotim	13
1.2.6 – Outorga da Comenda Luís da Câmara Cascudo	15
1.2.7 – Oradores (continuação)	
Sr. Pedro Machado Mastrobuono, Presidente da Fundação Memorial da América Latina	15
1.2.8 – Outorga da Comenda Luís da Câmara Cascudo	16
1.2.9 – Oradores (continuação)	
Sr. Flávio Capitulino, Restaurador de obras de arte	16
1.2.10 – Discurso da Presidente (Senadora Daniella Ribeiro)	16
1.2.11 – Outorga da Comenda Luís da Câmara Cascudo	18
1.2.12 – Oradores (continuação)	
Sra. Yara Tupynambá, ex-Diretora e professora titular da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	18



Senador Chico Rodrigues	19
Senadora Zenaide Maia	21
Senador Fabiano Contarato	22
Sra. Mary Land Brito, Secretária Extraordinária de Cultura do Estado do Rio Grande do Norte	25
Sra. Fernanda Castro, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)	26
Sra. Maria Cristina Monteiro, Coordenadora do Museu do Senado Federal	27
Sr. Shabsi Alpern, Chefe e Fundador do Movimento Ortodoxo Beit Chabat	28
1.3 – ENCERRAMENTO	29
2 – ATA DA 3ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023	
2.1 – ABERTURA	31
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Fala da Presidência	
Prestação de condolências pelos falecimentos da Sra. Therezinha Mandetta Trad e do Sr. Roque Aras.	31
2.2.2 – Realização de 1 minuto de silêncio em solidariedade à população de São Sebastião em razão da tempestade que atingiu a região na madrugada de 19 de fevereiro de 2023.	33
2.2.3 – Orador	
Senador Jorge Kajuru – Destaque para a importância do diálogo entre o Poder Executivo e as forças antagônicas dentro do Poder Legislativo para o fortalecimento da democracia. Expectativa para que seja inserida na pauta de votações do Senado Federal a PEC nº 12/2022, de autoria de S. Exa., para extinguir a reeleição nos cargos do Executivo e estender os mandatos para cinco anos.	36
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item Único	
Medida Provisória nº 1138/2022, que altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações a que se refere. Aprovada, nos termos do Parecer nº 2/2023-PLEN-SF, proferido pela Senadora Daniella Ribeiro; após Emenda nº 9-PLEN. À promulgação.	37
2.3.2 – Oradores	
Senador Rogerio Marinho, como Líder – Críticas ao suposto posicionamento favorável dos veículos de comunicação sobre a reoneração dos combustíveis no Brasil. Defesa da política econômica do Governo anterior, que realizou a desoneração dos combustíveis. Preocupação com a gestão do Governo atual e a não priorização da reforma administrativa. Destaque para a importância de ser realizada uma boa reforma tributária para melhorar a qualidade de vida da população brasileira.	50
2.3.3 – Item extrapauta	
Requerimento nº 83/2023, da Senadora Eliziane Gama e do Senador Humberto Costa, em aditamento ao Requerimento nº 34/2023, para inclusão de três membros na composição da comissão temporária externa destinada a acompanhar <i>in loco</i> a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas	



terras. **Aprovado** 52

2.3.4 – Oradores (continuação)

Senadora Margareth Buzetti – Anúncio da protocolização da Indicação nº 11/2023, que sugere ao Ministério das Mulheres a criação da política pública SER Mulher, com o objetivo de prestar atendimento às mulheres vítimas de violência. 53

Senador Marcio Bittar – Destaque para a necessidade de um maior aprofundamento na discussão relativa à questão ambiental no Brasil, especialmente no que tange à possibilidade de exploração dos recursos naturais da Amazônia. 54

Senador Plínio Valério – Considerações sobre o último relatório da Unicef sobre a situação da infância na Amazônia. Defesa da necessidade de instalação de CPI destinada a investigar a atuação das ONGs que atuam na Região. 58

Senador Zequinha Marinho – Críticas ao governo do Pará pela implementação da Operação Curupira no estado ante a suposta ineficácia da medida para conter o desmatamento na região. Apelo ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, para que seja submetido à apreciação o Requerimento nº 72/2023, que trata da criação de Comissão Temporária com vistas a acompanhar a necessidade de criação do Território Ribeirinho, na região da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará. 60

Senador Jayme Campos – Considerações quanto à necessidade de se implementar reformas estruturantes, a exemplo da reforma tributária, como forma de alavancar o desenvolvimento econômico do País. Defesa de um Pacto Federativo mais justo e equilibrado em prol do fortalecimento do Municipalismo. Satisfação com a política social e de investimentos do Governo Lula. Expectativa com a retomada das obras da rodovia BR-158, no Estado do Mato Grosso. 64

Senador Izalci Lucas – Preocupação com o impacto da recente decisão do STF sobre o pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro nos investimentos estrangeiros no País. Defesa da aprovação de uma reforma tributária que traga a simplificação da carga tributária nacional e mais segurança jurídica. 68

Senador Laércio Oliveira – Defesa do Projeto de Lei nº 699/2023, de autoria de S. Exa., que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT. 69

2.3.5 – Item extrapauta

Requerimento nº 47/2023, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 20 de março de 2023, destinada a celebrar o Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. **Aprovado** 71

2.3.6 – Oradores (continuação)

Senador Paulo Paim – Considerações sobre o recente episódio ocorrido em Bento Gonçalves - RS em que trabalhadores baianos foram resgatados de uma empresa terceirizada em situação análoga à de escravos. Posicionamento contrário à terceirização de atividades-fim das empresas e ao trabalho intermitente supostamente por implicarem na precarização de direitos trabalhistas. 71

Senador Eduardo Girão – Preocupação com supostas violações aos direitos dos presos em decorrência dos atos do último 8 de janeiro. Críticas à atuação do Ministro Alexandre de Moraes e ao STF nesses casos. Defesa da instalação de CPMI para investigar os acontecimentos deste 8 de janeiro. 76

Senador Alan Rick – Registro de reunião realizada por S. Exa., em Rio Branco - AC, com os prefeitos de todos os municípios do estado, para que o Acre seja a primeira unidade da Federação a contar com 100% de seus resíduos sólidos destinados de forma correta, através da criação de consórcios intermunicipais e contratação de parcerias público-privadas. 78



Senador Wellington Fagundes – Satisfação com o fato de Rondonópolis-MT ser uma das únicas cidades brasileiras com a plenitude de suas necessidades de saneamento básico atendidas. Destaque para a significativa contribuição do Estado de Mato Grosso para o superávit da balança comercial brasileira. Ênfase na importância de investimentos em pesquisas e em educação no estado. Exposição sobre o excelente resultado nas exportações da cidade de Rondonópolis, onde está localizado o maior terminal ferroviário da América Latina. Registro da presença de S. Exa. na Intermodal South America. Defesa da PEC nº 1/2023, subscrita por S. Exa., que reafirma a proteção jurídica da coisa julgada. Considerações sobre a visita do Presidente Lula à cidade de Rondonópolis-MT. Esclarecimento sobre a posição de S. Exa. como oposição ao Governo atual. 80

2.3.7 – Convocação de sessão

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 1º de março de 2023, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear Ruy Barbosa.	84
2.4 – ENCERRAMENTO	84
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	85

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 3ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 1138/2022, que altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações a que se refere; e revoga dispositivos das Leis nºs 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.844, de 19 de julho de 2013, e 13.315, de 20 de julho de 2016.	88
--	----

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Medida Provisória nº 1138/2022

Emenda nº 9-PLEN	94
Parecer nº 2/2023-PLEN-SF	96

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Comunicações

Das Lideranças do PSD, do PT e do PSB, de indicação da Senadora Eliziane Gama como Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 1/2023).	106
Da Liderança do UNIÃO, de indicação da Senadora Professora Dorinha Seabra e dos Senadores Davi Alcolumbre e Alan Rick como Vice-Líderes do referido Partido (Ofício nº 6/2023).	107
Do Senador Wilder Morais, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício nº 7/2023).	108



4.1.2 – Encaminhamento de expedientes

Encaminhamento do Ofício “S” nº 63/2018, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.	110
Encaminhamento dos Ofícios “S” nºs 68/2017 e 65/2018, do Ministério Público do Trabalho e da Procuradoria-Geral da República, respectivamente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	110
Encaminhamento do Ofício “S” nº 68/2018, do Ministério da Ciência e Tecnologia, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	110
Encaminhamento do Ofício “S” nº 65/2017, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.	110
Encaminhamento da Mensagem nº 102/2018, da Presidência da República, à Comissão de Serviços de Infraestrutura.	111
Encaminhamento dos Avisos nºs 14/2017 e 44/2018, do Tribunal de Contas da União, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	111
Encaminhamento do Aviso nº 70/2015, do Tribunal de Contas da União, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.	111
Encaminhamento do Ofício nº 822/2023, do Ministério da Fazenda, à Comissão de Assuntos Econômicos.	112

4.1.3 – Indicação

Nº 11/2023, da Senadora Margareth Buzetti, que <i>sugere ao Poder Executivo, em específico ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), a apresentação de Projeto de Lei ou de Medida Provisória para criação da política pública de nome “SER MULHER”.</i>	114
---	-----

4.1.4 – Projetos de Lei

Nº 698/2023, do Senador Luis Carlos Heinze, que <i>altera os limites e a área do Parque Nacional de Aparados da Serra, criado pelo Decreto nº 47.446, de 17 de dezembro de 1959.</i>	118
Nº 699/2023, do Senador Laércio Oliveira, que <i>institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT e dá outras providências.</i>	123
Nº 703/2023, do Senador Paulo Paim, que <i>altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes de associação criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa, peculato e determinados crimes praticados em licitações ou contratos administrativos, quando for cometido em licitação, contrato ou qualquer outra ação pública referente à Seguridade Social.</i>	137

Nº 713/2023, do Senador Carlos Viana, que <i>concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite.</i>	142
---	-----

Nº 732/2023, da Senadora Damares Alves, que <i>dispõe sobre o regime jurídico do trabalho com apoio das pessoas com deficiência ou com doenças raras que apresentem alguma incapacidade física, sensorial, mental ou intelectual.</i>	146
--	-----

4.1.5 – Projetos de Resolução

Nº 16/2023, do Senador Carlos Viana, que <i>altera o Regimento Interno do Senado Federal para prever a apreciação pelo Plenário de requerimentos apresentados por Senadores.</i>	162
---	-----



Nº 17/2023, do Senador Carlos Viana, que altera o *Regimento Interno do Senado Federal, para fixar prazo para a distribuição das matérias às comissões*. 167

4.1.6 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 1/2023, primeira signatária a Senadora Tereza Cristina, que altera os arts. 5º e 102 da Constituição Federal para reafirmar a proteção jurídica da coisa julgada. 172

4.1.7 – Requerimentos

Nº 82/2023, do Senador Zequinha Marinho, em aditamento ao Requerimento nº 72/2023, para ampliação do número de membros da comissão temporária externa destinada a acompanhar a necessidade de criação, por parte do Ministério Público Federal, do Território Ribeirinho, na região da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará, e as consequências socioambientais dos sucessivos pedidos de Declaração de Utilidade Pública (DUP). 178

Nº 83/2023, da Senadora Eliziane Gama e do Senador Humberto Costa, de inclusão de três membros na composição da comissão temporária externa destinada a acompanhar *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras. 181

Nº 84/2023, da Senadora Zenaide Maia, de informações ao Ministro de Estado das Cidades. 183

Nº 85/2023, da Senadora Damares Alves, de informações à Ministra de Estado da Saúde. 186

Nº 86/2023, da Senadora Damares Alves, de informações ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania. 190

Nº 87/2023, do Senador Flávio Arns, de voto de aplauso à Comunidade Canção Nova. 195

Nº 88/2023, do Senador Angelo Coronel, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Roque Aras. 198

Nº 89/2023, do Senador Eduardo Braga, de voto de aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). 201

Nº 90/2023, do Senador Eduardo Braga, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Amazonino Armando Mendes. 204

Nº 92/2023, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2018. 207

Nº 93/2023, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 28 de agosto de 2023, destinada a comemorar o aniversário de 60 anos da Gráfica do Senado Federal. 211

Nº 94/2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, de informações à Ministra de Estado da Saúde. 214

Nº 95/2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, de informações à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. 217

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 220

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 223



7 – LIDERANÇAS	224
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	225
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	228
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	242



Ata da 2^a Sessão, de Premiações e Condecorações Semipresencial,
em 28 de fevereiro de 2023

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues e da Sra. Daniella Ribeiro.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 53 minutos e encerra-se às 12 horas e 36 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta sessão destina-se à entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo.

A Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo, instituída pela Resolução nº 7, de 2018, é destinada a agraciar personalidades, instituições e grupos que tenham oferecido contribuição relevante ao registro e ao fortalecimento da cultura, do folclore e dos saberes tradicionais no Brasil.

Nesta solenidade serão agraciados com a Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo o Sr. Flávio Capitulino, o Sr. Milton Nascimento, o Sr. Pedro Machado Mastrobuono, a Sra. Yara Tupynambá e o Instituto Inhotim.

Convidado para compor a mesa o Exmo. Sr. Ministro Joel Ilan Paciornik, do Superior Tribunal de Justiça; representando a Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, a Secretária Extraordinária de Cultura do Estado, Sra. Mary Land Brito; e a Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, Sra. Fernanda Castro. (*Palmas.*)

Também na mesa conosco a Exma. Sra. Senadora da República, pela Paraíba, Daniella Ribeiro; o Senador, por Roraima, Chico Rodrigues; e a Senadora Zenaide Maia, do Estado do Rio Grande do Norte. São todos bem-vindos.

Convidado para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será executado pela Banda da Marinha do Brasil.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Eu registro a presença, com muita alegria e honra, dos senhores e senhoras embaixadores, encarregados de negócios e membros de corpos diplomáticos; também, representando o Ministro do Trabalho e Emprego, da Chefe de Gabinete do ministério, a Sra. Lene Teixeira.

Esta comenda que entregaremos hoje homenageia um dos maiores estudiosos da cultura popular do Brasil. Para conhecer um pouco mais sobre esse grande brasileiro que dá nome ao prêmio, vamos acompanhar trechos de um especial da TV Senado sobre Luís da Câmara Cascudo.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Eu saúdo todos os presentes nesta manhã, no Senado Federal, que nos honram com a participação nesta solenidade. Cumprimento os meus colegas de Parlamento, todas as autoridades presentes, todas as senhoras, todos os senhores, em especial os agraciados desta sessão solene.

De modo geral, eu considero justas e merecidas todas as homenagens que se fazem no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional, mas devo confessar que a entrega desta comenda tem para mim um brilho especial. Eu sou desde sempre um entusiasta da cultura, e demonstramos isso nos últimos anos, em uma luta muito árdua em defesa da cultura brasileira, no momento crítico da pandemia, votando e fazendo aprovar matérias muito importantes de defesa da cultura nacional, como foram as Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo. Mas somos entusiastas não só da cultura erudita, que se aprende nos livros e nos bancos escolares, mas da cultura popular, que é a expressão mais espontânea do imaginário do nosso povo, a manifestação de uma cultura viva que acontece nas ruas, nos bairros, nas cidades do Brasil.

Creio que essa Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo se reveste de uma importância enorme, até difícil de aquilar. Ao agraciar alguns daqueles que ofereceram contribuições relevantes ao registro e ao fortalecimento da cultura, do folclore e dos saberes tradicionais do Brasil



– quando me refiro ao folclore, peço vênia a Câmara Cascudo, que não gostava dessa expressão –, na verdade, nós estamos homenageando e valorizando a alma do povo brasileiro em todo o seu vigor, beleza e pluralidade.

A comenda foi criada pela Resolução nº 7, de 2018, desta Casa, e tem o objetivo de agraciar personalidades, instituições que tenham oferecido contribuições relevantes ao registro e ao fortalecimento da cultura, do folclore e dos saberes tradicionais do Brasil. A comenda traz o nome de um dos maiores estudiosos das raízes de nossa cultura, pesquisador, literato, folclorista, jornalista, advogado do Rio Grande do Norte, da nossa querida Senadora Zenaide Maia: o grande Câmara Cascudo. Sua obra, construída desde o início do século XX, talvez seja a mais importante compilação de histórias orais, contos folclóricos e da gastronomia nacionais. São relatos e receitas que foram criadas e transmitidas por inúmeras gerações no Brasil e que, com o trabalho de Câmara Cascudo, não serão jamais esquecidas ou perdidas. Boa parte dessa riqueza de sua pesquisa resulta do abandono do viés europeizado que dominou boa parte da pesquisa cultural do Brasil no século XIX. Cascudo trouxe os descendentes de escravos e os povos originários para o centro da produção cultural nacional, mostrando como essas populações são essenciais à concepção de nacionalidade brasileira.

É imperioso que os brasileiros tenham a oportunidade de revisitar a obra de Câmara Cascudo, que contribui para o reconhecimento de nossas raízes e do processo de construção de nossa identidade nacional. E a cada ano que o Senado Federal promove essa premiação, estamos relembrando a importância desse grande pensador nacional. A entrega dessa comenda é sempre uma oportunidade de reconhecer nos agraciados o mesmo espírito que orientou a vida de Câmara Cascudo e seu compromisso com a construção e a imortalização de uma cultura brasileira singular.

É por isso, minhas senhoras e senhores, que saúdo os premiados deste ano pela inegável contribuição de suas biografias na edificação de nossa cultura. Serão premiados neste ano o restaurador Flávio Capitulino; o ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Pedro Machado Mastrobuono; o museu e Jardim Botânico Instituto Inhotim; o cantor e compositor Milton Nascimento; e a artista plástica Yara Tupynambá.

O Sr. Flávio Capitulino é destaque nacional no mercado de restauração de obras de arte. Seu trabalho é reconhecido dentro e fora do país e tem garantido que diversos objetos de importância histórica e artística permaneçam ostentando, ou mesmo retornem a ostentar, seu valor cultural.

O Sr. Pedro Machado Mastrobuono presidiu o Ibram entre 2020 e 2022. Foi o responsável pela autarquia federal que gere 30 museus brasileiros. Adotou como sua missão do Ibram: a valorização desses espaços e a promoção do campo museológico, garantindo direito à memória, à universalidade do acesso aos bens culturais e o respeito à diversidade.

O Instituto Inhotim é a organização da sociedade civil de interesse público que mantém em Brumadinho, Minas Gerais, museu de arte contemporânea e Jardim Botânico, uma reunião de arte e natureza em um mesmo espaço a céu aberto. São cerca de 700 obras de arte, de mais de 60 artistas, em meio a mais de 4 mil espécies botânicas. Milton Nascimento é uma das mais importantes vozes da história da música popular brasileira. Desde os anos de 1960, Milton é responsável por algumas das mais relevantes composições do cancioneiro nacional, além de ter contribuído para o sucesso de dezenas dos maiores intérpretes da música brasileira. São mais de 400 obras musicais e mais de 1,1 mil gravações cadastradas. Não há brasileiro que não tenha sua vida permeada pela obra de Milton Nascimento.

A Sra. Yara Tupynambá tem desempenhado, desde a década de 50, o ofício de pintora, gravadora, desenhista, muralista, pesquisadora e professora. Em suas inúmeras obras, são notáveis o pioneirismo e a originalidade que lhe são marcas. Não se pode também deixar de mencionar as valiosas referências a sua terra natal, Minas Gerais. Yara Tupynambá, orgulho de Minas Gerais.



Como se vê, minhas senhoras e meus senhores, a Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo encontrará, neste ano, agraciados que inegavelmente têm contribuído para a construção e valorização da cultura nacional. Por isso, mais uma vez gostaria de transmitir, em nome da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional, meus sinceros parabéns aos Srs. Flávio Capitulino, Pedro Machado Mastrobuono, Milton Nascimento, à Sra. Yara Tupynambá e ao Instituto Inhotim, através de seus dirigentes, funcionários e colaboradores.

O Senado Federal é tributário da obra que V. Sas. proporcionaram ao Brasil e da contribuição de seus trabalhos à consolidação da identidade de nosso país.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Passamos, neste instante, à outorga da Comenda Luís da Câmara Cascudo.

Neste momento, procederei à entrega do diploma ao Instituto Inhotim, que será representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Lucas Pessôa.

Localizado no Município de Brumadinho, em Minas Gerais, o instituto reúne museu de arte contemporânea e o Jardim Botânico. Considerado um dos maiores museus a céu aberto do mundo, conta com 140ha para visitação e reúne aproximadamente 700 obras, de mais de 60 artistas, oriundos de quase 40 países. As obras são exibidas ao ar livre e em galerias, em meio a um jardim botânico com mais de 4 mil espécies botânicas raras, vindas de todos os continentes.

(Procede-se à entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo ao Sr. Lucas Pessôa, representante do Instituto Inhotim.) (Palmas.)

Passo a palavra ao Diretor-Presidente do Instituto Inhotim, Sr. Lucas Pessôa. (*Pausa.*)

Peço que acione o microfone.

O SR. LUCAS PESSÔA (Para discursar.) – Bom dia a todas e todos! Gostaria de começar agradecendo aqui a todas as Exmas. Senadoras e Senadores pelas palavras. Gostaria ainda de saudar meus companheiros agraciados: Flávio Capitulino; Pedro Mastrobuono, um grande defensor dos museus aqui, no país; nossos conterrâneos de Minas Gerais, a artista Yara Tupynambá e o grandioso e incontornável Milton Nascimento.

Este é um momento particularmente relevante para sermos agraciados, no Inhotim, pelo Senado Federal, Casa que representa o povo brasileiro, pois Inhotim está vivendo justamente um movimento de fortalecimento da sua vocação pública a partir de um amplo processo de renovação e abertura à sociedade civil, vocação pública essa que se inicia em 2006, quando o nosso idealizador, o empresário e mecenas Bernardo Paz, generosamente abre ao público sua coleção privada, como um espaço chamado Inhotim, inaugurando algo absolutamente único no mundo, uma nova tipologia de museu, um espaço capaz de construir uma relação singular entre arte, natureza, cultura e ecologia.

De lá para cá, nesses poucos 16 anos e mesmo deslocado do contexto urbano, Inhotim tornou-se um dos museus mais visitados do Brasil. Recebemos, em Brumadinho, município a 60km de Belo Horizonte, quase 4 milhões de visitantes de todas as partes do mundo – desses, 800 mil jovens e adultos, atendidos gratuitamente em programas socioeducativos, promovendo inclusão e transformação. Desde a queda da Barragem do Córrego do Feijão, em 2019, tragédia que provocou a morte de 270 pessoas e um dano ecológico sem precedentes, Inhotim assumiu uma responsabilidade pública ainda maior de servir como agende de reparação e cura para essa comunidade do entorno.

Além do papel social e educacional, Inhotim possui hoje um acervo de arte que é um patrimônio mundial. Constituído ao longo de menos de duas décadas, tornou-se a mais importante coleção de arte contemporânea do Hemisfério Sul e a única coleção de arte contemporânea internacional em exposição permanente no Brasil. Inhotim possui ainda um jardim botânico que hoje é uma referência na coleção de



espécies raras e um centro de excelência na pesquisa e preservação dos biomas em que está inserido.

Todos esses elementos fazem de Inhotim não apenas o maior e mais importante museu ao céu aberto do mundo como também uma das iniciativas mais radicais no campo da cultura no século XXI. E é, nessa radicalidade, nessa singularidade, que reside nossa maior potência. Inhotim tem a textura de um sonho e proporciona uma nova forma de experienciar nosso corpo do mundo. É um lugar que permite que artistas coreografem o não visível, formulem não acontecimentos, ecoem o indizível.

Em tempos como os que vivemos, de colapso ecológico, se torna ainda mais necessário buscar abrigo na potência emancipatória da arte e na sua capacidade de fabular outros mundos possíveis; tempo de empreender uma reflexão crítica sobre a soberba do homem e sua responsabilidade com o meio natural em que habita; tempo de acessarmos outros saberes, saberes não canônicos, contra-hegemônicos e abrirmos nossa história para narrativas mais plurais, polifônicas, diversas e democráticas. É caminhando entre as alamedas do Inhotim, imersos ao abrigo da natureza e na sua monumentalidade, que nos deparamos com a nossa própria humanidade e lembramos que não somos sujeitos destinados a existir apenas a partir de uma *ethos* utilitarista – viver deve ser muito mais do que produzir e acumular – e tomamos também consciência da potência transformadora da cultura e de se construir um legado que sirva a toda a sociedade. E esse legado, agora, mais do que nunca, é de todos nós.

Desde junho do ano passado, o Inhotim tornou-se público de forma definitiva, a partir da doação pelo Bernardo Paz, nosso idealizador, de toda a coleção, galerias e jardim botânico para o instituto. Essa é certamente a mais importante doação privada individual da história da cultura brasileira e uma das maiores do mundo, um gesto de absoluta generosidade, desprendimento e espírito público que deve servir de exemplo para todo o empresariado brasileiro; mais do que obras de arte, Bernardo doou seu sonho. Então, agora é nosso dever, tanto como sociedade civil, quanto como poder público, reconhecer a grandiosidade desse gesto e fortalecer o Inhotim não apenas para preservar esse legado extraordinário, mas sobretudo para ampliá-lo, mantendo-o ainda mais vivo, dinâmico e atuante, produzindo experiências transformadoras para seus públicos na busca de uma sociedade mais justa e sustentável.

Acreditamos que a cultura é o campo do saber e do fazer estético e ético que proporciona a construção de valores sociais. Defendemos que o acesso à cultura é fundamental para a construção de uma sociedade inclusiva e menos desigual. Agora, mais do que nunca, essa é nossa vocação. E contamos com o apoio e colaboração de todas e todos aqui para o fortalecimento desse patrimônio mundial e motivo de orgulho nacional que é o Inhotim.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Eu agradeço o Sr. Lucas Pessôa e cumprimento uma vez mais o Instituto Inhotim pelo prêmio ora recebido.

Neste instante, eu passo a Presidência desta sessão à Exma. Sra. Senadora Daniella Ribeiro, com a anuência do nosso 3º Secretário da Mesa Diretora, Senador Chico Rodrigues, para que a Senadora Daniella Ribeiro assuma a condução dos trabalhos.

Agradeço a todos.

(*O Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Daniella Ribeiro.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Convido agora para receber o diploma das mãos do Senador Chico Rodrigues o Sr. Pedro Machado Mastrobuono, atual Presidente da fundação Memorial da América Latina; também já exerceu a Presidência do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) por três anos; é advogado formado pela PUC de São Paulo e



formou-se ainda nos cursos de Storia dell'arte italiana e de Letteratura italiana pelo Instituto Italiano di Cultura, órgão ligado ao Governo da Itália. Com atuação na área de direitos autorais, é Doutor Honoris Causa em Cultura e Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

(Procede-se à entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo ao Sr. Pedro Machado Mastrobuono.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Concedo a palavra ao Sr. Pedro Machado Mastrobuono.

O SR. PEDRO MACHADO MASTROBUONO (Para discursar.) – Agradeço ao bom Deus por esse lindo momento. *Baruch Hashem!*

Sras. e Srs. Senadores, demais autoridades presentes, queridos amigos e familiares, cumprimento a todos e a cada um na pessoa da Exma. Sra. Senadora Daniella Ribeiro, ao tempo em que agradeço a indicação que recebi do Exmo. Senador Chico Rodrigues para a prestigiosa Comenda Câmara Cascudo.

Meu abraço fraterno ao querido Milton Nascimento, que infelizmente não pôde estar presente, mas é merecedor de cada afago, cada carinho, cada homenagem do povo brasileiro e desta Casa; ao Flávio Capitulino e à Yara Tupynambá, que com amor e dedicação ao seu trabalho enobrecem a arte em nosso país; ao Presidente do Instituto Inhotim, maior museu a céu aberto e centro de arte contemporânea da América Latina, Sr. Lucas Pessôa, meu querido amigo. Muito me honra a partilhar desse momento com pessoas tão dignas e representativas da cultura nacional.

Essa iniciativa pública do Senado Federal reforça a minha crença pessoal de que dedicar minha vida à cultura é investir na memória e legado do povo brasileiro. A história cultural brasileira, como outro dia conversava com minha amiga Marília Marton, Secretária de Cultura do Estado de São Paulo, é uma história plural, diversa e rica, porque nosso povo é resiliente e apaixonado. Nossas culturais nos aproximam. Somos unidos pela brasiliade, nossa identidade maior, razão pela qual entendo cultura por assunto de Estado e não de governo.

Agradeço essa honraria não só por mim, mas por todos os artistas, produtores e gestores culturais que, em cada rincão de nosso país, seguem no árduo e gratificante trabalho de incentivar e dignificar nossa cultura. Hoje esse agradecimento vai em especial aos amigos de Brasília, aqui representados pelos dirigentes do Ibram (Instituto Brasileiro de Museus), casa que tão bem me acolheu nesses últimos três anos. Meu muito obrigado à Presidente Fernanda Castro, que muito me honra com a sua presença; desejo-lhe um mandato exitoso, pleno e tranquilo.

Aos amigos do Mato Grosso do Sul, na pessoa do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Dr. Marcelo Augusto Santos Turini, registro aqui minhas sinceras condolências pelo falecimento da mãe do Senador Nelsinho Trad, Sra. Therezinha. Por favor, Senador, sinta-se abraçado.

Agradeço aos amigos de São Paulo, aqui representados pela comunidade judaica, em especial ao movimento ortodoxo Beit Chabad, aqui tão bem representado, agradecendo à ilustre presença do Rabino Shabsi Alpern; aos diretores e servidores do Memorial da América Latina, instituição voltada ao estreitamento dos laços com os povos latino-americanos e que hoje tem a honra de presidir em mandato que inicio este mês e que seguirá pelos próximos quatro anos, se o bom Deus assim o permitir; à minha esposa, amiga e companheira, há 34 anos ao meu lado, Sheila, obrigado pelo companheirismo e inspiração todos esses anos; a todos vocês dedico essa comenda.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Gostaria de convidar para compor a Mesa a Coordenadora do Museu do Senado Federal Maria Cristina



Monteiro. (*Palmas.*)

Passo a Presidência agora ao Senador Chico Rodrigues, enquanto procedo à entrega da comenda ao próximo agraciado.

(*A Sra. Daniella Ribeiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, 3º Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Convido agora para receber seu diploma o Sr. Flávio Capitulino e peço à Senadora Daniella Ribeiro que proceda à entrega do diploma.

Paraibano, criado em Campina Grande, Flávio Capitulino, mudou-se para Paris, no final da adolescência. Na capital francesa, tornou-se restaurador e conquistou o reconhecimento internacional. Tendo trabalhado em obras dos mais reconhecidos pintores, de Leonardo da Vinci a Van Gogh. É ainda o único brasileiro autorizado a cuidar da conservação e restauração do acervo de Pablo Picasso. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo ao Sr. Flávio Capitulino.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Sr. Flávio Capitulino, pode se dirigir à tribuna, por gentileza.

V. Sa. está com a palavra.

O SR. FLÁVIO CAPITULINO (Para discursar.) – Bom dia a todos!

Sair do Alto Sertão da Paraíba, filho de agricultor, e estar aqui recebendo esta comenda é uma prova de que não importa sua posição geográfica, sua cor ou seu gênero. Sonhar nunca foi e nunca será uma loucura ou limitação. O limite é a capacidade de cada um. Passei por muitos momentos difíceis, mas nunca pensei em desistir. Sempre acreditei e acredito em mim e em meus sonhos.

Estar aqui nesta tribuna e ter o reconhecimento, que para mim é a maior das medalhas, é a prova de que todo o meu esforço não foi em vão. O reconhecimento, seja ele qual for, qualquer que seja a sua área, afetiva, paternal, fraternal ou laboral, é um dos prêmios que poucos sabem conceder. Estar aqui recebendo esta comenda e ter o reconhecimento do meu esforço pela minha contribuição à cultura deste país me dá mais forças para continuar a caminhada dura nesta estrada que é a arte. Ser reconhecido em seu país, em sua cidade ou em sua casa é um privilégio que todos merecem ter. Estou emocionado e profundamente lisonjeado (*Palmas.*) em receber esta condecoração. Meus agradecimentos à Senadora Daniella Ribeiro pelo seu esforço, pelo seu talento, pela sua dedicação pelo nosso país e pela nossa Paraíba! Obrigado!

Obrigado a todos desta Casa Legislativa, a todas as autoridades e a todos aqui presentes, em particular a meus filhos, Helena e Morpheu, a meu genro Andrey, à minha prima Helenice, à minha amiga Fatima, ao meu cunhado Nathan e à sua esposa Juliana, ao meu braço direito Mateus, juntamente com a sua esposa Rita, e ao meu esposo, Fabio Junior.

Dedico esta comenda à minha mãe e a todos aqueles que ousam fazer do sonho um sentimento vivo.

Viva o nosso saudoso Luís da Câmara Cascudo! Viva o reconhecimento! E viva a Paraíba!

Obrigado. (*Palmas.*)

(*Durante o discurso do Sr. Flávio Capitulino, o Sr. Chico Rodrigues, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Daniella Ribeiro.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Senhoras e senhores, cumprimento os meus colegas Senadores, como a Senadora Zenaide e o Senador Chico



Rodrigues; o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Sr. Joel Paciornik; a representante da Governadora do Rio Grande do Norte, a Secretária Extraordinária de Cultura do Estado, a Sra. Mary Land Brito; e a Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, a Sra. Fernanda Castro.

Eu queria, por alguns instantes só, fazer uso da palavra, porque, igualmente emocionada – acho que não igualmente, Flávio, mas, possivelmente, proximamente tão emocionada quanto você –, eu gostaria de dizer da minha alegria da realização desta sessão para entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo, destinada a agraciar personalidades, instituições e grupos que tenham oferecido contribuição relevante ao registro e ao fortalecimento da nossa cultura.

Nosso Presidente, o Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, teve oportunidade de estar comigo, no meu Estado da Paraíba, e conhecer a riqueza da nossa cultura, assim como a grande importância que damos ao seu fortalecimento e à sua preservação.

Foi pensando nisso que, desde agosto de 2021, vinha sonhando com a realização dessa sessão tão importante para o reconhecimento de pessoas e instituições que possuem esses mesmos ideais da preservação e do fortalecimento da cultura brasileira.

Aqui eu faço uma pausa para dizer que venho da terra do maior São João do mundo. E quem tem a terra do maior São João do mundo tinha que ser a terra do maior restaurador do mundo: Flávio Capitulino. (*Palmas.*)

Nossas manifestações culturais perpetuam nossa história; são obra de um povo que as criam, recriam e perpetuam suas crenças, sua arte, seus valores. E aqueles que valorizam, preservam e disseminam esses bens merecem ser homenageados e reconhecidos pelo Senado Federal.

Tive a honra de indicar Flávio Capitulino. Filho de Agricultores, nasceu em Sousa – Sertão paraibano – e foi criado em Campina Grande, onde se dividia entre o trabalho de padeiro e bicos como decorador. Seu sonho era ser pintor em Paris, mas só conseguiu juntar dinheiro para comprar a passagem de ida para a França; um tio teve de financiar a de volta, obrigatória à época para conseguir o visto. Foi morar em Paris no ano de 1982 e hoje é um dos principais restauradores de obras de arte da França, e tem na sua lista de clientes o próprio Beaubourg e o Museu D'Orsay. Já restaurou obras de Gauguin, Renoir e Modigliani. Além disso, a família do renomado pintor Pablo Picasso contratou Flávio para restaurar quadros inéditos do pintor espanhol, que nunca foram apresentados ao público.

Em Sousa, ele restaurou uma capela de 1730, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Trabalhou na restauração de quadros na Catedral de Campina Grande, das estátuas dos Pioneiros da Borborema, na mesma cidade. Agora, trabalha na restauração do salão nobre do Palácio do Bispo, também em Campina Grande.

No Brasil, já deu cursos em São Paulo, ensinando algumas técnicas que criou.

Assim, por valorizar a arte e a cultura de nosso país e do mundo, ajudando na preservação da memória artística e cultural de relevante importância para a humanidade, é que o Senado Federal realiza essa sessão de homenagem e agraciamento.

Eu só queria trazer essas palavras para dizer que, mesmo saindo de onde Flávio saiu, do Sertão paraibano, passando por nossa Campina Grande, que é para onde ele sempre volta, vai e volta, e mesmo chegando a ser um renomado restaurador na França, ele não deixa suas raízes. E quando é chamado... Eu preciso dizer aqui que essa restauração do Palácio do Bispo ele está fazendo por desejo próprio, para ajudar a cidade. O Palácio do Bispo é onde funciona a Prefeitura Municipal de Campina Grande, e por dedicação e sentimento de dever para com a história, com a cultura do nosso país e da nossa cidade é que Flávio costuma fazer isso.

Então, gente, muito obrigada pela paciência.

Gostaria de homenagear, da mesma forma, o Sr. Pedro Machado Mastrobuono; o Diretor-Presidente



do Instituto Inhotim, o Sr. Lucas Pessoa; a Sra. Yara Tupynambá, que está remotamente nos acompanhando; e o Sr. Milton Nascimento, que não pôde estar aqui, mas que também recebe esta homenagem.

Digo que essas palavras que trago para você, Flávio Capitulino, trago para cada um daqueles que hoje são homenageados e que merecem. Eu digo muito: eu sei que deve se fazer homenagem quando as pessoas morrem, mas, gente, homenagem em vida é o que a gente precisa fazer, reconhecimento, quando se está vivo, é mais importante do que tudo.

Que Deus abençoe vocês e muito obrigada. (*Palmas.*)

Informo que também agora será agraciada a Sra. Yara Tupynambá.

(Procede-se à entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo à Sra. Yara Tupynambá.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PB) – Yara Tupynambá nasceu em Montes Claros, em Minas Gerais. É ex-Diretora e Professora Titular da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais.

Artista plástica premiada, já participou de mostras e realizou exposições individuais em galerias de vários municípios brasileiros e em grandes centros mundiais de arte, como Paris, Nova York e Londres.

Autora do livro *Muralismo*, tem mais painéis e murais espalhados por diversas cidades brasileiras, além de murais tombados pelo patrimônio histórico e artístico de Belo Horizonte.

Com a palavra remotamente a Sra. Yara Tupynambá.

A SRA. YARA TUPYNAMBÁ (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Antes de tudo, cumprimento a Mesa, presidida por Daniella Ribeiro, e todos os seus membros, representando o poder do Senado e também da inteligência brasileira.

Eu gostaria de dizer que esse prêmio toca o meu coração, porque significa, de certa forma, o apreço que o poder público está tendo, através do Senado, aos artistas brasileiros.

Yara como sou, nascida em Montes Claros, com a vida dedicada a toda a arte, aluna de Guignard e de Oswaldo Goeldi, tive uma trajetória muito grande até chegar aonde cheguei. Meus trabalhos acabam de chegar de Nova York, onde eu tive uma grande exposição no momento.

Para mim a premiação significa não Yara, mas significa toda uma corrente de artistas mineiros que têm lutado, desde a presença de Guignard em nossa terra, para que seja implantada a arte mineira e ao mesmo tempo reconhecida pelo público tanto mineiro quanto nacional. Creio que esta é a missão do artista: chegar até onde o povo está, e é essa a minha trajetória através dos murais na universidade federal, no Senado, através da Câmara de Vereadores, da Assembleia Legislativa. Enfim, é uma longa trajetória, em que eu conto, de certa forma, a história da cultura e da arte mineira. Esse foi o meu lema e o meu trajeto.

Eu me sinto muito honrada após uma linda exposição que eu tive aí no Senado sobre festas de São João, com você falando da importância da festa de São João. Para mim é das festas mais bonitas e tradicionais do Brasil. Fui também agraciada com a possibilidade de expor aí todo o meu trabalho sobre essa festa, que toca o coração de todos nós.

Então, a minha vida tem sido dedicada à divulgação da arte mineira, especialmente da arte popular, que me toca o coração, além do meu trabalho, de certa forma eruditó, nos grandes murais, como na universidade, na Assembleia Legislativa, na Câmara dos Deputados e em outros locais.

Enfim, eu me sinto honrada e agradecida a esse Senado pela oportunidade de estar aqui falando junto às pessoas e junto a um público tão importante e, ao mesmo tempo, tão presente na cultura brasileira quanto são hoje os agraciados.



Acredito que esta é uma missão do Senado: também divulgar a cultura em todos os seus aspectos, o que se confirma hoje com essa premiação, que é dada a mim e a todos os que estão aqui.

Meu muito obrigada a todos vocês por essa chance.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB)

- Informo ainda que também será agraciado o artista Milton Nascimento, que infelizmente não pôde comparecer.

Cantor, compositor e músico, Milton Nascimento completou 80 anos de idade e 60 de carreira em 2022. Um dos artistas brasileiros mais consagrados no país e no exterior, Bituca, como também é conhecido, contribuiu para a cultura nacional compondo e interpretando canções como Travessia; Nada Será Como Antes; Para Lennon e McCartney; Maria, Maria; Canção da América; Paula e Bebeto; Coração de Estudante; entre outras. Decidiu encerrar a sua carreira de turnês, mas já disse que não deixará de fazer músicas nem de cantar.

O Senado Federal enviará o seu diploma por correspondência.

Concedo a palavra ao Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar o nosso Presidente Senador Rodrigo Pacheco, que iniciou presidindo esta sessão; cumprimentar a Senadora Daniella Ribeiro; a Senadora Zenaide Maia; o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Joel Ilan Paciornik; o representante do Governo do Rio Grande do Norte; a Secretária Extraordinária da Cultura, Sra. Mary Land Brito; a Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, Sra. Fernanda Castro; a Coordenadora do Museu do Senado, Sra. Maria Cristina Monteiro.

Quero dizer, nesta sessão de entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo, que é motivo de muita alegria e muito orgulho para o Senado da República estarmos aqui para agraciar Flávio Capitulino, Yara Tupynambá, o Instituto Inhotim, Pedro Machado Mastrobuono, meu indicado, e Milton Nascimento com a Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo.

Neste significativo evento, eu, minha colega Senadora Daniella Ribeiro e meu colega e Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, unimo-nos para prestar homenagem a essas ilustres personalidades e instituições.

Mas começo por ressaltar o valor dessa comenda que recebe o nome do sábio Luís da Câmara Cascudo. Nascido em 1898, na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, por quase um século ele nos honrou com suas pesquisas tão valiosas e até a sua morte, em 1986, manteve-se produtivo.

Rotular Câmara Cascudo por alguma especialidade é quase impossível, pois seu valor extrapola a condição de advogado, antropólogo, folclorista, historiador, memorialista ou missivista.

No Congresso Nacional, tenho representado o Estado de Roraima desde meu primeiro mandato como Deputado Federal, em 1991. E essa representação muito me honra. Mas não é possível eu me esquecer da condição de nascido em Pernambuco, uma origem que me deu a oportunidade de receber na fonte a rica cultura oral, sertaneja, popular e erudita; um registro cultural que quase todos nós podemos acessar nas obras de Câmara Cascudo, nordestino como eu.

Na condição de engenheiro agrônomo e de extensionista rural, meu convívio com o homem do campo me proporcionou incontáveis horas de boa prosa e boa poesia transmitidas por tantos homens e mulheres simples que habitam os rincões deste país.

Vivendo em Roraima por tantos anos, ali reencontrei essas raízes sertanejas dos nordestinos, que para ali migraram ao longo de décadas. E essas sapiências, crenças e artes, em diálogo com as culturas das diversas etnias indígenas, aumentaram em mim a admiração pelo legado cultural de nosso povo.



Por isso, tanto valor eu associo a essa comenda. Por tudo isso, considero tão relevante esta cerimônia, que não ocorria desde 2018.

E me congratulo com o artista Flávio Capitulino, restaurador reconhecido mundialmente, mas que se mantém ligado pelo afeto a suas raízes sertanejas, paraibanas e nordestinas.

Esse artista e militante das causas ambientais é um exemplo de que o talento pode ser desenvolvido com a persistência, a constância e, acima de tudo, a humildade. Tendo sofrido as agruras de um migrante em terras francesas, não se deu por vencido e tem visto sua arte triunfar. Flávio é reconhecido mundialmente como restaurador. Tem prestado serviços a célebres galerias e museus de reconhecimento mundial.

Atribuída a Câmara Cascudo, a frase “O melhor do Brasil é o brasileiro” bem se aplica a Flávio e aos demais homenageados nesta sessão.

E vejam como as artes e imagens se ligam, pois congados, cavalhadas e violeiros são temas já pintados por Yara Tupynambá, uma das homenageadas deste dia. Essa artista plástica mineira, mais do que beber em fontes semelhantes às que bebera Câmara Cascudo, fez questão de traduzir em telas e murais o melhor da cultura brasileira. E sua generosidade a fez, também, professora e dirigente de tantas iniciativas públicas para promover Minas Gerais, o Brasil e o nosso povo. É uma verdadeira emoção e uma honra para o Senado Federal homenagear essa pessoa que criou uma bela obra com base no poema A Mesa, de Carlos Drummond de Andrade. Em verdade, homenageados somos todos nós!

Uma homenagem que se estende a Pedro Machado Mastrobuono, que tem aprendido – e nos ensinado, de volta – a ser um guardião da memória, não só a brasileira como a de toda a humanidade, de todos os tempos. Dr. Pedro vem-se destacando não só como administrador de museus e curador de exposições artísticas. Ele tem demonstrado seu espírito republicano ao dirigir instituições nacionais, a exemplo de sua gestão no Instituto Brasileiro de Museus. Essa experiência, ele tem emprestado a muitas instituições, como é o caso de sua participação no Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (Masp) e no Conselho do Museu Lasar Segall. Um talento e um conhecimento que ele compartilha mundo afora, como na sua participação no Conselho Internacional de Museus da Unesco.

Esse reconhecimento que hoje recebe é por tudo o que, de longa data, Pedro Machado Mastrobuono vem plantando, seja no cuidado com a arte de Alfredo Volpi, seja na direção de instituições vinculadas ao Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, seja na sua atuação no Instituto de Arte Contemporânea, também em São Paulo. Por sua brilhante atuação em prol da arte e da cultura, Pedro Machado Mastrobuono foi nomeado Diretor-Presidente do Memorial da América Latina, cuja administração será marcada a partir de agora por sua competência e amor às artes.

E, na sequência das homenagens, a Comenda Câmara Cascudo é dedicada não a uma pessoa, mas ao Instituto Inhotim, com sede em Brumadinho (MG).

Ali, como gostaria de celebrar Câmara Cascudo, natureza e arte se integram para proporcionar uma das experiências estéticas mais completas a quem o visita. Entre a Mata Atlântica e o Cerrado, estão expostas cerca de 700 obras, de artistas de 40 países – exposições que ocorrem tanto nas galerias quanto no Jardim Botânico, que abriga mais de 4 mil espécies de plantas raras, oriundas de todos os continentes.

E, para inteirar essas homenagens, a Comenda Câmara Cascudo é dedicada também ao compositor e cantor Milton Nascimento – Milton Nascimento.

Da voz do cantor já se disse que é a prova material da existência de Deus, pelo seu jeito jeitoso, pela sua melodia, pela sua letra, pela sua imaginação, pelo seu sentimento de troca com o ser humano, da mesma maneira que o são tantas maravilhas neste país e em todo o mundo, em escritos, em artes plásticas, em músicas provenientes daquele belo artista.

Na condição de extensionista rural, profissão que exercei, conheço bem o que são os caminhos poeirentos e as águas frias dos igarapés, assim como as águas caudalosas dos rios da Amazônia.



Se, para Milton Nascimento, “Cantar era buscar o caminho que vai dar no sol”, para mim e meus tantos colegas de profissão, buscar o diálogo com o homem e com a mulher do campo era – e é – o caminho de nos encontrarmos com a luz, com as colheitas, com a fartura, com a esperança deste nosso querido e imenso Brasil.

Se, na canção de Milton, “Para cantar, nada era longe, tudo tão bom/ Até a estrada de terra na boleia de caminhão”, nós Parlamentares não podemos considerar nada longe, nada distante.

E, em Roraima, não havendo tantas estradas, são as canoas, as rabetas, as catraias, as voadeiras, as balsas e todos os outros meios flutuantes que usamos para chegar até nossas populações ribeirinhas, incluindo as etnias indígenas, que nos alegram e nos contaminam, pela nossa existência e pelo nosso compromisso com a cultura deste nosso país tão abençoados.

Por fim, quero dizer que recebem esta Comenda Câmara Cascudo, além dos homenageados de hoje, todos os cantadores e repentistas do Brasil, todas as lavadeiras que embalam a dura lida com seus cantos de trabalho, e todos os xilogravuristas que tornam o cordel brasileiro uma arte tão valiosa para a construção da nossa identidade cultural. Todos os grupos de bumba meu boi, todos os maracatus, caboclinhos, reisados, e todo o dicionário do folclore brasileiro, com cada um dos seus verbetes, estão escritos e tatuados na nossa memória pelo glorioso Luís da Câmara Cascudo.

Portanto, este é um dia de alegria, um dia de festa, mas, acima de tudo, um dia de compromisso do Senado da República com a cultura brasileira.

Muito obrigado, minha gente! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Muito obrigada, Senador Chico Rodrigues.

Agora, passo a palavra à Senadora Zenaide Maia para fazer uso dela.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Quero aqui cumprimentar a nossa Presidente da sessão, minha colega e vizinha, Senadora Daniella Ribeiro; o Senador Chico Rodrigues; a representante da nossa Governadora do Rio Grande do Norte, a Secretária Extraordinária de Cultura do Estado.

Eu queria dizer que a solicitação desta comenda, com o reconhecimento pelo Senado Federal, foi da então Senadora e hoje Governadora Fátima Bezerra, que fez esta grande homenagem a Câmara Cascudo.

Quero aqui cumprimentar também o meu colega Contarato e, na pessoa dele, cumprimentar toda a Mesa.

E quero aqui cumprimentar os nossos homenageados: o Milton Nascimento, que não pôde estar; o Flávio Capitulino, paraibano, a prova viva de que, através da educação e se a gente oferecer oportunidade, as pessoas vão ter cidadania – está aqui o exemplo dele; a Yara Tupynambá – estou vendo aqui que é a única mulher, Daniella, homenageada. No meu estado, lá no Rio Grande do Norte, a gente tem uma tradição de ter um olhar diferenciado para a mulheres. Eu queria dizer que, em 20 anos, o Estado do Rio Grande do Norte só teve quatro anos governado por um homem. Nada contra; eu sou a favor da política “eles por elas”. Então, mostrando isso aqui, Yara, eu vi sua emoção ao receber a comenda. E o Instituto Inhotim, que eu não conheço, mas vejo na televisão e fico encantada.

Eu conheci Câmara Cascudo. Era um grupo de estudantes universitários em 1979 – três faziam medicina e outros... Resolvemos que estava na hora de a gente cuidar da música popular brasileira, porque naquela época tinha discoteca, música eletrônica. Então, a gente procurou Câmara Cascudo, e ele deu uma aula de música popular brasileira e se ofereceu para ser o patrono da Casa da MPB. Essa era uma maneira, para os senhores verem, de como ele era detalhista. Ele estudava todas as formas, como foi mostrado aqui na matéria feita pelo Senado; ele tinha todas as formas de expressão artística da cultura popular – como ele dizia, não eram folclore. E a gente convidou – eram dois luíses – Luiz Gonzaga para



inaugurar a Casa da Música Popular Brasileira. Ele era o patrono, e o Luiz Gonzaga foi inaugurar.

Eu lembro que, vendo um programa, acho que da Bandeirantes, perguntaram assim: “Seu Luiz, o senhor sabendo que o senhor é uma figura do folclore brasileiro?” Ele disse: “Isso é bom?”. “É”. “Então, tudo bem”. Entendeu? Esses dois luíses inauguraram esta casa, e isso deu credibilidade. Nesta Casa da Música Popular Brasileira, nós tivemos Clara Nunes, Elba Ramalho, Zé Ramalho, Trio Nordestino, Marinês e Sua Gente.

E Câmara Cascudo... Quando a gente teve outras oportunidades, juntamente com Luiz Gonzaga, a gente tinha... E esse grupo fez como um movimento “Vamos preservar a nossa cultura”! E eles deram as mãos a esse grupo de jovens que tinham a noção de que era hora de preservar a cultura. E ele, como brasileiro, durante 20 anos não se limitou a estudar só as outras expressões artísticas, ele estudava a música popular brasileira também... É tanto que algumas vezes a gente encontrou na residência dele Ricardo Cravo Albin, que é o maior estudioso da música popular brasileira e inclusive tem dicionário dele.

Então, Câmara Cascudo, eu vim aqui falar, é do meu estado. Eu tive o privilégio, em 1979 – ele morreu em 1986 –, como ele não podia estar presente na inauguração dessa Casa da MPB, ele gravou essa música lá, ele e o Luiz Gonzaga. Nós tivemos o privilégio de ter dois luíses, cada um com uma representação forte da música popular brasileira. E, como foi falado aí, ele ia ao vivo. Você vê que as expressões, na maioria dos livros dele, mostram a vivência de um povo, aquilo... E a gente tinha certeza, sim; eu sempre tive certeza de que a cultura, falando nos termos de hoje, é a digital de um povo, Chico. Sem a cultura, como vamos saber de onde viemos, onde estamos e aonde queremos chegar?

Por isso, eu parabenizo aqui cada um dos homenageados que tem esse olhar diferenciado para preservar a história do nosso povo, que é riquíssima, que é diferenciada.

Então, parabéns, Daniella, eu queria parabenizá-la mais uma vez. E eu lhe digo o seguinte: eu me sentiria... Claro que não é da minha área e eu não vou receber a Comenda Câmara Cascudo, mas lhe digo que é uma homenagem para a qual tem que se tirar o chapéu: um cara grande, que foi reconhecido internacionalmente antes de o ser aqui. Eu sou do Rio Grande do Norte, mas na nossa educação não se falava em Câmara Cascudo. Precisou-se do reconhecimento externo para poder chegar até a gente. Ele, sim, era um cara grande, e foi estudante de Medicina. Como eu era estudante de Medicina, e mais dois diretores dessa Casa da MPB, aí ele começou a falar e a gente sentiu que ele conversava termos técnicos médicos. Aí a gente estranhou e ele disse: “Eu já fui estudante de Medicina na Universidade da Bahia por uns anos e deixei para vir cuidar da nossa cultura”.

Parabéns Daniella, Chico, e parabéns à Governadora Fátima Bezerra, então Senadora. É um reconhecimento do Senado Federal a esse grande homem que fez uma grande história.

Muito obrigada a vocês. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Obrigada, minha colega Senadora Zenaide Maia.

Agora eu convido também o meu querido colega Senador Fabiano Contarato para fazer uso da palavra.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discursar.) – Bom dia a todos e todas. Inicialmente, quero parabenizar a condução desta sessão, o que faço na pessoa da Presidente, minha querida Senadora Daniella Ribeiro, do meu querido Senador Chico Rodrigues, da minha querida Senadora aguerrida, Senadora Zenaide Maia.

Quero também cumprimentar a representante da Governadora do Rio Grande do Norte, que foi... Para mim, é com muita emoção que eu estou aqui, porque saber que esta sessão, essa comenda se originou da ideia de uma mulher tão competente, que muito significa a honrada classe dos políticos, que era a então Senadora Fátima Bezerra, minha colega do Partido dos Trabalhadores e das trabalhadoras e que



hoje é Governadora, isso é motivo de muito orgulho para mim.

Quero aqui também saudar todos os agraciados, nas pessoas de quem eu saúdo todos que estão aqui presentes.

Meus amigos, querem ver como é que um governo quer bem da população, olhem como ele trata da cultura. Eu ouso comparar a cultura talvez naquilo que seja a base da filosofia, que é a metafísica, que vai além da física, porque cultura envolve absolutamente tudo. E eu falo desde o Carnaval, que nós acabamos de encerrar, até a minha banda de congo capixaba. Eu falo de todos os aspectos da literatura, eu falo de todos os movimentos, todas as músicas, todos os ritmos. Eu falo da gastronomia, eu falo do chimarrão, mas também do acarajé da Bahia. Eu falo da cultura, eu falo de vida. Quer ver como um governo quer bem a sua população, eu volto a repetir: olha como ele trata da cultura.

E eu fico muito feliz porque eu quero falar para vocês: a cultura tem vez e voz. A cultura voltou. Graças a Deus, nós estamos agora num momento de valorização daquilo que eu repto que seja fundamental e que passa – e tudo passa – pela cultura. Eu ousaria dizer para vocês que eu sempre me questiono, eu falo assim: meu Deus, eu fui cair no direito, com todo respeito ao direito, um povo enjoado, um positivismo napoleônico, uma guerra de vaidades, cargos, *status*, funções, excelências, doutores, e eu amo a literatura. E nada mais oportuno do que eu pedir licença a vocês. E olha que eu sou professor de Direito. E aí eu questiono: meu Deus, o que o Senhor quer de mim? Fui para o direito, trabalhei por 27 anos como Delegado de Polícia, o que muito me honrou, e sou professor de Direito Penal e Processo Penal. Mas eu sou apaixonado pela cultura.

Eu sou apaixonado pela cultura, e eu não poderia deixar de pegar, quiçá, talvez, um ponto específico da cultura na parte literária. E quero tomar um pouco a paciência dos meus amigos para ousar tentar declamar um dos poemas que, para mim, é fonte de inspiração na minha vida, um poema de José Régio, que foi considerado o pai do presencismo. Em sua antologia Cântico Negro, ele descreve com bastante propriedade um poema com que eu quero homenagear todos aqueles que estão aí envolvidos na cultura, todos. Perdoem-me pinçar apenas a literatura, mas ela faz meus olhos brilharem, meu coração pulsar mais forte. Cântico Negro:

“Vem por aqui” – dizem-me alguns com olhos doces,
 Estendendo-me os braços, [certos] e seguros
 De que seria bom que eu os ouvisse
 Quando me dizem: “vem por aqui”!
 Eu olho-os com olhos lassos,
 (Há, nos olhos meus, ironias e cansaços)
 E cruzo os braços,
 E nunca vou por ali...
 A minha glória é esta:
 Criar desumanidades!
 Não acompanhar ninguém.
 — [...] [Pois] eu vivo com o mesmo sem-vontade
 Com que rasguei o ventre à minha mãe
 Não, não vou por aí! Só vou por onde
 Me levam meus próprios passos...
 Se ao que busco saber nenhum de vós responde
 Por que me repetis: “vem por aqui!”?
 Prefiro escorregar nos becos lamacentos,



Redemoinhar aos ventos,
 Como farrapos, arrastar os pés sangrentos,
 A ir por aí...
 Se vim ao mundo, foi
 Só para desflorar florestas virgens,
 E desenhar meus próprios pés na areia inexplorada!
 O mais que faço não vale nada.
 Como, pois, sereis vós
 Que me dareis impulsos, ferramentas e coragem
 Para eu derrubar os meus obstáculos?...
 Corre, nas vossas veias, sangue velho dos avós,
 E vós amais o que é fácil!
 Eu amo o Longe e a Miragem,
 Amo os abismos, as torrentes, os desertos...
 Ide! Tendes [...]
 [...] canteiros, [tendes caminhos, tendes estradas]
 [...]
 E tendes regras, e tratados, e filósofos, e sábios...
 Eu tenho a minha Loucura!
 Levanto-a, como [...] [uma chama], a arder na noite escura,
 E sinto espuma, e sangue, e cânticos nos lábios...
 Deus e o Diabo é que guiam, mais ninguém!
 Todos tiveram pai, todos tiveram mãe;
 Mas eu, que nunca princípio nem acabo,
 Nasci do amor que há entre Deus e o Diabo.
 Ah, que ninguém me dê piedosas intenções,
 Ninguém me peça definições!
 Ninguém me diga: “vem por aqui”!
 [...] [Eu sou como o] vendaval que se soltou,
 [...]
 É um átomo a mais que se animou...
 Não sei por onde vou,
 Não sei para onde vou
 [Só] sei que não vou por aí!

Viva a cultura! A cultura está de volta! Parabéns a todos os que foram homenageados. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Emocionou-nos também o Senador Fabiano Contarato.

Eu gostaria de convidar para agora presidir, neste momento, a sessão o Senador Chico Rodrigues, por gentileza – vou precisar me ausentar.

Antes eu quero agradecer a todos e, mais uma vez, cumprimentar, de forma muito especial por este momento e dizer que nós estamos sendo homenageados nesta manhã por poder ter esse privilégio de estarmos aqui vivenciando essa que é a valorização da cultura e daqueles que fazem a cultura. Parabéns a cada um e a cada uma de vocês, aos colegas Senadores e Senadoras e ao nosso Presidente do Senado pela iniciativa.



Muito obrigada.

(A Sra. Daniella Ribeiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, 3º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Convidado para se dirigir ao púlpito, representando a Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, a Secretária Extraordinária de Cultura do Estado, Sra. Mary Land Brito.

A SRA. MARY LAND BRITO (Para discursar.) – Olá a todas e todos!

Cumprimento a Mesa na pessoa da Senadora Daniella Ribeiro, que está saindo agora – obrigada pela condução –, assim como o Senador Rodrigo Pacheco, que por aqui passou; a minha conterrânea Senadora Zenaide – bom dia também! –; o Senador Contarato, que aqui chegou e nos presenteou com essa expressão literária que nos emocionou também; o Senador Chico Rodrigues, que agora nos conduz – muito obrigada! –; o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Joel Ilan Paciornik; a Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, Sra. Fernanda Castro; e a Coordenadora do Museu do Senado Federal, Sra. Maria Cristina Monteiro, com a qual já conversamos um pouco, fizemos muitos planos para a cultura. Aproveito para cumprimentar também a família do nosso saudoso Câmara Cascudo, que nos acompanha, assim como todos os potiguares e as potiguaras, os brasileiros e brasileiras que nos acompanham também nesta sessão tão especial.

Um bom-dia, quase tarde, a todas as pessoas presentes nesta sessão especial que tem um significado tão importante para esta Casa, uma vez que evidencia e reconhece nomes da nossa cultura, do nosso grandioso país, por meio de uma das maiores expressões culturais do Brasil, que foi a figura do pesquisador, folclorista, etnógrafo, escritor e jornalista Luís da Câmara Cascudo.

Aqui presente na condição de Secretária de Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, Secretária há apenas 28 dias e, aqui, nesta honrosa missão de representar a Governadora, que está cumprindo agenda internacional em Portugal, onde se reunirá com lideranças do setor turístico e de energias renováveis durante toda esta semana, portanto, não pôde estar aqui presente... Como vocês devem saber e a Zenaide também aqui pontuou, foi graças à Fátima, à época, na condição de Senadora da República, que foi criada a resolução que instituiu a criação da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo.

Portanto, é grande a minha emoção de estar aqui hoje por inúmeras razões, e vou falar para vocês de duas em especial. Primeiro, pelo orgulho de fazer parte de um evento que traz em si o nome de Luís da Câmara Cascudo, um conterrâneo que enche de orgulho não só os norte-rio-grandenses, mas também todos os brasileiros e todas as brasileiras, por sua marca intelectual e por sua contribuição para o enriquecimento da nossa cultura, sobretudo, e principalmente, da cultura feita, falada, vivida e sentida pelo povo, que está presente na nossa língua, nos nossos costumes, no nosso pensamento e no nosso folclore. A segunda razão é por estar aqui representando a Governadora Fátima Bezerra, responsável pela idealização dessa comenda que reconhece pessoas e instituições que, por meio de suas ações e de sua arte, contribuem para manter vivas as tradições, a história e a cultura popular.

Fátima Bezerra idealizou a criação dessa comenda em 2017 e sua primeira edição aconteceu no ano seguinte. Ela teve a sensibilidade de perceber que o Senado Federal já fazia relevantes reconhecimentos na área dos direitos humanos e da mulher, mas havia esta lacuna a ser preenchida: a área cultural. Naquela ocasião, no primeiro ano, foram escolhidas seis personalidades: Antônio Francisco Teixeira de Melo, Nelson da Rabeca, Nilson Rodrigues da Fonseca e Pedro Baião e as instituições Câmara Brasileira do Livro e o Museu da Gente Sergipana para serem as primeiras agraciadas.

E hoje, neste início de 2023, estão sendo laureados o cantor, compositor e multi-instrumentista Milton Nascimento, um ser humano importante para a nossa essência; o paraibano Flávio Capitulino,



que, pelo que eu já vi, é também um grande contador de histórias e que aqui, hoje, nos agraciou, de manhã, com muitas histórias superinteressantes, além de um sonhador realizador, o que é essencial para a nossa cultura; o Presidente do Ibram, Pedro Machado Mastrobuono, essencial para a nossa memória – é muito importante que a gente evidencie e cuide da nossa memória –; assim como a pintora mineira Yara Tupynambá, uma inspiração e orgulho; e, por fim, o Instituto Inhotim, um lugar de explosão de sentidos – aqui representado pelo Sr. Lucas Pessôa –, que, de fato, é uma viagem para muitas emoções e sensações.

Quero também deixar aqui registrado todo o meu respeito e admiração por vocês por fazerem parte de uma missão, seja ela intuitiva ou racional, que é a cultura, uma atividade essencialmente humana, que nos diferencia das demais espécies – exatamente porque somos seres culturais. Acredito que, assim como muitos de vocês, faço parte do time que enxerga na cultura as bases para o fortalecimento da nossa memória, da nossa história, dos nossos conhecimentos e para a construção de nossa identidade; e, juntando tudo isso, para a possibilidade de cada vez mais nos transformarmos e de melhorarmos como pessoas e como sociedade.

Sigamos com essa esperança e com essa missão.

Muito obrigada a todas e todos aqui presentes.

Parabéns a todas, todos e “todes” homenageados. E que a gente consiga evidenciar e continuar fazendo com que nossa cultura esteja presente, ainda mais nesse momento de reavivar, de termos o nosso ministério de volta. Assim sigamos.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Convido para também fazer uso da palavra a Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, Sra. Fernanda Castro.

A SRA. FERNANDA CASTRO (Para discursar.) – Bom dia – quase boa tarde, não é? Ainda não almoçamos, então é bom dia ainda – a todas as pessoas presentes.

Agradeço especialmente ao Presidente Pedro, por estar aqui, o convite. E saúdo todos, na pessoa do Presidente da sessão, Senador Chico Rodrigues.

Peço de antemão desculpas pelo improviso da fala, que foi uma grata surpresa.

E não posso me privar de repetir algumas das coisas que foram aqui ditas. A primeira delas: viva o Ministério da Cultura recém-criado! Aqui estou porque existe o Ministério da Cultura.

Além disso, quero também pincelar algumas falas dessa manhã tão inspiradora, tão gratificante, tão cheia de reencontros e novos encontros com novos amigos, as pessoas que aqui conheci e que vou carregar daqui, já cheia de ideias, futuras parcerias. E me agrada muito ter ouvido, em repetidas vezes aqui, nas falas de muitos dos que me antecederam, algumas coisas que eu acho que são muito importantes.

Em primeiro lugar, quero parabenizar os homenageados, mas reafirmar, como já foi aqui dito, que essa homenagem é uma homenagem também a todos nós e a todo o povo brasileiro, porque toda homenagem que é homenagem à nossa cultura é uma homenagem ao nosso cotidiano, porque cultura se faz no dia a dia.

Além disso, quero também reafirmar aqui e dizer que muito me agrada a visão compartilhada de que a homenagem a cada um de vocês, para além do gozo individual, para além do reconhecimento à instituição e às pessoas que são, representa também o reconhecimento a todos nós: as pessoas que participaram das suas trajetórias.

Agradeço em especial e, na verdade, acolho o agradecimento do Presidente Pedro aos colegas do Ibram, que também fazem parte da minha trajetória de estar aqui hoje. O reconhecimento de que hoje a homenagem que vocês recebem é uma homenagem que foi proporcionada por um coletivo, que foi proporcionada por pessoas que fizeram parte das suas trajetórias, é algo que é muito importante, porque é



também a marca de um novo tempo que vem sendo inaugurado com este novo Governo.

Com isso, para não me alongar demais, eu quero trazer as palavras aqui do nosso Presidente, que vêm sendo ressoadas pela nossa Ministra da Cultura de que este novo Governo vai ser um governo para todos. E nada melhor do que a cultura para espelhar e demonstrar o que significa o “para todos”: significa todos que estamos aqui, todos que nos colocaram aqui. A cultura é fundamental para garantir o resgate da democracia, para garantir o exercício da cidadania, que é o que esta Casa e as casas que nos circundam aqui na Praça dos Três Poderes têm o dever de realizar.

E, nesse sentido, já fazendo aqui também uma propaganda do que é a minha tarefa...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. FERNANDA CASTRO – ... a gente terá a tarefa de construir o Memorial da Democracia, que vai ficar aqui. E convoco todos vocês a participarem desse processo, Presidente Pedro, desde já, convidado a ser um parceiro... um parceiro importante, porque... parceiro, não é? Veio a palavra errada, mas não deixa de ser um renascimento, um nascimento, a criação do Memorial que, para além de tratar da nossa democracia, do seu fortalecimento, do seu resgate, vai também fazer com que as políticas públicas culturais de memória e de museus no Brasil sejam uma influência e ressoem também na América Latina.

Então, queremos ter aqui todos os brasileiros, queremos ter aqui toda a nossa diversidade, queremos ter aqui nossos *hermanos* e ser uma inspiração, assim como vocês hoje homenageados são uma inspiração para a nossa cultura e são o que fazem com que a gente se move todos os dias para criar, para resistir e para seguir sendo esse coletivo que impulsiona e que permite que as trajetórias sejam traçadas individualmente para o êxito que hoje vocês obtiveram e de que estão aqui usufruindo nesta homenagem.

Então, muito obrigada. Obrigada, Pedro, pela oportunidade, obrigada à Casa pela oportunidade de fazer os novos amigos e de sair daqui com a proposta de futuras parcerias. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Convido também para fazer uso do microfone a Coordenadora do Museu do Senado Federal, Sra. Maria Cristina Monteiro.

A SRA. MARIA CRISTINA MONTEIRO (Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas, Senador Chico Rodrigues; Senadora Zenaide, acho que já saiu; Senador Contarato; Senadora Daniella; Sra. Mary Land Brito, Secretária Extraordinária da Cultura, representando a Governadora do Rio Grande do Norte; a Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, a Sra. Fernanda Castro.

A todos e todas, boa tarde – a gente não almoçou, mas já está tarde. Então, eu vou ser bem breve, até porque, quando você é a última a falar e a sua fala também é improviso, fica difícil até achar palavras para compor.

Eu queria, primeiro, parabenizar os agraciados com a Comenda Câmara Cascudo, até pela pluralidade do próprio Câmara Cascudo na cultura nacional, na cultura popular. Parabéns ao Instituto Inhotim na figura de Lucas Pessôa, que representa não só a cultura nacional aqui, mas acho que eles são representantes da cultura nacional com reconhecimento mundial, pois o Instituto Inhotim é um dos maiores museus a céu aberto do mundo. E aí a gente tem: Yara Tupynambá, que é uma artista plástica de Minas Gerais, mas que também tem exposições no exterior e que é reconhecida mundialmente; Pedro Machado Mastrobuono, que é um defensor da cultura, que foi Presidente do Ibram e que é também um representante da cultura italiana, da arte italiana e da literatura italiana; Milton Nascimento, que tem a sua música universal, com reconhecimento internacional, universal; e a figura do Sr. Flávio Capitulino, que eu conheci há pouco e de quem virei fã número um.

Eu, ao cumprimentar o Flávio, gostaria de cumprimentar todos os restauradores e conservadores



que a gente chama de super-heróis da cultura, da arte, que trazem de volta à vida muitas peças que vão se perdendo ou que parecem se perder. E isso é porque eu assumi o museu nas vésperas do dia 8 de janeiro. Então, eu brinco que eu passei ou tenho passado por um batismo de fogo. E a gente está conseguindo recuperar todas as peças que foram danificadas graças à equipe de restauradores, que trabalham com muita dedicação e com muito amor pelo que fazem. Cada peça restaurada é uma comemoração. Então, eu não podia deixar de homenagear os restauradores que, no Brasil, infelizmente, não têm ainda uma profissão reconhecida, mas a gente está batalhando por isso e a gente vai chegar lá.

O Flávio tem uma história tão emocionante! A gente ouviu tantas histórias... E ele é um contador de histórias fantástico! A história dele, em si, quando você lê, é muito bacana; quando escuta da própria pessoa, é algo que leva a uma viagem. Acho que o Flávio pode roteirizar um documentário ou um filme.

A minha homenagem a todos os agraciados com este prêmio que, realmente, neste momento, eu acho que marca a volta da valorização da cultura. A gente passou um tempo sem conseguir essa expressão cultural. A gente teve um tempo aí de desvalorização, até que se chegou ao auge dessa falta de valorização da cultura com o dia 8, em que as pessoas se manifestaram sem entender, talvez por pura ignorância mesmo do que é uma obra de arte, do que ela representa. Então, eu agradeço a todos, parabenizo a todos que receberam esta comenda. Muito obrigada.

Boa tarde.

Vamos encerrar. A gente já está aqui há muito tempo.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Passa-se aos oradores inscritos, que poderão fazer uso da palavra por até cinco minutos.

Convido o chefe e fundador do Movimento Ortodoxo Beit Chabad, Rabino Shabsi Alpern. V. Exa. tem cinco minutos.

O SR. SHABSI ALPERN (Para discursar.) – Com grande humildade me apresento para falar algumas palavras, um minuto, diante das lideranças tão dignas do nosso país.

Em primeiro lugar, parabéns para todos que foram honrados. Eu quero acrescentar que tenho certeza de que honrados neste andar são automaticamente honrados também no alto.

Pisando na Praça dos Três Poderes, chegando aqui de manhã, me lembrei que na nossa mística, na cabala, também se fala de três poderes, por um lado o Criador, por outro lado as criaturas, e a fé, a religião e a Bíblia no meio, conectando os outros dois.

Aqui no Brasil, uma terra abençoada, se vê nitidamente o orgulho da religião, da fé e da Bíblia. Acho que é a única língua, no mundo, em que se fala toda hora: graças a Deus; Deus é bom; se Deus quiser; etc.

Quero agradecer a este país maravilhoso, onde cada um de nós pode ter o direito de expressão, de praticar a sua fé, a sua religião. É algo realmente ímpar. Peço ao bom Deus que abençoe o Brasil, que seja um grande entre os grandes. Além de três safras de soja e milho por ano, grande em todos os sentidos, se Deus quiser. Peço ao bom Deus que abençoe esta Casa, com todos os seus dirigentes, todas as Lideranças, e que tenham sucesso, saúde, alegrias e o tempo para curtir os momentos. E que realmente tenhamos momentos como esse, que a cultura cresça, que tenhamos alegrias e saúde em todos os cantos.

E que digamos: amém! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Cumprida a finalidade desta sessão de entrega da Comenda Luís da Câmara Cascudo 2023, agradeço às personalidades que nos honraram com a sua participação e convido os agraciados para uma foto conjunta em frente à mesa.

Está encerrada a sessão. (*Palmas.*)



(Levanta-se a sessão às 12 horas e 36 minutos.)



Ata da 3^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 28 de fevereiro de 2023

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Chico Rodrigues e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 3 minutos e encerra-se às 20 horas e 58 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do Aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa é destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.138, de 2022, já disponibilizada em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, em instantes já passo a palavra ao Líder Eduardo Braga, que a pediu, pela ordem.

Eu gostaria de iniciar esta sessão fazendo um registro de pesar, de grande pesar, pelo falecimento, na última quarta-feira, dia 22 de fevereiro, aos 86 anos de idade, da D. Therezinha Mandetta Trad, mãe do nosso colega Senador Nelsinho Trad, do ex-Deputado Federal Fábio Trad, do ex-Prefeito de Campo Grande Marquinhos Trad, bem como de Fátima e Maria Thereza.

Professora, D. Therezinha era matriarca de uma família sul-mato-grossense de grande tradição política. Foi casada com o ex-Deputado Federal Nelson Trad, já falecido, com quem teve cinco filhos, 19 netos e 10 bisnetos.

A Presidência, em nome de todas as Senadoras e de todos os Senadores, transmite os votos de mais profundo pesar e se solidariza com o colega Senador Nelsinho Trad, além de todos os amigos e familiares, neste momento de grande tristeza.

Também um outro registro de pesar que faço questão de fazer, informando ao Plenário, o falecimento do Dr. Roque Aras, na data de hoje, em Salvador, aos 91 anos de idade. O Dr. Roque Aras, pai do Procurador-Geral da República Dr. Augusto Aras, era advogado, natural de Monte Santo, filho de D. Maria e do poeta José Aras, que viveu a história de Canudos. Iniciou sua atividade profissional como bancário, em Salvador, onde foi militante ativo do sindicato da categoria. Exerceu o mandato de juiz do trabalho de 1963 a 1965, época em que instalou a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Feira de Santana. Foi Vereador em Feira de Santana, Deputado Estadual pela Bahia, Deputado Federal também pela Bahia, destacando-se como Parlamentar que apresentou o maior número de discursos e projetos de lei da Câmara dos Deputados. O Dr. Roque Aras foi Presidente do MDB da Bahia e um dos responsáveis pela fundação do partido no estado. Sua trajetória política caracterizou-se pelo combate à ditadura militar e pela luta em prol dos mais carentes, organizando associações e movimentos populares.

Esse registro, portanto, dedicado ao falecimento do Dr. Roque Aras, pai do Dr. Augusto Aras, Procurador-Geral da República, a quem manifestamos o nosso profundo pesar.

Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, também como voto de pesar, um ex-colega nosso do Senado da República, ex-Governador do Estado do Amazonas por quatro mandatos, o Governador Amazonino Mendes, no último dia 12 de fevereiro, Sr. Presidente, nos deixou.

O Governador Amazonino Mendes foi quatro vezes Governador, como eu disse, e três vezes Prefeito da capital, a nossa querida Manaus. Amazonino construiu um vínculo afetivo com a população por meio de realizações emblemáticas, não apenas de obras, mas também de políticas sociais. Programas como o Leite do Meu Filho, o Cartão Direito à Vida, 30 anos atrás, Sr. Presidente, quando não se falava ainda em programas como o Bolsa Família, Amazonino inovava com o Direito à Vida.

Criou programas na área da cultura...



(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... como o Bumbódromo de Parintins. Criou a universidade do Estado do Amazonas, a UEA, que fizeram dele, sem dúvida nenhuma, uma liderança política desobrigada a se curvar às imposições do tempo.

Amazonino foi referência para gerações políticas no Amazonas nos últimos 40 anos.

Muito aprendi com ele ao longo desses 40 anos de vida pública, em alguns momentos, dividindo o mesmo barco, as mesmas ideias, as mesmas disputas políticas; em outras ocasiões, como rivais nos pleitos, mas sempre prezando pelo respeito e partilhando de um intenso amor pelo Amazonas.

Sua trajetória permanecerá para...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... como uma bússola para quem alimenta o genuíno propósito de servir à população, especialmente à população menos favorecida, a que vive nas periferias e nas localidades mais distantes da Amazônia.

Nosso abraço fraterno aos filhos, Armando, Lívia e Cristina, aos familiares, aos netos, aos amigos e inúmeros admiradores dessa inesquecível liderança política.

Eu apresento, Sr. Presidente, portanto, o voto de pesar pelo falecimento de Amazonino Armando Mendes, ex-Senador da República e ex-Presidente, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, em que um dos programas defendidos por Amazonino também completa, nesse mesmo período, Sr. Presidente, o seu aniversário. Eu me refiro ao voto de aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus pela celebração, neste 28 de fevereiro, dos seus 56 anos de existência. Trata-se do maior programa de desenvolvimento sustentável da Amazônia. No momento em que V. Exa. recebe o representante dos Estados Unidos da América para tratar de questões do clima, da questão do meio ambiente e do aquecimento global, nada melhor do que aplaudirmos um projeto da envergadura como o da Zona Franca de Manaus, que preserva a maior floresta em pé do Estado brasileiro.

Portanto, o nosso voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador, ex-Governador e ex-Prefeito de Manaus, Amazonino Mendes, e o nosso aplauso a esse grande projeto, a Zona Franca de Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Líder Eduardo Braga.

A Presidência gostaria de encampar o pronunciamento de V. Exa. em relação ao saudoso Amazonino Mendes. O voto de pesar fica deferido e encaminhado à publicação, com a nossa manifestação de pesar e de sentimentos de profunda solidariedade à família do grande Amazonino Mendes. (**Requerimento nº 90/2023 - Vide Item 4.1.7 do Sumário**)

Eu gostaria também, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, neste momento – e não podemos deixar de fazê-lo, todo o Senado –, de manifestar a profunda tristeza, demonstrar solidariedade e dedicar uma singela homenagem do Senado Federal à população de São Sebastião pela tragédia ocorrida em razão da tempestade que atingiu a região na madrugada de domingo, dia 19 de fevereiro.

As cenas da tragédia são devastadoras: casas destruídas, famílias inteiras desabrigadas, muitas vidas interrompidas. Foi o maior temporal já registrado no Brasil.

É verdade que chuvas como as que tomaram o litoral de São Paulo não podem ser evitadas, mas as consequências e as vidas perdidas não devem ser consideradas accidentais. Em face disso, gostaria de provocar uma reflexão em relação ao papel das autoridades públicas diante dos desastres naturais como o acontecido no litoral norte paulista.

Quando o poder público passará a realizar planejamento urbano adequado e a tomar medidas



preventivas contra desastres? – pergunto. Por quanto tempo mais o déficit habitacional levará famílias inteiras a construir casas em áreas de risco? Quantos brasileiros e brasileiras precisarão perder a vida em razão da falta de planejamento?

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) mapeou que entre os anos de 1988 e 2022 foram 4.146 vítimas associadas a eventos de deslizamentos de encostas em 269 municípios brasileiros.

Já o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (Cemaden) apresentou um dado alarmante: mais de 8 milhões de brasileiros vivem hoje em área de risco.

O Brasil não pode negligenciar essas pessoas nem se omitir sobre a necessidade de planejamento urbano, de investimento em infraestrutura e de protocolos de alertas à população.

O risco de desastres naturais decorrentes de eventos climáticos é um problema global, sério e atual. Apenas com a devida atenção multidisciplinar sobre as medidas preventivas, com o desenvolvimento de boas e efetivas políticas públicas é que milhares de vidas humanas serão poupadadas de episódios tristes como os que foram vistos no litoral paulista.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, neste momento, peço que dediquemos um minuto de silêncio em solidariedade à população de São Sebastião, que perdeu não somente os bens materiais conquistados ao longo de uma vida, mas também amigos, vizinhos e familiares. Para essas pessoas nosso respeito, consideração e reconhecimento.

Para nós todos, da política, para as autoridades públicas do Brasil, todas elas, a mensagem de que o Estado brasileiro precisa se impor para evitar que pessoas residam em áreas de risco. Que faça o que precisa ser feito para retirar – inclusive compulsoriamente – pessoas das áreas de risco.

Essa é uma obrigação do Estado brasileiro, pois, senão, conviveremos ao longo de anos, passados anos e mais anos, com tragédias dessa natureza em todo período chuvoso, ora em Minas Gerais, ora na Bahia, ora em São Paulo, ora em qualquer outro estado da Federação. É muito importante que o Estado se imponha.

Neste momento nós devemos nos solidarizar com essas vítimas, com toda a população de São Sebastião, dos municípios atingidos. Por isso proponho, somando inclusive aos votos de pesar que fizemos em relação as memórias da D. Therezinha Trad, do Dr. Roque Aras e do nosso grande saudoso Amazonino Mendes, que possamos respeitar um minuto de silêncio no Senado Federal.

(Soa a campainha.)

(Faz-se um minuto de silêncio.)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, cumprimentando V. Exa., os colegas Senadores e Senadoras, venho aqui para registrar, Sr. Presidente, o Dia Mundial das Doenças Raras. O Dia Mundial das Doenças Raras foi instituído em 2008 pela Organização Europeia das Doenças Raras. O dia escolhido foi 29 de fevereiro por ser este um dia raro no calendário. Nos anos não bissextos, a comemoração ocorre no dia 28 de fevereiro.

Há cerca de 7 mil doenças raras descritas, sendo 80% de origem genética e 20% de causas infecciosas, virais ou degenerativas. Apenas 3% dessas doenças têm tratamento cirúrgico ou medicamentos regulares que atenuam sintomas. Cerca de 75% delas ocorrem em crianças e jovens. Os dados são do Ministério da Saúde. A biblioteca virtual em saúde do ministério mantém uma lista com várias enfermidades que são



consideradas doenças raras.

E no dia de hoje, Sr. Presidente, de forma especial, eu quero homenagear uma garota, uma menina, uma jovem – Laissa Guerreira – que tem doença rara, tem AME (Atrofia Muscular Espinal), de Campina Grande, na Paraíba, que tem sido exemplo da garra, na força de lutar contra aquilo que se impõe muitas vezes em nossa vida, mas com fé e com otimismo, junto à sua mãe e a toda a sua família e àqueles que a apoiam.

Sr. Presidente, muito obrigada.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, só um pela ordem para reforçar o que a Senadora Daniella Ribeiro acabou de colocar.

Hoje, de fato, 28 de agosto é o Dia Mundial das Doenças Raras – 28 de fevereiro. Desculpe-me! Obrigado, Kajuru.

São 15 milhões de brasileiros que apresentam algum tipo de doença rara. São 8 mil doenças raras. Poucas pessoas em cada doença. Mas são 15 milhões de brasileiros; e, como a Senadora Daniella colocou, muitas delas de origem genética. As famílias e as pessoas estão ansiosas para que, a todas essas doenças, seja assegurado o direito de um diagnóstico tão precoce quanto possível, de um atendimento adequado com medicação, com alimentação, com aquilo que for necessário, como aconteceu com a AME (Atrofia Muscular Espinal), a que foi incorporado o medicamento Zolgensma para a AME tipo I e tipo II, e também para os atendimentos subsequentes e importantes para a pessoa ter uma vida tranquila.

Então, eu quero dizer que o Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais, tinha uma Subcomissão presidida pela Senadora Mara Gabrilli, e eu vice-presidia essa Subcomissão. Queremos, com certeza, todos os Senadores e Senadoras, continuarmos a dar todo o apoio para que as famílias, as pessoas tenham, no Senado Federal, o local, o foro adequado para que esses direitos, essas necessidades, se transformem em realidade. É o esforço que todos nós, neste dia, queremos transmitir para a sociedade brasileira, que tem essa preocupação com 15 milhões de brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer coro com o Senador Arns e com a nossa querida Senadora aqui da Paraíba, Senadora... Daniella. É porque eu sou novato na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senadora Daniella Ribeiro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Estou fazendo coro até porque a Paraíba tem um menino chamado Patrick, que assumiu aqui como Deputado Federal, que tem doença rara, que é um dos grandes guerreiros, esse paraibano. Quero lembrá-lo. Eu pude acompanhá-lo aqui. Ele vinha com o pai, e eu pude ir ao Ministério da Saúde com ele em um momento muito importante. Ainda não chegamos a esse momento de importância, quando o medicamento necessário àqueles que têm doenças raras, e são diversas no Brasil, que nós tratemos – é um tema a se discutir – na mesma altura que se trata a responsabilidade com saúde e educação no país do ponto de vista orçamentário, para as pessoas que têm doenças raras neste país.

Senadora Daniella, faço coro com suas palavras, faço coro com o Senador Arns, já fui Senador com ele, conheço a sua sensibilidade e a sua luta nesse sentido.

Sr. Presidente, esse dia é muito importante, e que não seja só um dia, mas o dia que nos faz lembrar para que lutemos de forma muito contundente e coletiva no sentido de atendermos que o país tenha essa responsabilidade com as pessoas que têm doença rara.



Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente querido, eu tenho uma ótima notícia, aproveitando as falas preciosas da Senadora Daniella, do meu querido irmão Flávio Arns e do meu querido amigo Magno Malta.

Hoje tive uma audiência com a excelente Ministra da Saúde, a Sra. Nísia, e obtive dela o total apoio – para aqui o Brasil ter conhecimento, e especialmente o meu Estado de Goiás –, e o primeiro hospital de doenças raras do Brasil será este ano inaugurado em Goiânia. Eu consegui viabilizar as emendas e o apoio do Ministério da Saúde hoje, juntamente também com o Chico, com o Helvécio, os Secretários do Ministério da Saúde. Goiás sofre com doenças raras e é o estado proporcionalmente que mais tem uma doença terrível, que é o xeroderma pigmentoso. Portanto, em Goiás, em Goiânia, será o primeiro hospital de doenças raras do Brasil. Tomara que outros Senadores de outros estados façam o mesmo. O meu projeto está à disposição de todos e de todas aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Boa tarde, Sr. Presidente, a todos os Senadores e servidores desta Casa.

Venho aqui, primeiro, deixar a minha solidariedade a todo o Estado de São Paulo pelas chuvas que destruíram o litoral.

A gente pede, aqui, a intervenção do Governo Federal, que possa ter esse carinho com o Estado de São Paulo, juntamente com o Governador Tarçísio, e que possa resolver isso o mais rápido possível

Também quanto ao nosso estado, Sr. Presidente, eu vou fazer um requerimento e peço que V. Exa. assine comigo, juntamente com Carlos Viana. Itajubá, que é uma cidade do sul de Minas, que o senhor conhece muito bem, foi alagada pela chuva também. Nós estamos com calamidade pública, com várias cidades de Minas Gerais nessa situação, estradas destruídas.

Quero fazer esse requerimento, juntamente com V. Exa., com Carlos Viana e com os 53 Deputados Federais, para que o Governo Federal também possa intervir no Estado de Minas Gerais, encaminhando recursos, porque a gente possa melhorar as estradas. Há várias estradas interditadas, cidades alagadas.

Que o Governo Federal também possa intervir e ajudar Minas Gerais!

Conto com a sua ajuda, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Cleitinho. Tem todo o meu apoio para o seu requerimento e para essa iniciativa em defesa de Minas Gerais.

Com a palavra o Líder Eduardo Braga, como orador. (*Pausa.*)

Com a palavra, pela ordem, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Presidente, apenas para registrar, aqui, a minha solidariedade e, eu sei, a da maior parte dos integrantes da extinta CPI da Covid, com relação à decisão judicial de um Juiz do Estado de São Paulo por nome de Gustavo Coube de Carvalho, que condenou a advogada Bruna Morato a pagar uma indenização de R\$300 mil à Prevent Senior, aquela empresa que fazia experiências com cloroquina e vários outros medicamentos experimentais, que negava acesso às UTIs para pessoas que estavam precisando, por razões de economia.



A advogada Bruna Morato era representante de um grupo de médicos que denunciava não somente assédio moral, tentando obrigar que os médicos prescrevessem aqueles medicamentos sem eficácia, como também perseguição a vários deles.

Ela esteve aqui na CPI, deu um depoimento corajoso, extremamente importante, comovente, que deixou claro o conjunto de crimes que estariam sendo realizados pela empresa Prevent Senior.

Pois bem, a empresa entrou com uma ação por danos morais, e esse juiz tomou a decisão de obrigá-la a pagar essa indenização. Logicamente, cabe recurso. E ela fará o recurso, fará com o nosso apoio. É uma pessoa que merece o nosso respeito, a nossa admiração pela sua coragem

Lamentavelmente, pessoas da Justiça, que poderiam estar condenando responsáveis pelo morticínio que a covid promoveu no Brasil, inclusive pessoas que eram autoridades do Governo passado naquele período, se voltam contra os denunciantes, se voltam contra quem teve a coragem de dizer o que se passava dentro daquela estrutura da chamada Prevent Senior.

Eu quero, então, aqui, manifestar a minha solidariedade. Juntamente com aqueles parlamentares que compunham o G7, nós vamos elaborar uma nota de solidariedade à advogada Bruna Morato, e eu espero que esse juiz, com o mesmo empenho com que condenou a advogada Bruna Morato, se debruce sobre várias denúncias que foram feitas contra a Prevent Senior. Ele alegou que não havia provas, mas as provas eram sobejamente conhecidas, inclusive foram divulgadas na CPI. Integrantes da direção da Prevent Senior promovendo assédio moral contra médicos para obrigar a prescrever aqueles medicamentos – provado por WhatsApp, provado por postagens de internet.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui manifestar... Obviamente todos nós respeitamos decisões judiciais, mas temos o direito de discordar delas e de cobrar de quem toma decisões como essa o mesmo empenho para obrigar a indenizar à população brasileira os responsáveis, em grande parte, por aquele morticínio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O primeiro orador inscrito, Senador Jorge Kajuru, tem a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Presidente, o tempo é três? Dez? (*Pausa.*)

Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, antes da pauta, neste início de legislatura, eu quero aqui, publicamente e do fundo do meu coração, dizer que tem sido um privilégio neste mandato conviver com alguns Senadores, quase todos da Oposição. É realmente prazeroso você conversar com a exímia Ministra da Agricultura Senadora Tereza Cristina, que foi, orgulhosamente, do meu PSB já, companheira de Eduardo Campos.

Enfim, Senadora Tereza Cristina, vamos estar juntos, caminhando em objetivos iguais e respeitando as divergências.

Falo aqui também, de viva voz, que, conviver com o Presidente, porque eu o chamo de Presidente, General Mourão, uma reserva moral deste País... E eu quero, daqui a pouco, falar de dois projetos de minha autoria em que o Presidente Mourão está me acompanhando: a questão das apostas esportivas e um outro projeto meu sobre os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Registro aqui a alegria de voltar a estar com um amigo, que é também amigo de meu irmão José Luiz Datena, que é Magno Malta, também acima da média.

Meu querido Cleitinho, de Minas Gerais, que falou que desde menino é fã do Kajuru, que nasceu me vendo na televisão, no esporte. Bom tê-lo aqui, Cleitinho, você com a sua popularidade, com a sua postura. Enfim, são tantos os nomes desses colegas que eu penso que esta Legislatura fará diferença. A reunião dos Líderes, hoje, com o Presidente Rodrigo Pacheco, mostrou o que é a paz das convergências e



das divergências.

Bom, eu vou me permitir ser óbvio e chamar a atenção dos colegas para a importância do nosso trabalho nos próximos quatro anos, na árdua tarefa de recolocar o Brasil na trilha do crescimento econômico e do desenvolvimento social. Vamos conviver com um chefe de Executivo que, como já mostrou em mandatos anteriores, vai buscar o protagonismo e, por suas características, dialogarativamente com o Legislativo, participando das negociações políticas. E tudo indica que elas serão intensas pelas características do novo Congresso, com marcante presença oposicionista. Oposição é indispensável à democracia, só não pode perder o foco e, por intolerância ao Governo, causar prejuízos ao país.

Ao contrário de alguns analistas políticos, vejo o atual contexto como favorável à política. O diálogo entre forças antagônicas de forma transparente, com a população percebendo claramente a posição de cada grupo ideológico, só vai contribuir para o fortalecimento da nossa democracia, que sofreu alguns abalos recentes, mas mostrou resiliência. Legislativo rima com democracia. Participarativamente do fortalecimento das nossas instituições, ajudando a normalizar as relações entre Executivo, Legislativo e Judiciário será para mim parte da minha missão, assim como debater e votar pautas obrigatorias: a reforma tributária, que já passou da hora de ser aprovada, e o novo arcabouço fiscal, que substituirá o finado teto de gastos.

Responsabilidade fiscal ou responsabilidade social? Fica a pergunta: elas são antagônicas? Vamos ter de buscar as respostas aqui dentro. O novo Governo quer colocar o pobre no orçamento, prioridade inequívoca neste Brasil de absurda desigualdade social. Mas como fazer inclusão social com recursos escassos, máquina pública onerosa e um Estado historicamente atrelado aos interesses de poucos e na mão da maioria? As respostas passam pelo Parlamento, que, a meu ver, será demandado como poucas vezes em nossa história. Vamos ter de conversar, discutir, definir as prioridades para ajudar a soerguer o país. Parafraseando Fernando Pessoa: dialogar é preciso.

Concluo, agradecendo a palavra dada aqui, publicamente, neste Plenário e, palavra dada por ele, ele vira escravo dela, o Presidente Rodrigo Pacheco, na reunião dos Líderes. Ele confirmou a prioridade das proposituras neste ano, já agora, colocando, como primeira, a minha PEC, a PEC do fim da reeleição no Executivo, em que proponho, de quatro para cinco anos, o mandato para Prefeitos, Governadores e Presidentes e, depois de cinco anos, não mais ter o direito à reeleição.

Conversei com vários Senadores, entre eles um dos mais probos desta Casa, o Senador Eduardo Braga. Ele concorda com a minha proposta, pode até ser o Relator dela, mas, seja quem for, certamente esta Casa dará um exemplo histórico ao país, aprovando o fim da reeleição no Executivo.

Agradecidíssimo, Presidente Rodrigo Pacheco, e voltamos a ter dez minutos. Que privilégio! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Está encerrado o Período do Expediente.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Anuncio a Medida Provisória nº 1.138, de 2022, que altera a Lei 12.249, de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações às quais se refere e dá outras providências. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Durante o prazo inicial, foram apresentadas oito emendas perante a Comissão Mista.

Perante a Mesa do Senado Federal, foi apresentada a Emenda nº 9, já disponibilizada na tramitação



da matéria e que será encaminhada à publicação. (**Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista. Relator: Deputado Pedro Paulo, favorável à medida provisória, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e contrário às emendas apresentadas.

A matéria foi aprovada no dia 14 de fevereiro, na Câmara dos Deputados, e seu prazo de vigência se esgota no dia 1º de março.

A matéria depende de parecer no Senado Federal.

Faço a designação da Senadora Daniella Ribeiro para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra, a Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PB. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. colegas Senadores e Senadoras, já que foram disponibilizados, logo cedo, o parecer e o relatório desta medida provisória, eu gostaria de passar para a análise, se assim me permitir.

Da admissibilidade.

Nos termos do §5º do art. 62 da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, preliminarmente ao mérito, o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como a adequação financeira e orçamentária das medidas provisórias.

Em relação à admissibilidade, destaque-se que a matéria contida na MPV nº 1.138, de 2022, não se enquadra entre aquelas cuja edição de medida provisória é vedada pelo §1º do art. 62 da Constituição, quais sejam: nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e Direito Eleitoral; Direito Penal, Processual Penal e Processual Civil; organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, que vise à detenção ou ao sequestro de bens, de poupança popular ou de qualquer outro ativo financeiro; matéria reservada a lei complementar; e matéria já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

Quanto à urgência e à relevância, entendemos tratar-se de requisitos de avaliação discricionária, de apreciação estritamente política, permeada pelos critérios de oportunidade e conveniência.

A Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 333, de 16 de setembro de 2022, dos Ministérios da Economia e do Turismo, que acompanha a medida, salienta que a pandemia da covid impactou diretamente o setor de turismo. A alíquota do IRRF, que era de 6% (seis por cento), retornou para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 2020, impactando diretamente o faturamento do setor de turismo e, consequentemente, a geração e manutenção de empregos, sendo danosa a sua manutenção. Por conseguinte, a relevância e a urgência da MPV nº 1.138, de 2022, consiste na contribuição para a retomada do setor de turismo brasileiro e para a sobrevivência dos prestadores de serviços turísticos pós-pandemia da covid-19.

A publicação da medida em 22 de setembro de 2022, mesmo com a vigência a partir de janeiro de 2023, justificava-se por garantir maior segurança jurídica ao setor, permitindo que possam afiançar aos fornecedores de serviços internacionais tarifas já compostas com a alíquota reduzida, visto que, normalmente, as viagens internacionais são compradas com antecedência. Fica evidente, portanto, a necessidade da redução da alíquota do IRRF ao patamar vigente anteriormente.

Da adequação orçamentária e financeira.

Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a EMI nº 333, de 2022, informa que a Medida Provisória nº 1.138, de 2022, implica renúncia de receitas tributárias no valor de R\$1,08 bilhão em 2023, R\$1,52 bilhão em 2024 e



R\$1,69 bilhão em 2025. A sua aprovação, porém, já está considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária (PLOA) 2023, não havendo, portanto, impacto nas metas de resultado fiscal.

Diante disso, entendemos que a Medida Provisória nº 1.138, de 2022, está adequada do ponto de vista financeiro e orçamentário.

Quanto à constitucionalidade, frisamos que compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre Direito Tributário, em conformidade com o art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

Ao mesmo tempo, o art. 48 da Lei Maior incumbe ao Congresso Nacional, mediante sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Além disso, a matéria não consta do rol de vedações de edição de medida provisória, conforme salientado anteriormente, e nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressas nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal. Dessa forma, entendemos que a matéria não apresenta vícios de constitucionalidade ou juridicidade, visto ser adequada à espécie normativa utilizada, pois não disciplina matéria reservada à lei complementar, visto que altera leis ordinárias vigentes, que podem ser modificadas pela edição de medida provisória, dada sua força de lei. Também há compatibilidade e alinhamento da norma com o ordenamento legal vigente e com os princípios gerais do Direito.

Entendemos também que foram observadas as regras relacionadas à técnica legislativa, estando a matéria em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Saliente-se que o texto final aprovado pela Câmara dos Deputados promove ajuste redacional na ementa da matéria, explicitando os dispositivos revogados.

Do mérito.

Quanto ao mérito, a citada EMI nº 333, de 2022, estima que o número de passageiros em viagens internacionais, em 2021, foi de 70% do número registrado em 2019 e a recuperação para patamares anteriores à pandemia somente deverá ser observada a partir de 2024. Some-se a isso o fato de as agências e operadoras nacionais sofrerem forte competição com as agências internacionais que atuam pela internet, que muitas vezes operam sob regimes de tributação menos gravosos.

Na prática, a medida provisória propiciará a redução do valor dos pacotes de viagem internacionais oferecidos pelas agências no Brasil, que costumam atuar na condição de intermediadoras na reserva de hotéis e contratação de passeios no exterior, diminuindo valores para o pagamento de reservas de hotéis e de contratação de passeios, por exemplo.

Contudo, mesmo com a aprovação desta MP, o setor ainda está em desvantagem em relação às estrangeiras, pois desde o ano passado elas são tributadas sob a alíquota de 5,38%, enquanto as agências, com a medida provisória, pagarão 6%. Por isso, mais do que nunca, a medida provisória é importante para, no mínimo, reduzir a diferença e tornar as agências nacionais mais competitivas em relação às agências internacionais.

Diante de tais fatos, fica claro que a aprovação desta MP é medida de sobrevivência para o setor, na medida em que proporciona benefícios diretos para cerca de 35 mil agências de turismo nacionais, protegendo mais de 350 mil empregos diretos. O impacto é significativo na receita de empresas e, consequentemente, na geração de trabalho, na arrecadação de tributos, o que é exponencialmente benéfico para o ciclo econômico.

Para que se tenha uma ideia, de acordo com a Organização Mundial do Turismo, a cadeia produtiva completa deste setor envolve cerca de 52 setores da economia, como transportes, hotelaria, construção, alimentos e bebidas, eventos, publicidade, entretenimento, agenciadoras de turismo, operadoras de turismo, receptivos e os mais diversos tipos de fornecedores. E as operadoras de turismo desempenham papel



central na cadeia produtiva do setor, por realizar ações básicas para a movimentação e o direcionamento de toda a cadeia, seja pela relação com a rede de fornecedores, para a formatação das viagens, ou para viabilizar a distribuição destas, por intermédio das agências de viagens ou de outros canais.

É, portanto, inegável o seu mérito no aspecto estritamente econômico, cabendo salientar ainda os demais benefícios diretos que o turismo proporciona à sociedade, por permitir intercâmbio cultural valiosíssimo, sendo um setor que promove uma verdadeira transformação social.

Quanto às emendas, percebe-se que todas tratam de matérias relativas a aspectos da regulamentação de imposto ou contribuição federal, mas não exatamente do tema da MPV nº 1.138, de 2022, restrito ao IRRF incidente sobre remessas ao exterior. Desta forma, entendemos que devem ser rejeitadas.

Diante do exposto, manifestamos nosso voto pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 1.138, de 2022, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária. E, quanto ao mérito, votamos por sua aprovação, nos termos dos autógrafos enviados pela Câmara dos Deputados, com a rejeição de todas as emendas apresentadas.

É isso, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Sr. Presidente...

Continuando, Sr. Presidente...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para concluir, Relatora.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Vou tratar do assunto de V. Exa...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Pois não, Senadora.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – ... Senador Carlos Viana, sobre o qual conversarmos anteriormente, acerca da apresentação de uma emenda e que V. Exa. havia dito que iria retirar no Plenário.

Sr. Senador, após a apresentação do nosso relatório, a Medida Provisória nº 1.138, de 2022, o Senador Carlos Viana apresentou a Emenda nº 9, propondo a redução da alíquota do Imposto de Renda Retida na Fonte (IRR) nas remessas ao exterior, em um ponto percentual, que passaria de 6% para 5%.

Argumenta o proponente que uma redução da alíquota um pouco mais audaciosa terá impacto irrelevante sobre as contas públicas, mas bastante significativo para o setor de turismo, que é responsável por centenas de milhares de empregos, sendo, portanto, altamente recomendável e oportuno.

Em que pese a visão de que uma redução de alíquota um pouco mais audaciosa tem impacto irrelevante sobre as contas públicas, uma estimativa desse impacto deve ser apresentada, em cumprimento ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e a aprovação dessa emenda sem essa estimativa seria, portanto, inconstitucional.

Ademais, como a redução da alíquota promoveria uma redução na receita, para que sejam cumpridas as exigências dos normativos pertinentes, quais sejam, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, torna-se necessária a apresentação de medidas compensatórias para que seja preservada a estimativa de resultado primário prevista na Lei Orçamentária Anual.

Por outro lado, como já explicitado no relatório, em 2020, quando da votação da Medida Provisória 907, de 2019, o Congresso Nacional acabou alterando parte do texto da MP, o que foi vetado. Esse voto, infelizmente, acabou submetendo o setor à alíquota de 25%.

Se acatarmos a Emenda nº 9, por mais que seja bem-intencionada, o que tenho certeza de que é o



caso do Senador, corremos o sério risco de submeter o turismo mais uma vez a esse calvário. Aliás, assim que souberam da emenda, diversas entidades nos procuraram pedindo pela rejeição da emenda e envio da MP à promulgação, já que é fruto de um grande trabalho de negociação com o Governo, que inclusive já está previsto na Lei Orçamentária de 2023.

Diante dessa situação, ficamos impedidos, colega Senador, de acolher a emenda apresentada.

Em face do exposto, voto pela rejeição da Emenda nº 9 à medida provisória. (**Íntegra do Parecer nº 2/2023-PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O parecer é favorável à medida provisória e contrário às emendas apresentadas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Meu boa-tarde, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Obrigado, Senadora Daniella, pela gentileza da citação.

Primeiramente, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, quero dar aqui meus parabéns ao espírito democrático de V. Exa., que, em entrevista à Rádio Itatiaia, fez elogios à minha pessoa, reconhecendo inclusive o fato de que não votei em V. Exa., mas o espírito de união desta Casa tem que permanecer acima de qualquer momento. Portanto, faço aqui o meu agradecimento e a minha referência ao espírito altivo, altruísta, que V. Exa. teve em relação a isso. Meu muito obrigado.

O segundo ponto, Sra. Senadora Daniella: minha intenção em apresentar essa emenda é justamente pela visão que tenho da importância do turismo.

Meu Estado de Minas Gerais vive agora os estertores do final da exploração mineral. Nós estamos perdendo... Naturalmente, as jazidas são finitas, e o estado ainda depende de uma maneira muito perigosa da mineração, e eu vejo, no turismo, a grande saída para o Estado de Minas Gerais na geração de renda, na geração de emprego e, principalmente, na manutenção dos serviços em nosso estado.

Minas Gerais tem quase 70% de todo o patrimônio histórico brasileiro catalogado – que está lá em Minas –, das igrejas, tudo tombado e precisando de um bom atendimento.

Então, a minha ideia era nós incentivarmos o setor, mas toda decisão nossa aqui tem que ter um consenso de que ela vai beneficiar e não prejudicar em momento algum.

Então, V. Exa. está de parabéns pelo relatório. É um passo importante no apoio ao turismo.

E vamos discutir, no âmbito das Comissões, outras medidas com as quais nós possamos fortalecer ainda mais o setor, em especial na visão que tenho da geração de empregos e renda para o meu estado.

Meu muito obrigado.

Obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Para discutir, o Líder do Governo no Senado, Senador Jaques Wagner.

Senador Jaques Wagner para discutir a matéria.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Presidente, primeiro quero cumprimentar todos os colegas Senadoras e Senadores pelo nosso retorno aqui presencial às sessões.

Eu espero que a gente tenha um ano extremamente produtivo e espero poder contribuir como Líder do Governo nesta Casa, no sentido de harmonizar diferenças e chegarmos a consensos possíveis...

(*Soa a campainha.*)



O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... para o desenvolvimento do país e o retorno da geração de emprego e das soluções dos nossos problemas sociais.

Quero parabenizar a querida Senadora Daniella Ribeiro pelo seu relatório.

E, na verdade, não é nem discutir a matéria, Sr. Presidente, é para registrar que essa MP é oriunda do Governo anterior. Portanto, foi uma demanda do setor atendida pelo Governo anterior, e o Governo do Presidente Lula, o Ministro Haddad, entendeu que era mais do que pertinente... Eu gosto de dizer que o turismo é a indústria sem fumaça, sem chaminé, que gera emprego, que atrai pessoas, que intercambia culturas.

Portanto, eu espero que a Casa, repito, como foi uma medida provisória da lavra do Governo anterior e endossada pelo atual Governo, que a gente possa ter uma aprovação tranquila.

E agradeço ao Senador Carlos Viana por ter retirado a sua emenda pelo acordo que foi feito com a Fazenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Ciro Nogueira para discutir.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, o encaminhamento pela Minoria.

Quero parabenizar o brilhante, como sempre, relatório da nossa querida Senadora Daniella e dizer que isso foi uma importante medida do Governo do Presidente Jair Bolsonaro – nós tivemos um orgulho muito grande de fazer parte do seu governo – e que vem incentivar esse setor tão importante e fundamental para a economia mundial, em especial do nosso país, e que teve a sensibilidade da nossa Senadora Daniella na produção do seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Presidente, V. Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA. Pela ordem.) – Na verdade, eu queria cumprimentar a Senadora Daniella pelo relatório.

Essa medida provisória é muito importante para o Brasil inteiro, mas eu destaco, Senadora Daniella, especificamente para a nossa região, a Região Nordeste, que é responsável aí por 8% do PIB brasileiro. Isso significa um impacto muito grande na geração de emprego e renda. Então, a redução, na verdade, dessa alíquota sobre esse setor significa mais emprego, significa mais renda e significa mais riqueza para o Brasil.

O Nordeste brasileiro é – e eu poderia destacar isso com total tranquilidade – um instrumento fundamental para o equilíbrio do Brasil, para o crescimento econômico brasileiro. Quando você investe no Nordeste, você automaticamente está investindo no Brasil inteiro, porque você melhora, na verdade, esse equilíbrio e, naturalmente, reduz a desigualdade social, que, não há dúvida nenhuma, é hoje o nosso maior desafio.

Então, eu queria parabenizá-la, cumprimentá-la pelo relatório e destacar a importância dessa medida provisória. Uma coisa muito necessária, o Senador Jaques lembra muito bem – e é bom a gente lembrar também –, que foi uma demanda do setor. Muito embora venha do Governo anterior, o Presidente Lula,



com uma visão, na verdade, muito mais ampla, uma visão que é, eu diria assim, acima de questões pequenas, piciunhas pequenas, olha o setor, olha o Brasil e, naturalmente, defende a manutenção dessa medida provisória.

Parabéns a V. Exa. pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A matéria continua em discussão.

Já encerramos a discussão.

Não há destaques, não há destaques apresentados.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, pertinência temática da matéria e o mérito da medida provisória e das emendas, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Os meus cumprimentos à Senadora Daniella Ribeiro pelo parecer apresentado e ora aprovado à unanimidade.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós apresentamos isso na semana passada, antes do período de Carnaval, quando nós tivemos a aprovação da Comissão Temporária Externa que foi criada para visitas na região de Roraima, especificamente em relação a essa crise humanitária que o Brasil e o mundo inteiro acompanharam em relação aos ianomâmis.

Naquele momento, eu fiz um pedido, através de um requerimento, para que nós pudéssemos ter a presença, por exemplo, de suplentes na Comissão, porque V. Exa., e naturalmente V. Exa. o fez com muito equilíbrio, aumentou de três para cinco Senadores, mas nós não tivemos a presença dos suplentes. E aqui nós estamos protocolando um requerimento, eu e o Senador Humberto – que integramos, na verdade, esta Comissão –, pedindo a ampliação, porque, Presidente, esta Comissão, da forma como está, não tem a representatividade necessária e suficiente para o enfrentamento de um tema tão grave para o Brasil.

Todos os movimentos sociais, todas as entidades que trabalham na questão da proteção dos povos tradicionais brasileiros estão acompanhando e estão reclamando, porque a Comissão, de fato, está muito limitada. E, ao mesmo tempo também, o rito regimental não está sendo seguido, Presidente.

Tanto eu como o Senador Humberto, que está aqui ao meu lado, já protocolamos vários requerimentos numa Comissão que sequer teve uma reunião até agora. Apenas a reunião que nós tivemos foi a reunião de instalação. E nós tivemos depois, sem aprovação de plano de trabalho, reuniões em que não havia sequer a presença de membros da consultoria do Senado Federal.

Então é necessária, Presidente, a ampliação dessa Comissão, porque ela não terá sentido de existir se não houver a sua ampliação. Então, eu peço a V. Exa. que, de forma extrapauta, V. Exa. coloque em apreciação esse requerimento, para que nós possamos ampliar para mais três membros e termos, portanto, oito membros nessa Comissão, que é o mínimo que nós precisamos ter, dada a importância e a relevância do tema e, portanto, a necessidade de uma ampliação da representação nessa Comissão.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Sr.



Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu vi a manifestação da nobre Senadora Eliziane Gama e acho que ela está absolutamente com razão.

Eu acho que é importante ampliar para oito membros essa Comissão, para que tenha... Já tem representatividade legítima de cinco Parlamentares, mas, com mais três, ficará mais reforçada ainda essa representatividade, não é?

Então, nós entendemos que é importante essa manifestação tanto dela quanto do nosso companheiro, o Senador Humberto Costa, e digo que tanto o Presidente quanto os demais membros concordam 100%.

Inclusive, gostaria de dizer para V. Exa. que, na semana passada, o Senador Marcos Pontes havia manifestado o interesse de fazer parte dessa Comissão. Se for encaminhado pelo Líder do partido, o Senador Carlos Portinho, acho que ele poderia ser mais um desses três que farão parte da Comissão.

Então, gostaria de deixar esse registro, apoiar a manifestação da nobre Senadora Eliziane Gama.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, pela ordem.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem... Quem pediu?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - DF) – Damares.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senadora Damares. Na sequência, o Senador Fabiano Contarato.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Quero cumprimentar a Senadora Eliziane pela proposta de ampliação da Comissão e gostaria de me candidatar para ser membro dessa Comissão. Acho que eu posso colaborar muito com os trabalhos da Comissão.

Parabéns, Senadora. Acho que a Comissão, num trabalho com mais Senadores, trará para esta Casa um relatório mais imparcial e um relatório mais completo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu também reputo de fundamental importância ampliar o número de membros, até mesmo para garantir a preservação de todos os princípios, dentre os quais o princípio da imparcialidade e até mesmo a imparcialidade. E aí eu coloco o meu nome para também compor essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, segunda-feira, dia 13, o Prodases faz 50 anos. Então, eu fiz um requerimento, o Requerimento 91, para a gente fazer uma sessão solene em homenagem ao Prodases.

Todos sabem da importância desse órgão para todos nós. Então, peço a V. Exa., se pudesse votar no extrapauta esse requerimento... É dia 13 agora de março.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Izalci, em relação a esses requerimentos de sessão solene, sessões especiais, nós vamos definir agora uma regra de recolhimento dos requerimentos para avaliação da Presidência e evitarmos o açodamento, às vezes, da aprovação, porque isso gera inclusive ônus ao Senado Federal no convite a essas pessoas, algumas pessoas, às vezes, de fora, e nós precisamos custear as passagens etc. Então, nós vamos recolher todos esses requerimentos. Aqueles que forem possíveis de serem encaminhados extrapauta, nós o faremos, mas, em regra, nós os inseriremos na pauta do Senado Federal.

E em relação a esse requerimento – absolutamente justo –, já vou recolher para inclusão na pauta do Senado Federal.

Eu agradeço a V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Para uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador...

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Só um minuto.

Senador Hiran Gonçalves, na sequência o Senador Paulo Paim e o Senador Flávio Arns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São 30 segundos só.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria, como Relator dessa Comissão que acompanha a crise dos ianomâmis no nosso estado, salientar que nós temos trabalhado com muita parcimônia, com muito cuidado, tentando dar voz, vez e submeter as sugestões dos nossos membros ao nosso Presidente. A Senadora Eliziane está aqui presente e sabe. Eu, inclusive, conversei por telefone, mandei um ofício para ela, solicitando sugestões para que eu construísse o nosso plano de trabalho.

Hoje tivemos uma reunião com o Presidente Chico Rodrigues. Todos foram convidados, mas, infelizmente, só eu, o Senador Mecias e o Presidente Chico participamos da reunião, em que construímos um arcabouço para o nosso plano de trabalho, que, certamente... O Presidente Chico combinou conosco que, amanhã, faríamos uma reunião, às 11h da manhã, para deliberarmos sobre o nosso plano de trabalho.

Então, essa questão de se colocar aqui que nós não estamos respeitando o rito, que não estamos dando oportunidade aos membros... Eu refuto essa fala.

E nós estamos lá, Senadora Eliziane, à disposição, à disposição de todos os membros.

Eu acho que, realmente, deve ser ampliado o número de membros, até porque essa Comissão vai ser muito importante não só para Roraima, mas para o Brasil. E para mostrar ao mundo a realidade da nossa luta pelo Brasil, pelos nossos povos indígenas.

Quero aqui dizer, de público, que nunca me manifestei favoravelmente ao garimpo da forma como está acontecendo em nosso estado, que depreda muito o meio ambiente, mas eu sempre me manifestei de uma maneira muito clara para que nós possamos discutir e criar um marco legal adequado para explorar as nossas riquezas com a aquiescência das populações naturais e com suas devidas compensações. Esse é o meu pensamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Hiran Gonçalves, eu gostaria, inclusive, de dar esse testemunho, pela Presidência do Senado, das circunstâncias pelas quais essa Comissão Externa nasceu: num pedido de V. Exa., do Senador Chico Rodrigues e do Senador Mecias de Jesus, os três Senadores do Estado de Roraima, palco dos acontecimentos. Naturalmente, preocupados com a situação do Estado de Roraima, procuraram a Presidência do Senado – fizeram se acompanhar, inclusive, do Governador do Estado, Antonio Denarium – e externaram uma preocupação com um problema humanitário e social do Estado de Roraima. Eu recebi o requerimento de V. Exas, de Comissão Externa, absolutamente natural, de uma Comissão composta pela bancada do estado palco dos acontecimentos.

Há o problema principal – eu assim reconheço e reafirmo –, o problema principal da violação a direitos dos indígenas em Roraima. Esse é o mote principal, essa é a maior preocupação. Isso é o que visivelmente nos abalou extremamente, aquelas cenas muito graves dos ianomâmis desnutridos, morrendo, sem a presença do Estado.

Então, a razão de ser – pelo menos da parte desta Presidência –, quando recebo a bancada de Roraima, do Governador do Estado de Roraima, era evidentemente a situação dos indígenas. Mas há outros problemas também. Eu vi mesmo um vídeo, que os senhores me mostraram, de meninas nos garimpos, de pessoas que estão nos garimpos, como cozinheiros, como funcionários, e que precisam ser também acolhidos pelo Estado. É um problema social evidentemente grave e amplo. Não há dúvida disso.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Então, o foco da Comissão Externa deve ser um foco, de fato, para os indígenas, para os problemas sociais, para os venezuelanos, que vêm da Venezuela para Roraima. É um escopo muito amplo que faz com que todos nós devamos nos unir, independentemente de vertente ideológica. Não é uma disputa entre garimpo e indígenas aqui no Senado. Isso existe lá. O garimpo é uma ilegalidade, uma ilicitude que deve ser combatida. Os índios estão sendo violados. Há pessoas cooptadas por essas atividades ilícitas que precisam ter a observação do Estado brasileiro.

Então, a intenção da Presidência do Senado ao instalar a Comissão foi, de fato, esta, que ela pudesse contribuir, em nome do Senado Federal, para elucidação do fato e com sugestões e soluções para esses problemas. Não foi outra a razão. Inclusive, alguns Senadores souberam dessa iniciativa da Comissão Externa, e eu fico muito contente que, ao final e ao cabo, esta Comissão agora esteja sendo ampliada. E é muito bom que ela seja ampliada, porque isso revela o interesse maior de Senadores e Senadoras neste problema do Estado de Roraima, que não é só da bancada do Estado de Roraima, é um problema nacional.

Então, esse requerimento que é feito pela Senadora Eliziane Gama e pelo Senador Humberto Costa – e, imediatamente, eu atendi o Senador Humberto Costa e disse da importância de a Comissão de Direitos Humanos do Senado estar presente em Roraima para essas averiguações e providências –, eu o vejo absolutamente razoável, e caberá à Presidência a definição dos nomes que comporão essa Comissão Externa. Buscarei fazê-lo no prazo mais exígido possível, para que essa Comissão seja composta, então, como a proposta feita e com a anuência dos Senadores, de oito Senadores da República compondo a Comissão.
(Requerimento nº 83/2023. - Vide Item 4.1.7 do Sumário)

Então, acho muito razoável a proposição, e assim decidiremos.

Então, a proposta é nós votarmos a ampliação da Comissão Externa com a definição dos nomes, mais três nomes – são cinco atuais, mais três nomes –, e aí nós, então, preencheremos essas vagas com os Senadores interessados na participação dessa Comissão Externa.



Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria apenas que, até o final da sessão, V. Exa. permitisse a apresentação de mais alguns nomes.

Nós estamos aqui tentando contar com a presença da Senadora Zenaide Maia e da Senadora Leila e, então, nós estamos fazendo a consulta sobre se elas querem e podem participar. E, aí, podemos aprovar o número e, posteriormente, V. Exa. define os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Nós vamos ter a palavra dos oradores e, no decorrer da sessão, nós fazemos essa definição.

É muito importante os membros atuais da Comissão se reunirem para essa ampliação, definição dos nomes que estejam dispostos a colaborar com o Senado nessa Comissão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MA. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

Eu realmente não ouvi o Senador Humberto, não sei se ele fez essa observação, mas eu queria fazer um acordo com os demais integrantes da Comissão para que a gente retomasse os trabalhos na medida em que os novos integrantes sejam incluídos na Comissão. Eu acho que aí a gente pode... Na verdade, Presidente, nem plano de trabalho nós temos ainda aprovado. O Relator Hiran ainda está na construção e no recebimento dessas sugestões para essa construção.

Então, eu pediria que a gente pudesse retomar os trabalhos desta Comissão com essa nova composição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Eu vou propor, Senadora Eliziane, Senador Chico, Senador Hiran, Senador Mecias e Senador Humberto Costa – são os membros atuais da Comissão –, a reunião dos senhores para a definição desses três nomes. Nós podemos já aprovar o conceito – a ampliação das três vagas da Comissão, já aprovamos neste instante –, e aguardo a sugestão dos senhores para os nomes a serem preenchidos, e a Presidência, então, decidirá e nomeará os três membros definidos para esta Comissão.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - RR) – Presidente, Presidente, muito rapidamente, a título de informação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - RR. Pela ordem.) – É só à guisa de colaboração.

Senadora Eliziane, eu queria só informar à senhora, a V. Exa., que nós, na época, no dia da nossa composição da Comissão, convidamos a nossa, minha querida amiga, ex-Deputada, Senadora Zenaide Maia – minha colega médica –, e insisti para que ela participasse da nossa Comissão. E a Senadora... A não ser que a Senadora tenha mudado de ideia, mas ela me falou que estava muito assoberbada com outras atribuições e não poderia participar.

Seria uma honra que ela participasse também, mas eu fiz esse convite – viu, Senadora? – logo no início da composição.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, Sr. Presidente... Mecias...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Vanguarda/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para corroborar com os demais membros e com os pedidos que foram feitos,



nós não temos absolutamente nada contra que se acrescentem números de três ou mais Senadores para compor esta Comissão.

E, de fato, o nosso interesse maior, quando solicitamos a V. Exa., juntamente com o Governador, é para que tivéssemos uma visão imparcial do problema.

É fato que nós temos lá, há décadas, uma crise humanitária do ianomâmis, mas é fato também que isso envolve vários outros problemas sociais como funcionários dos garimpos e outra série de coisas que poderíamos citar em um outro momento.

Portanto, é a imparcialidade que nós estamos pedindo a todos aqueles que forem para essa Comissão e àqueles que vão assistir também aqui do Senado Federal. Lá existem problemas de todas as naturezas há mais de 30 anos; não surgiram agora esses problemas.

Portanto, Presidente, nosso maior interesse é que os povos originários, os povos ianomâmis, todas as demais etnias do Estado de Roraima tenham o devido tratamento e o direito deles, como também aqueles outros que foram de certa forma envolvidos ou se envolveram nessa questão maior.

Portanto, é o propósito nosso, dos Senadores do Estado de Roraima, e eu espero que dos demais membros da Comissão.

E para concluir, Presidente, o plano de trabalho estava pronto para hoje, para a reunião convocada pelo Senador Chico Rodrigues. Infelizmente, como os colegas não compareceram, nós deixamos para votar isso amanhã para que todos pudessem tomar conhecimento ou opinar com relação ao plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Serei muito rápido.

Está na mesa o Requerimento 47, de minha autoria – sem nenhum ônus para o Senado –, para que possamos realizar no dia 20/3/2023 uma sessão para celebrar o dia internacional da luta contra todo tipo de discriminação racial.

Lembramos que essa data é internacional, 21 de março. Nós acertamos com a Mesa o dia 20, que teria uma vaga.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Fica registrado.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que localize o requerimento referido pelo Senador Paulo Paim.

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da minha parte, é um requerimento de inserção em ata de voto de aplauso à Comunidade Canção Nova, nas pessoas de seus cofundadores Luzia de Assis Ribeiro Santiago e Wellington Silva Jardim, pelo transcurso do aniversário de 45 anos de fundação da referida entidade, ocorrido no último dia 2 de fevereiro.

A Canção Nova é uma comunidade carismática católica, sediada na cidade de Cachoeira Paulista, diocese de Lorena, interior de São Paulo, e teve origem no ano de 1978, fruto de iniciativa do sacerdote católico Monsenhor Jonas Abib, falecido em 12 de dezembro de 2022, aos 85 anos.

O título de Monsenhor, vale destacar, foi recebido por Jonas Abib, no ano de 2007, das mãos do então Papa Bento XVI, pelos relevantes serviços prestados à Igreja, à comunidade, aos fiéis e às suas dioceses. Entre esses relevantes serviços merece destaque o trabalho de evangelização desenvolvido pela Canção Nova, aqui saudada. Atualmente a Canção Nova figura como um dos maiores sistemas de comunicação



social para evangelização católica no mundo, alcançando outros países, como Portugal, Itália, Israel, França e Paraguai.

Nesta oportunidade, para finalizar, parabenizo a comunidade pelo serviço pastoral desenvolvido ao longo de 45 anos e que a consolida como centro de referência em evangelização no Brasil e no mundo.

Que resplandeça a memória do Monsenhor Jonas Abib, inspirando cada vez mais a Comunidade Canção Nova rumo aos novos desafios que se apresentam, mantendo o legado de seu saudoso fundador.

Requeiro ainda que seja enviada a cópia do presente voto, conforme dados anexados ao requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Jorge Kajuru com a palavra, pela ordem.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco.

A minha questão de ordem é para dizer que amo entrar em vespeiros.

Aqui são dois.

E para informar que orgulhosamente o Senador Presidente General Hamilton Mourão e eu estamos trabalhando em conjunto na elaboração de um projeto de lei para regulamentar as apostas esportivas no país, inclusive as virtuais. Trata-se de uma iniciativa que visa estabelecer regras claras e seguras para essa prática, garantindo transparência, justiça e efetiva fiscalização.

O objetivo do projeto em elaboração é criar mecanismos para garantir que o mercado de apostas funcione corretamente, de forma saudável e legal, possibilitando a abertura de empresas no país e a devida proteção ao consumidor. Além disso, também, o Presidente General Mourão vai apoiar minha proposta de emenda à Constituição que visa modificar o processo de escolha dos Ministros – alguns intocáveis – do Supremo Tribunal Federal.

Grato.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Alan Rick com a palavra, pela ordem.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, informamos que, na tarde de hoje, no Plenário 7 da Ala Alexandre Costa, foi empossada a nova diretoria do Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Israel.

Esse grupo tem como finalidade estreitar esses laços importantes da relação social, política, econômica, de trocas comerciais entre os dois países, mas acima de tudo estabelecer também no Senado Federal uma base de apoio ao povo de Israel, ao Estado de Israel, e a essa relação construída ao longo de uma história tão bonita iniciada em 1947, com o voto de Minerva do nosso Oswaldo Aranha.

Quero aqui parabenizar os Senadores que são líderes desse grupo, o Presidente Carlos Viana e os demais Senadores, e também Deputados Federais.

Sr. Presidente, quero parabenizar também a Senadora Daniella Ribeiro pela aprovação da MP 1.138, de 2022, que efetivamente beneficia o cidadão brasileiro que estiver em viagem de turismo e dá mais garantias às nossas agências de turismo, que hoje competem de forma desigual com operadoras estrangeiras.

Também, Sr. Presidente, gostaria de informar que amanhã teremos uma importante reunião no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com o Presidente Manoel



Palácios, para tratar do Revalida, o exame nacional de revalidação dos diplomas expedidos por instituições do exterior.

O Revalida tem um papel fundamental para garantir o conhecimento em medicina no Brasil. Em 2019, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados aprovaram a nossa lei do Revalida, mas ela precisa ser cumprida e, acima de tudo, resolver os problemas das provas, tanto de primeira quanto de segunda etapa, que têm ocasionado graves denúncias de falta de critério na correção dessas provas, na correção de recursos impetrados pelos participantes. Nós precisamos, de forma republicana, transparente, resolver esse problema de uma vez por todas, para que tenhamos um exame justo, um exame transparente, que realmente faça a aferição do conhecimento médico, que é o que nós queremos, e não a prova apenas feita para reprovar em massa, como é o que está acontecendo hoje.

Quero agradecer a participação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu cheguei há pouco, e percebi há pouco tempo que estavam criando um grupo para investigar essa questão dos ianomâmis. Parecia-me.

Nós temos um pedido das ONGs para investigar essas ONGs na Amazônia. Deixe-me ler aqui só um pouquinho do trecho do discurso de hoje.

Assistimos há pouco ao drama do povo ianomâmi e da falta de assistência médica a esses indígenas. Olha só: no mesmo momento, circulam denúncias aparentemente fundamentadas com relação a certa Associação Urihi Yanomami, que teria desviado R\$33 milhões da saúde indígena. O CNPJ dessa ONG, de nº 03.272.540/001-12 foi invalidado. Sabe-se que a responsável por essa ONG tinha vínculos com uma ONG de maior porte, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil.

Portanto, aqueles que se escalaram para fazer parte desse grupo podem já se escalar para fazer parte da CPI, e, se verdadeiramente querem investigar, começemos então por essa ONG, que embolsou R\$33 milhões para cuidar da saúde indígena dos ianomâmis e, como se viu, nunca cuidou.

É mais um pedido, Presidente. Eu sei que o senhor assumiu o compromisso de instalar a CPI das ONGs. Amanhã o estaremos reapresentando, com 37 assinaturas, para assim, de uma vez por todas, abrir essa caixa preta para que o povo brasileiro saiba o quanto é enganado e ludibriado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Rogerio Marinho, com a palavra, pela ordem.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, posso falar como Líder, pelos cinco minutos regimentais?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente. V. Exa. tem a palavra, como Líder.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, nobres pares, primeiro, quero agradecer aos senhores membros da Oposição, que me outorgam a honrosa missão de liderar a Oposição aqui no Senado da República, e também dizer que tentaremos honrar essa investidura, trazendo um equilíbrio, trazendo proposituras consistentes e tentando, à medida do possível, contribuir para que o Brasil continue no rumo certo.

Ontem, Sr. Presidente, estava assistindo ao noticiário e me debrucei com vários canais de tevê falando a respeito do aumento ou da reoneração dos combustíveis no Brasil. De uma forma geral, dizia-se que o aumento era bom dos pontos de vista fiscal, social e ambiental. Isso, de uma forma uníssona, Sr. Presidente, parecendo até que havia uma palavra de ordem repetida pelos vários canais de televisão e pelos vários articulistas da área econômica.



Senão, vejamos: fala-se a respeito de uma herança maldita do populismo fiscal herdado do Governo anterior, que precisava ser desarmada com essa reoneração; menos, a verdade.

Esquecem-se de que houve, em todo o mundo, uma crise causada pela guerra entre a Ucrânia e a Rússia – a Rússia, o segundo maior produtor de petróleo do mundo e o principal produtor de gás para a Europa.

Essa guerra, além de impactar do ponto de vista da produção de alimentos, criou uma crise energética que alcançou o mundo como um todo. E países como Itália, Reino Unido, Holanda, França, Espanha, Suécia, Irlanda, Portugal, Chipre, Alemanha, Bélgica, Estados Unidos, todos empreenderam medidas no sentido de mitigar os impactos dessa crise em relação às suas respectivas economias.

Quando se fala que é bom do ponto de vista social, se alegando que se reonera a gasolina se penaliza os ricos e a classe média e, ao mesmo tempo, se exceta o imposto de quem consome óleo diesel em função do transporte, é uma outra inverdade e uma outra grosseria.

Existem, no Brasil, mais de 35 milhões de proprietários de motocicletas. Lá, Sr. Presidente, no Nordeste do Brasil, a motocicleta substituiu o animal de carga, o jumento, o cavalo. É um instrumento de trabalho, Senador Márcio Bittar, e não apenas de lazer ou social. Trinta e cinco milhões de brasileiros vão ter uma oneração que vai impactar diretamente nas suas contas privadas e impactar na inflação. Nós temos mais de 1,5 milhão de pessoas, cidadãos brasileiros que vivem hoje do Uber, do táxi, também impactados pela reoneração da gasolina e do álcool.

Por outro lado, se nós formos levar por esse papel, quantas pessoas ricas andam em SUVs, em caminhonetes de luxo abastecidas pelo óleo diesel? E, aqui, não estou defendendo a reoneração, mas apenas um ponto de reflexão.

Quando se fala que o imposto é bom do ponto de vista ambiental, esquece-se de que o Governo está reonerando o álcool. O álcool é um combustível, social e ambientalmente, muito mais limpo do que os combustíveis fósseis. Então, uma outra contradição evidente.

Quando se fala, Sr. Presidente, que o Governo acerta do ponto de vista fiscal, esquecem-se de dizer que este Governo começa com uma bomba fiscal de R\$200 bilhões...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... na tal PEC da transição, quando havia a necessidade de pouco mais de 70 bilhões, para fazermos frente ao auxílio emergencial e à recomposição orçamentária. Esquecem-se de que esse Governo acena para o desmonte de todas as conquistas econômicas que foram realizadas nos últimos seis anos. E aqui eu falo dos marcos modernizantes da área de petróleo, do gás, do marco das ferrovias, do marco do saneamento, da lei da previdência, da lei trabalhista, da questão da autonomia do Banco Central, ações que certamente impactam fortemente a questão da formação de juros no Brasil, na inflação e na questão dos empregos. E não é por acaso que nós estamos vivendo um momento em que há uma diminuição da atividade econômica no nosso país, em que há uma retração desse aumento de empregabilidade.

Nós concluímos o ano de 2022...

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Para concluir, Sr. Presidente.

... com uma taxa de desemprego de 7,9%. É a menor desde 2014. Nós conseguimos um saldo líquido de mais de 4 milhões de novos empregos nesses quatro anos.



Então, afirmar que, do ponto de vista fiscal, o Governo que saiu não teve a responsabilidade, não teve o cuidado e não teve os resultados, que mostraram que apesar das dificuldades nós tivemos a condição de levar o país no caminho adequado, é na verdade desconhecer a realidade.

Nós temos hoje uma preocupação, porque o Governo que aí está, ao invés de fazer o seu dever de casa, implementando, como prioridade, no Senado da República, no Parlamento Brasileiro, a reforma administrativa para termos um Estado enxuto, funcional e racional, ao invés de se preocupar com a questão das despesas, que devem ser analisadas com critério, esse Governo, que tem que respeitar os marcos e as conquistas que foram feitas em governos anteriores, repete os mesmos erros de tempos idos. E ao repetir, Sr. Presidente, os mesmos métodos, da mesma forma, nós não poderemos ter resultados diferentes do que a apropriação do Estado, o corporativismo, a desídia com recurso público e, infelizmente, a retração econômica que se avizinha.

Espero, Sr. Presidente, que possamos aqui, no Senado, liderando a Oposição, contribuir para que tenhamos, sim, uma boa reforma tributária, para que tenhamos, sim, um bom arcabouço fiscal, mas que tenhamos, sobretudo, a condição de preservarmos as importantes conquistas que foram realizadas pelos governos anteriores e que mudam, de forma positiva, a qualidade de vida da população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Portanto, diante da questão do requerimento de ampliação do número de membros da Comissão Externa, vou colocar em votação o aumento do número. Acho que é um consenso. Não é isso, Senador Chico Rodrigues e Senadora Eliziane Gama? Na sequência, então, aguardo, por parte da Comissão, a sugestão dos nomes que se interessem em participar dela.

Item extrapauta. Requerimento nº 83, de 2023, da Senadora Eliziane Gama e do Senador Humberto Costa, que solicitam a inclusão de três membros na composição da Comissão Temporária Externa para acompanhar, *in loco*, a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Concedo a palavra à Senadora Margareth Buzetti, como oradora inscrita.

Com a palavra, pela ordem, Senador Angelo Coronel, enquanto a Senadora Margareth Buzetti se encaminha à tribuna.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, apresentei nesta tarde uma moção de pesar pelo falecimento do Dr. Roque Aras, advogado renomado na Bahia, pai do atual Procurador-Geral da Justiça, Augusto Aras. Roque foi meu advogado por muitos anos, Deputado Federal na Câmara dos Deputados, Vereador em Feira de Santana, uma pessoa realmente de conduta ilibada, uma pessoa que vai deixar muita saudade no meio jurídico e também no seu seio familiar.

Então, eu quero aqui registrar essa moção e que todos os seus familiares fiquem sabendo que o Senado acatou e aprovou essa moção de pesar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Angelo Coronel.

Eu peço compreensão da Senadora Margareth Buzetti, com a palavra o nosso 1º Vice-Presidente, Senador Veneziano Vital do Rêgo.



O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB.

Pela ordem.) – Senadora, eu peço desculpas a V. Exa., serei muito breve, mas é uma situação que me traz – e eu muito gostaria de aqui não estar – para fazer essa menção e esse registro.

Acabei de receber informações, notícias provenientes do nosso Estado de que o ex-Parlamentar, ex-Deputado Federal, colega nosso, Presidente Rodrigo Pacheco, Deputado Manoel Júnior, que hoje respondia pela condição de Prefeito de sua terra natal, Pedras de Fogo, faleceu. Foi colega nosso e colega de outros tantos companheiros, como o Dr. Hiran.

Médico, figura que ao longo de quase 30 anos de vida pública exerceu com dedicação, com brilhantismo, com o denodo devido aos homens e mulheres que se predispõem a representar as suas respectivas populações, tendo sido Deputado Estadual pela Paraíba, tendo sido Deputado Federal, com o Senador Marcio Bittar, por quatro mandatos naquela Casa, tendo sido Prefeito de Pedras de Fogo por outros quatro mandatos, tendo também respondido, com muita competência, à condição de Vice-Prefeito da capital paraibana, João Pessoa, lamentavelmente, aos 59 anos, falece nesta tarde-noite. E eu não poderia deixar aqui de dizer, comovidamente, pelo fato de ter tido com o ex-Deputado uma relação próxima, de amizade, de carinho, de reconhecimento a tudo aquilo que ele pôde produzir na sua longeva vida pública.

Em que pese com 59 anos estar a nos deixar, eu queria trazer esse registro de pesar, transmitindo, evidentemente, aos seus familiares, ao povo de Pedras de Fogo, ao povo da Paraíba que se encontra enlutado nesse instante, que é um instante doloroso, pesaroso da ausência de um grande homem público que a Paraíba perde nesse instante.

Por isso, Presidente Rodrigo Pacheco, eu tomei, pedindo desculpas a V. Exa. e, principalmente, à Senadora Margareth, a oportunidade de fazer essas menções em homenagem à memória nesse instante do ex-Deputado Manoel Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Veneziano Vital do Rêgo, de fato, é uma notícia muito triste e que surpreende a nós todos. Há pouco tempo, recebemos o nosso querido Manoel Júnior aqui, no Plenário do Senado Federal. Fui dele colega, na Câmara dos Deputados, colega de partido político, do MDB – nós todos: eu, V. Exa...

Grande Manoel Júnior, muito atencioso, muito cortês, muito educado, muito eficiente, um grande homem público. De fato, uma notícia muito triste.

Gostaria, em nome da Presidência do Senado, de me solidarizar com todo o povo paraibano, com a sua família, com os seus amigos, com os seus admiradores. De fato, é uma notícia que nos surpreende e fica, portanto, registrado o voto de pesar produzido e proferido por V. Exa. e encaminhado à publicação, na forma regimental, mas, de fato, a nossa manifestação de profundo pesar pela perda do Manoel Júnior.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Eu queria pedir a V. Exa., Presidente Rodrigo Pacheco, a compreensão por me ausentar, por esta razão, que é mais do que justificada, dos trabalhos que, porventura, haveremos de ter, no dia de amanhã, para acompanhar os últimos momentos de Manoel. Peço a sua permissão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Por favor. E leve o meu abraço fraterno a toda a família, aos amigos, porque, de fato, gostava muito do Manoel Júnior, um grande homem público.

Obrigado, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Com a palavra, a Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discursar.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas Senadores e amigos que nos acompanham pelos canais do Senado Federal, uma boa tarde a todos.



Sr. Presidente, subo à tribuna, neste 28 de fevereiro, último dia antes de iniciarmos o mês da mulher, porque, na semana que entra, estarei em missão oficial e não poderei acompanhar os trabalhos de combate à violência que se referem às pautas femininas.

Este mês deveria ser de comemoração, mas, quando olhamos os números de violência contra a mulher, vemos que ainda tem muito a ser feito. Foi exatamente por isso que apresentei, hoje, ao Governo Federal e ao Ministério da Mulher a Indicação 11, de 2023, para que um programa que é sucesso no nosso Estado de Mato Grosso possa ser replicado em todo o Brasil.

O programa SER Mulher, idealizado pela Primeira-Dama, Virgínia Mendes, presta um atendimento de verdade às mulheres vítimas de violência. E o que esse programa faz de diferente? Ele é destinado ao custeio de aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica.

A lógica é simples, mas com a capacidade de salvar vidas. Se a mulher está sofrendo violência, ameaça contra a sua própria vida, dentro de casa, que segurança terá ela em continuar vivendo naquele ambiente? Com o SER Mulher, ela tem um auxílio financeiro para procurar um imóvel, dando uma guinada de 180 graus na sua vida.

Não vou cansar os senhores aqui com todas as regras que a mulher deverá preencher para fazer parte do programa, mas o sucesso da iniciativa passa, justamente, pelo controle na distribuição do auxílio. Essas mulheres deverão ser acompanhadas por profissionais com formação em serviço social e psicologia, durante o período de concessão do auxílio fornecido pelas secretarias municipais de assistência social ou rede de atendimento às mulheres.

Esse programa está sob o guarda-chuva de uma série de programas sociais do Governo, todos com o nome SER. SER Família, SER Idoso, SER Inclusivo e tantos outros. A sigla é, na verdade, formada pelas iniciais dos pilares que regem o programa: Superação, Esperança e Respeito. E eu me atreveria a incluir a palavra sensibilidade. Sensibilidade da primeira-dama Virgínia Mendes e do Governador Mauro Mendes ao entender que, em briga de marido e mulher, o estado tem, sim, que meter a colher, como diz o conhecido ditado.

Vi, na imprensa, que, recentemente, o Governador Tarcísio sancionou, em São Paulo, uma lei que também prevê o auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência, e eu o cumprimento por isso, e quero aqui reforçar que o Governo Federal tem todas as condições de encaminhar para esta Casa um projeto de lei ou uma medida provisória criando o SER Mulher como uma política pública de alcance nacional.

Encerro, Sr. Presidente, me dirigindo ao Governador Mauro Mendes e à primeira-dama Virgínia Mendes: aqui vocês têm uma parceira. Parceira para lutar pelos direitos da mulher. Nossa estado é conhecido por ser exemplo no agro, exemplo na indústria, e fico feliz em dizer que somos referência em políticas públicas para as mulheres.

Para mim, o mês de março é sobre isso, Sr. Presidente. Mais que o mês da mulher, é o mês para que a gente pense o que ainda precisa ser feito para construir uma sociedade cada vez mais justa.

Estou à disposição da Bancada Feminina e da Procuradoria da Mulher daqui do Senado para aprovarmos todas as pautas que contribuam com essa luta. E tenho certeza de que o Governo Federal terá sensibilidade para analisar a minha indicação e estender esse benefício a todos os municípios brasileiros.

Era isto o que eu tinha a dizer.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Margareth Buzetti.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, primeiro, quero fazer uma breve observação, e é pena que o colega amigo Rogerio Marinho



não esteja mais no Plenário, para vocês verem, Presidente, Senadores e Senadoras, como a discussão sobre a questão ambiental precisa de serenidade e maior aprofundamento.

É verdade, caro Otto, que o carro a álcool, comparado com o carro a gasolina ou com o carro a diesel, produz menos poluição? É verdade. No entanto, imaginar que o álcool possa ser alternativa aos combustíveis fósseis já é uma diferença imensa. Por quê? Porque, simplesmente, se você imaginar que o álcool pode substituir combustíveis fósseis, então você vai ter que plantar em algum lugar. Ou você pega a Amazônia, então, e planta cana, para poder ter esse combustível farto, ou vai ter que diminuir a área em que o Brasil planta cana-de-açúcar, algodão, café, soja.

Então é preciso que nós tenhamos um pouco mais de cuidado com esse debate.

Eu vou repetir: um carro a álcool polui menos do que um carro a gasolina, mas, para substituir combustíveis fósseis por álcool, tem uma conta simples; se você vai substituir, tem que ter uma área imensa para plantar cana e, aí, a conta acaba não fechando. Os Estados Unidos, por exemplo, se fossem mudar a sua matriz energética, teriam que pegar a metade do país agricultável para plantar cana ou qualquer outro elemento para produzir biomassa. Então, é apenas uma observação.

Mas, por falar na reserva ianomâmi, Sr. Presidente... Primeiro quero parabenizar a iniciativa do Presidente, que é sempre um juiz equilibrado, de aumentar a Comissão, mas ali, no que aconteceu, está mais uma prova de que a Amazônia é falada por muitos que não a entendem e, muitas vezes, nem a conhecem, Plínio.

Primeiro: é de se estranhar que uma comunidade pequena, que mora numa área que é do tamanho de Pernambuco, esteja passando fome em cima de riquezas. Até quando nós vamos assistir ao povo da Amazônia... Infelizmente hoje o Norte ganhou do Nordeste: é a região mais pobre do país. Até quando o Brasil vai permitir passivamente que essa região, riquíssima em potencial, sustente os piores índices de desenvolvimento humano? Peguem saneamento básico: o Norte não tem 8% de saneamento básico, de esgoto! O meu estado não tem 50% de água tratada!

Então, a questão dos ianomâmis passa muito mais... E, se a Comissão quiser olhar – vamos dizer assim – sem ideologia, ela vai identificar que o erro ali dentro está no fato de o Brasil proibir praticamente os índios de utilizarem o potencial de sua terra. E, quando o Brasil se nega...

E a iniciativa, Sr. Presidente, foi do Presidente Bolsonaro, mas a ideia é antiga: permitir aos índios, já que eles seriam donos de suas terras, que possam fazer o que os índios norte-americanos fazem, que é explorar os recursos naturais que eles têm. Mas aqui no Brasil não se pode fazer isso e, aí, você tem uma região como aquela... E isso é cíclico, não foi a primeira vez, e, se o Brasil não mudar a legislação para regulamentar e poder extrair o ouro, o minério daquela região, de forma legal, gerando emprego e renda para o Brasil, nós vamos, infelizmente, ciclicamente, continuar assistindo a isso.

E o que chama mais uma vez atenção? A França, Sr. Presidente, do Presidente Macron, que, aliás, está fazendo agora reforma na previdência... Eu queria ver se as pessoas da esquerda, que apoiam a ligação com Macron e que foram contra a reforma da previdência no Brasil, continuam apoiando agora o Macron. Vamos lembrar que esse ouro saiu pela Guiana Francesa, e eu pergunto: será que ele, que se diz preocupado como meio ambiente, está tomando atitudes – até agora não tomou – para que isso não aconteça, utilizando um pedaço daquilo que ainda é da França, que é a Guiana Francesa? Quantas empresas se descobrem... A que países do ocidente vai o ouro da Amazônia brasileira? Praticamente qual é o endereço dos minérios que saem da Amazônia? É a Europa ocidental, que se diz tão preocupada com a questão ambiental, mas, infelizmente, é da goela para fora.

E há mais um exemplo, Sr. Presidente. Quando a Rússia corta o fornecimento de gás da dona Alemanha, que pousa para nós aqui da América com uma preocupação ambiental, o que ela fez? Fez campanha no país dela para baixar o consumo? Não, ela voltou a queimar carvão. Será que quando o



Presidente eleito no Brasil – que tem meu respeito – passou ao palanque – não vou tratar o Presidente eleito como eu fazia na campanha, é o Presidente eleito e eu tenho que aceitar esse resultado –, será que quando eles foram na Alemanha, junto com a Ministra do Meio Ambiente, lembraram de questionar a Alemanha, que está queimando carvão? Não, não lembraram.

Aliás, a Noruega, que vive de petróleo e gás, 51% do PIB norueguês é petróleo e gás, banca campanhas no Brasil, através do Fundo Amazônia, que está voltando agora, para financiar – cerca de 80% fica nas mãos das próprias ONGs, não chega ao fim do produto –, para bancar campanhas contra que o Brasil utilize aquilo de que eles vivem.

Aliás, só para terminar, os exemplos das hipocrisias dos países que se dizem preocupados com a Amazônia, quando, na verdade, a preocupação é econômica, não é com quem mora da Amazônia, quase 25 milhões de pessoas. Há uma multinacional norueguesa que explora na Amazônia, uma das maiores mineradoras do mundo, que recebeu uma isenção no Brasil de 7,5 bilhões, e deu para o Fundo Amazônia 1 bilhão. E há quem aqui no Brasil aplauda a Noruega, como se estivesse fazendo um grande serviço ao país.

Para terminar, eu quero repetir aqui uma fala do ex-Ministro da Economia Paulo Guedes: como é que um continente que não produz a comida que come nem a energia que consome manda na gente? Como é que são eles que determinam como é que a gente deve ou não deve ocupar ou usar o solo brasileiro?

Fica para reflexão.

Sr. Presidente, eram essas as palavras. Muito obrigado.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, V. Exa. me permite, talvez pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O Senador Marcio Bittar parece que já concluiu, eu concedo a palavra a V. Exa. pela ordem.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para apartear.) – Eu gostaria de homenagear o meu querido amigo e patrício Marcio Bittar pelo raciocínio límpido que externou aqui...

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... numa manifestação muito oportuna.

Eu fiz há pouco, Presidente, um apelo ao Senador Nelsinho Trad para que ele fizesse uma reportagem da reunião a que tive a honra de acorrer – vislumbro aqui a figura do nosso Senador Otto Alencar, que lá esteve presente também hoje pela manhã.

Quero ser muito conciso. Nós tivemos a oportunidade de ouvir o ex-Senador, ex-Secretário de Estado, candidato a Presidente dos Estados Unidos, John Kerry, casado, por sinal, com a Sra. Teresa Heinz, nascida em Moçambique, portanto, língua materna é o português. Ele deve ter aprendido muito português porque a mulher... já que o homem só diz a última palavra, não é: sim, senhora. Então eu queria registrar essa visita auspíciosa, mas gostaria de aduzir aqui pelo menos três reflexões que eu fiz, dentro do espaço de tempo bem limitado, nessa ocasião, e elas vêm ao encontro do que o senhor falou, do que o meu querido amigo falou.

Primeiro, transição energética é uma coisa que se faz, mas fazendo contas sucessivas. Se a substituição é viável e se, para produzir essa substituição, nós não geramos mais CO₂ do que aquilo que nós queremos substituir. Há muita ilusão nessa contabilidade.

Fiz uma homenagem ao que o próprio Senador Omar Aziz aduziu em nome do povo da Amazônia, assim como o Senador Hiran, o Senador Mecias. Nós não podemos acreditar que alguém defenda a conservação de uma situação, independentemente dos 25 milhões de brasileiros que lá vivem e merecem



aspirar prosperidade, que é um direito do cidadão.

Fiz como brasileiro essa advertência. Pedi a parceria dos Estados Unidos para que o nosso país possa promover uma reindustrialização inteligente, sustentável, inclusive no processo de produção e nos meios a empregar. E finalmente, Presidente, e é assim que eu queria encerrar a minha fala, eu trouxe um novo dado para a *accountability* de quem gera oxigênio e de quem emite CO₂.

Coloquei delicadamente a seguinte situação. Quanto é que você acha que gera de CO₂, quanto é que emite de CO₂ na atmosfera um dia de guerra na Ucrânia? Um dia. Primeiro, pelos equipamentos que foram usados até aqui. Todos eles da Segunda Guerra Mundial.

Segundo, nem vou falar aqui do drama humano de refugiados. Eu, que sou filho de uma mãe que, ainda no ventre materno, os pais tiveram que fugir do seu país. Não vou falar do drama dos refugiados, das mortes...

(Soa a campainha.)

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... isso tudo faz parte da nossa comédia humana. Comédia muito triste.

Mas quanto é que nós geramos, o mundo está gerando de CO₂ na atmosfera por dia de guerra na Ucrânia? Ouso dizer: um dia de guerra na Ucrânia deve dar uns dez dias de desmatamento. E essa guerra tem que ser evitada.

Acho que tanto a posição do Presidente Bolsonaro quanto a posição do Presidente Lula estão certas porque é uma posição só: procurar contribuir para que a guerra acabe.

Sem falar na outra dor, a emissão de CO₂ de uma guerra desnecessária, perversa e em muitos aspectos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... terceirizada pelos que bancam a guerra, pelos que pagam. Eu acho que é uma estupidez que o meio ambiente – para não falar das outras dores, muito bem lembrado por V. Exa. – não merece porque o nosso futuro e o nosso presente não merecem essa burrice.

Muito obrigado. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Presidente, só para registrar. Para mim é um privilégio, uma honra, fomos colegas na Câmara Federal também, ter um aparte do Senador Esperidião Amin, ainda mais com palavras elogiosas à minha fala.

E aí, Sr. Presidente, a fala do Esperidião Amin, do Senador, me fez lembrar de mais um exemplo da hipocrisia daqueles que se dizem preocupados com a Amazônia. A preocupação é tão grande que eles arrumaram 50 milhões. Isso não é nada para a Amazônia, isso demonstra, mais uma vez, que, enquanto 25 milhões de brasileiros que habitam a Amazônia, uma parte pelo menos, ficam na ilusão de que os países...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... vão compensar dignamente os povos da Amazônia por manterem a floresta em pé é um dos maiores engodos de que eu tenho conhecimento há mais de 30 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Jaime Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na condição de Senador, morador e conucedor da Amazônia há quase 50 anos lá no Estado de Rondônia, eu assinei o requerimento e gostaria de participar dessa Comissão sobre essa situação dos ianomâmis lá no Estado de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente, Senadores e Senadoras, portanto, todos que aqui estão no momento em que a matriz, a Europa e os Estados Unidos anunciam mais recursos para a colônia chamada Brasil, para reforçar o Fundo Amazônia com alguns bilhões de reais e que muitos aplaudem, se puderem, ouçam o relato de um amazônida que leu o último relatório do Unicef.

O relatório simplesmente afirma que a Amazônia é o pior local do planeta para uma criança viver. A Amazônia, essa rica Amazônia, essa riqueza da Amazônia é o pior local para uma criança viver no planeta. Dezenove milhões de lares na Amazônia não têm condições de comprar uma cesta básica porque não têm renda. Mais de mil crianças, mil duzentas e poucas crianças morrem todos os anos no meu estado, o Amazonas, antes de completar um ano de idade. É dessa Amazônia que eu quero falar porque essa é a Amazônia real, que já não aguenta mais, que não suporta mais tanta hipocrisia.

O Marcio falou aqui da Guiana Francesa, por onde sai o ouro do Brasil. Brasileiro para entrar na Guiana Francesa tem que ter passaporte e pagar taxa. Eles entram na Amazônia sem pagar absolutamente nada.

Eu digo tudo isso, Presidente, para falar dessa sucessão de revelações feitas ao longo dos últimos anos, dos últimos meses e dos últimos dias que confirmam a absoluta necessidade de uma investigação sobre as ONGs não governamentais que operam na Amazônia.

É por isso, Presidente, que, atendendo a orientação da Mesa Diretora, de que aquele pedido de CPI tinha sido arquivado, eu colhi novas assinaturas. Nós temos 37 assinaturas para apresentar o pedido de instalação de CPI para investigar as ONGs na Amazônia. Claro que nem todas as ONGs são más, lógico que existem muitas ONGs boas e essas serão saudadas, serão louvadas.

Assistimos, há pouco, ao drama do povo ianomâmi e da falta de assistência médica a esses indígenas.

Pois, no mesmo momento, circulam denúncias, aparentemente fundamentadas, com relação – anotem aí – a certa Associação Urihi Yanomami, que teria desviado, Chico Rodrigues, lá no seu Estado de Roraima, 33 milhões da saúde indígena. O CNPJ dessa entidade, de nº 03.272.540/0001-12, foi invalidado. Sabe-se que o responsável por ela tinha vínculos com uma ONG de maior porte – porque é assim que funciona –, chamada Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, porque é assim que funciona. O Instituto Socioambiental (ISA) se utiliza, como braço seu, da Foirn, lá em São Gabriel da Cachoeira, para atrapalhar a vida dos indígenas.

Neste momento em que a gente assiste ao caso da empresa estrangeira Agrocortex, que comprou um terreno do tamanho de São Paulo. E vai ter que devolver, porque protestaram, foram para a Justiça, e vão ter que devolver essa ao verdadeiro dono. Um cidadão de 71 anos, que não tinha recebido nada, nada por isso.

E dou um exemplo aqui, que o ex-Ministro Aldo Rebelo tem relatado e relatou, ocorrido quando ele era titular do Ministério da Defesa. Ele visitou uma área indígena num município do Amazonas, acompanhado de um general e um coronel do Exército brasileiro. Foram recebidos por uma – olha só, Chico –, foram recebidos por uma representante de uma ONG, que simplesmente barrou a entrada deles.



De um ministro e de um general do Exército brasileiro. A muito custo, Aldo Ribeiro conseguiu ingressar no território, alegando que era Deputado Federal. Aí ele conseguiu ingressar. Olhem só o abuso!

E esse abuso, eu sei porque o ISA pratica lá em São Gabriel da Cachoeira. E eu sei, porque eu tenho ajudado, com emendas parlamentares, o povo baniwa, com o que eles necessitam, o que eles precisam, porque essas ONGs nada fazem, a não ser nos roubar e nos difamar.

O então Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, assim que assumiu, no Governo Bolsonaro, revelou dados chocantes a respeito da saúde indígena, particularmente da execução de serviços de 34 distritos sanitários indígenas feitos por meio de contratos com ONGs, algumas delas autodenominadas instituições religiosas. O ministro disse, naquela entrevista coletiva, que de R\$1,4 bilhão do orçamento destinado à saúde indígena, nada menos que 650 foram repassados a ONGs. Elas seriam responsáveis pela contratação de 13 mil pessoas, e apenas uma delas ficaria com R\$409 milhões – ONG.

E o ministro foi além. Ele mostrou que praticamente todo o restante do orçamento da saúde indígena é gasto em atividades-meio, o que foi comprovado pelo Ministro do TCU Vital do Rêgo, que auditou 20 convênios desses e constatou que esses crápulas, esses cretinos gastam 85% do que arrecadam entre si, entre a diretoria, marido, mulher, primo, amante, esposa, é onde eles gastam.

E ele citou casos extremos, como a utilização de aviões. Citou que é uma rotina o uso de aviões por essas ONGs que ganham a licitação para traficarem drogas, com o logotipo, com a marca do Governo Federal.

Muitos investimentos que dizem que foram feitos na Amazônia... a Amazônia não seria o que é. Dezenove milhões não estariam passando fome numa região que é rica. Virou clichê, mas eu tenho que repetir aqui. Clichê ou não, eu tenho que dizer o que sempre digo: o meu povo, o povo amazônida pisa em ouro todo dia e dorme na chuva, porque esses cretinos não deixam desenvolver... Os bandidos querem cooperativas para explorar parte da sua riqueza. Índio não quer tutela, índio não quer mais apito. Há que se entender isso. Não querem entender porque há o complexo do colonizado praticado, exercido, por esse povo que acaba de assumir o poder.

A Europa e os Estados Unidos juntos têm o quê? São 11% da população mundial? São 12%? Só isso! E eles ditam as normas. Nós, brasileiros, estamos incorporando essas normas. Eles ditam como deve ser tratado o meio ambiente, como se pudesse dar exemplos, e a gente segue. A gente segue até banheiro unissex. Isso é coisa de europeu. Eles ditam tudo o que querem e nós copiamos e executamos porque há o mau brasileiro, porque há a má brasileira, que sofrem do complexo de colonizado: acham que o que vem da matriz é melhor do que o que se produz na colônia.

Eu vou citar aqui um projeto que recebeu R\$8.343 mil e torrou – segundo o relatório do Ministro – 85% dessa verba em itens de custeio. Exatos R\$7.821 mil ficaram com a equipe da ONG. Os demais casos apresentavam os mesmos problemas, e nada beneficiou a população.

Portanto, Presidente Rodrigo Pacheco, a nossa CPI das ONGs dormitou por três anos. Foi lida pelo Presidente Davi Alcolumbre, faltava que os Líderes de bancada indicassem os seus membros. Não foi feita em três anos, Senadora Damares. Foi para o arquivo e está reativada. Eu espero agora, Presidente, que venha. Aí a gente poderia até dispensar essa Comissão há pouco criada para investigar a situação dos ianomâmis. Uma CPI tem muito mais força para investigar a real situação dos ianomâmis.

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Tem crise? É uma crise que merece toda a nossa solidariedade e reconhecimento, mas o ianomâmi é um povo seminômade que é impedido de produzir, em todas as áreas. As ONGs que tomam conta dessa gente querem os índios isolados. Eu repito: os índios não querem mais ser isolados.



Eu tenho contato com os tenharins de Humaitá, para onde tive de, através de emenda parlamentar – permita-me estender um pouco, Presidente – levar canoas de alumínio com motor rabetas para que eles pudessem colher castanha, jerimum e melancia. Foram levadas para eles picapes, para que eles possam se dirigir até à sede. Lá para os baniwa, no médio Rio Içana, foi levada a internet – eles estão felizes da vida – e mais um barco para colher castanha, com o dinheiro do povo brasileiro através das emendas parlamentares.

E esses crápulas, e esses cretinos, o que fazem? Pegam o dinheiro que arrecadam e distribuem entre si. Um vai falar lá na ONU...

*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – ... vai à ONU, via à COP tomar um cafezinho, Zequinha, e chega aqui e diz que discursou na ONU. Falou da importância do cocô da borboleta na primavera do ano de 1670 na Amazônia. O europeu bate palmas e o mau brasileiro também. O Marcio disse aqui... A Noruega teve a isenção de 7,5 bilhões, no Pará. A fábrica de alumínio polui e a gente ainda aplaude os 2 bilhões que eles nos mandam, como se nós fôssemos pobrezinhos, necessitados. Eu me recuso a ter esse carimbo de pobre, de necessitado.

O Fundo Amazônia é uma balela para a Amazônia – é uma balela! É uma luva que cai na mão dos que eles indicam. Eu tenho o maior respeito pelo meu amigo Senador Otto Alencar e pelo Senador Jaques Wagner, mas o Fundo Amazônia financiou muito dinheiro na Bahia. A Bahia merece todo o financiamento do mundo, mas não com o nome Fundo Amazônia.

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – ... do bom e do melhor, mas não do dinheiro do Fundo Amazônia.

Então, lá é tudo mancomunado, é tudo articulado.

Eu encerro, Presidente, dizendo que este Senador do Amazonas já, por quatro anos, repito e por mais quatro anos repetirei, mil vezes, duas mil vezes, não sei quantas mil vezes: eu quero aqui cumprir o meu papel, porque eu não vim aqui, de pires na mão, pedir esmola não. O Amazonas, a Amazônia não quer, não precisa e não aceita esmola. Nós queremos é justiça.

Isso eu vou continuar gritando aqui, Presidente, enquanto como Senador estiver.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Plínio Valério.

Próximo orador inscrito Senador Lucas Barreto. (*Pausa.*)

(Soa a campainha.)

Próximo orador inscrito Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu gostaria de fazer um relato sobre, também, questões ambientais, mais especificamente no meu estado, o Estado do Pará. Lembrando que lá, em 2011, o Governo, naquele momento o Governo de Simão Jatene, criou o Programa Municípios Verdes. O Programa Municípios Verdes trouxe 100 Municípios do Estado do Pará, dos 144, para dentro do controle e regularidade ambiental, impedindo o avanço do desmatamento. A adesão era natural. O município se comprometia em obedecer a regras, em diminuir,



sair da lista negra do Ibama do desmatamento – o município formava um acordo limite de área de desmatamento, naquela época, no máximo 40km² –, em fazer pelo menos 80% do cadastro ambiental rural dos seus produtores.

Então, o Programa Municípios Verdes também oferecia vantagem. Quando o município se enquadrava dentro dos parâmetros do programa, o governo do estado também melhorava o seu índice na participação do ICMS. E foi sucesso total e absoluto.

Em 2017, o mesmo governador da época, já no terceiro mandato, constituiu o Cimam, Centro Integrado de Monitoramento Ambiental. Fez aquisição de equipamentos, fez contratos diversos para a coleta de imagens, e imagens de primeiríssima qualidade, que davam a quem quisesse, ou dão a quem quiser, a nitidez em três metros de distância daquilo que está sendo, digamos assim, filmado.

Então, equipou o estado para que o estado trabalhasse dentro das regras ambientais, impedindo e monitorando toda a ação de desmatamento dos quatro cantos do Estado do Pará. Tudo pronto, mas aí o governo que o sucedeu esqueceu um pouco de tudo isso, do Programa Municípios Verdes, do acompanhamento e monitoramento através do Cimam, e aí a gente começa a ter as informações do Inpe e de outras organizações, dizendo do avanço do desmatamento na Amazônia e também no Estado do Pará.

Mas agora, recentemente, o Governador Helder colocou em ação a Operação Curupira e mobilizou muita gente. Coordenada pela Secretaria de Segurança Pública, essa operação tem mobilizado caminhonetes, aviões, helicópteros, policiais de toda ordem, enfim, policial militar, policial civil, esquecendo-se, principalmente, da tecnologia que o estado detém para poder fazer, com eficiência, o trabalho que já vinha sendo feito, nada mais do que isso.

E aí, Presidente e Srs. Senadores, nada contra a Operação Curupira, porque a alma, o espírito dela é muito bom, mas a operação em si, a prática em si é desprovida de inteligência. Em um estado da dimensão do Pará, você querer encontrar empreendimentos agropecuários andando pelas estradinhas vicinais do interior de São Félix do Xingu e de tantos outros municípios, porque são 15 municípios no total, é, no mínimo, desconhecer a realidade do seu estado, é não saber o que está fazendo e desprezar a inteligência. Se eu, lá de Belém, da Rua Presidente Pernambuco, onde está o Cimam, tendo toda uma tecnologia, que me oferece a imagem real daquele momento, bem como, se eu quiser, de um, dois, três, quatro, cinco anos atrás, eu também tenho e posso fazer a comparação entre a imagem de hoje e as imagens anteriores e detectar onde está acontecendo esse desmatamento, podendo dar as coordenadas para o piloto do helicóptero, que vai bater lá naquele local; eu não preciso gastar tanto dinheiro como está sendo gasto no Estado do Pará, e sem licitação, porque há um decreto emergencial ambiental que isenta, neste momento, desse tipo de controle. Não se tem licitação.

A operação é única, não tem um programa para que, depois dela, a gente possa contar com ele para levar em frente a política de combate ao desmatamento. Por outro lado, a polícia está indo para as vicinias desses municípios, desses 15 municípios, incluindo São Félix do Xingu, onde estive agora recentemente, dia 24, para ouvir a população, e a população se sente humilhada, a população se sente oprimida, perseguida, porque os municípios paraenses... A grande população está no interior, não está na cidade, não está na sede. Tem que andar para lá o dia todo. Aí, a polícia apreende o botijão de gás, a polícia apreende o saco de cacau, o saco de milho, a polícia apreende o cambo de peixes, a polícia apreende um soprador de folhas que as pessoas usam na propriedade para poder fazer a limpeza do quintal. É um absurdo! É uma estupidez! A intenção é boa, mas a prática é horrível.

Eu quero dizer, neste momento, ao governo do Estado do Pará, do meu querido Estado do Pará, para parar de perseguir o povo com uma operação boba, uma operação que não dá em nada. A operação que o Pará precisa para conter o desmatamento se faz pela tecnologia do satélite que está alugado para o estado, que está passando a imagem real, a três metros de distância.



Por que a polícia, lá em São Félix do Xingu, não foi atrás do prefeito, que é um dos maiores desmatadores daquele município e de tantos outros fazendeiros que todo mundo conhece, sabe o nome e a quantidade dos milhares de hectares que são desmatados por ano. Sequer passam perto dessas fazendas, mas se instalaram em vicinais para oprimir a população.

A gente não pode absolutamente concordar com esse tipo de prática. Sou contra, sim, o desmatamento ilegal. Ninguém atira no pé, porque nós sabemos do futuro da humanidade, e a gente precisa. Precisamos produzir? Precisamos, mas precisamos produzir de forma sustentável, responsável.

Agora, fazer pirotecnia, fazer o que está sendo feito no meu estado, nesses 15 municípios, apenas para mandar imagem para o Rei Charles III, lá da Inglaterra, para poder pegar o dinheirinho de lá e poder trazer para cá, não é por aí, Presidente. Absolutamente, o caminho não é esse.

Nós precisamos agir de forma responsável, de forma coerente, como quem conhece, de fato, o que causa e o que não causa; quem é quem não é que provoca o desmatamento e o crime ambiental.

Encerrando, Presidente, colocamos aí na sua presença um requerimento para que a gente possa, a pedido dos produtores e empresários de Altamira, fazer uma audiência pública e ouvir o Ministério Público naquela região sobre os impactos ainda causados pelo projeto Belo Monte.

A criação de uma figura ambiental que a gente ainda não conhece do ponto de vista legal que é o território ribeirinho... Nós conhecemos os territórios indígenas, que são as reservas e terras indígenas; os quilombos para os quilombolas, mas essa figura é uma figura desconhecida.

E nós sabemos que quem move isso via o Ministério Público Federal lá é o ISA (Instituto Socioambiental), que assessorava, direcionava e comanda essas ações lá.

(Soa a campainha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA) – E enquanto a gente está promovendo isso, a gente está destruindo exatamente quem produz, pessoas que chegaram lá na década de 60, na década de 70, na década de 80. Estão lá há muito tempo, nasceram por lá ou chegaram crianças, lutaram, batalharam e hoje estão perdendo as suas terras porque o projeto Belo Monte é obrigado a desapropriar essas terras para entregar para ninguém, porque as pessoas que deveriam ir para lá já moram nas cidades, já têm outro tipo de vida e que nunca de repente nem andaram nessa região na beira do Rio Xingu.

Então, a gente precisa ir lá ouvir essa comunidade, que está sofrendo, vivendo angústias, perdendo aquilo que com muito sacrifício e luta ganharam durante a vida.

Solicito a V. Exa. submeter à apreciação o nosso requerimento para que a gente possa...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA) – ... Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Eu peço a compreensão de V. Exa., Senador Zequinha Marinho. Eu identifiquei o Requerimento de V. Exa. nº 72, de 2023, que propõe a criação de uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal.

Considerando a importância das comissões temporárias externas e também a complexidade também do tema, eu vou pedir licença a V. Exa. para não incluir extrapauta. Eu vou, então, inserir na pauta do Senado, já na próxima sessão, para se permitir a discussão e o eventual desejo de quem queira participar, inclusive, Senadores do estado de V. Exa.

Portanto, eu farei dessa forma para evitar de acontecer o que aconteceu com a Comissão Externa, de



Roraima, dos Yanomami, que aí depois nós tivemos que mudar o número de membros; e, eventualmente se pode pretender mudar o objeto.

Portanto, eu peço licença a V. Exa.

A explicação é essa.

Eu disse agora há pouco para o Senador Izalci Lucas que vamos ter mais o padrão da inclusão em pauta para que haja a previsibilidade dos Senadores que possam querer propor alternativas, sugestões aos requerimentos.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA) – Compreendido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço a compreensão de V. Exa.

Próximo orador é o Senador Jayme Campos.

Com a palavra.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Eu queria, antes do nosso amigo...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Fique muito à vontade, meu grande Líder Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... fazer um registro que eu considero importante a respeito de um caso acontecido no Município de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, de uma discriminação odiosa contra os trabalhadores que foram encontrados em trabalho escravo. O Vereador do Município lá de Caxias do Sul se referiu a eles como pessoas do Nordeste, baianos que se portavam de forma irregular, ou seja: a vítima sendo tratada exatamente ao contrário do que deveria ser considerado.

Eles foram levados para vinícolas do Rio Grande do Sul – a Vinícola Salton – e para outras vinícolas – 200 baianos e nordestinos tratados exatamente como escravos.

Eu quero fazer esse registro de um caso xenofóbico típico de quem quer fazer um *apartheid* no Brasil entre sulistas, nordestinos e outros brasileiros, que são todos iguais.

Nós na Bahia temos recebido todos os brasileiros de forma respeitosa, cordial. No meu estado, no oeste da Bahia, em praticamente todo setor do agronegócio – o próprio Senador Jayme Campos sabe disso – há gaúchos, catarinenses, paranaenses, cariocas. É da cultura baiana abraçar a todos de forma igual, sem nenhuma discriminação.

Nesse caso, eu quero fazer esse registro para que isso não se repita mais. No Rio Grande do Sul, os brasileiros são tão iguais como os da Bahia, os do Ceará, do Senador Girão; os da Paraíba.

É um fato negativo que eu espero que não se registre. São tantos casos de discriminação racista que têm acontecido no Brasil e o nosso dever é repudiar essa ação.

Eu quero agradecer a V. Exa. a oportunidade de fazer solidariedade aos meus compatriotas baianos que foram tratados em trabalho escravo no Município de Bento Gonçalves por um Vereador do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Otto Alencar.

Esta Presidência corrobora o pronunciamento de V. Exa. e manifesta igualmente o repúdio a esse tipo de atitude.

Obrigado, Senador Otto Alencar.



Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AM. Pela ordem.) – Não tenha dúvida, Senador Otto Alencar, de que o povo baiano é um povo, primeiro, muito feliz, alegre e recepciona todo mundo bem. Veja as festas, agora, no Carnaval e como todo o Brasil estava lá.

Primeiro, o Brasil nasceu na Bahia; o Brasil começa pela Bahia.

Tenho certeza absoluta de que esse não é o pensamento do povo gaúcho. Não tenho dúvida nenhuma. Isso é um fato isolado, que nós temos que repudiar, como têm fatos isolados em outros estados brasileiros.

Mas toda a nossa solidariedade, primeiro, a essas pessoas que saíram dos seus estados e que estão em todos os estados brasileiros, tentando construir uma vida melhor, tentando trabalhar, tentando fazer o melhor.

São Paulo acolheu o Nordeste. O Rio de Janeiro acolheu. Outros estados acolheram. No meu estado, os soldados da borracha foram os grandes heróis, na década de 40, quando o Amazonas era o maior produtor de borracha e feito por nordestinos.

Da mesma forma, os estados do Norte receberam gaúchos, catarinenses, mato-grossenses, mineiros, que foram para o Norte. E, lá, foram bem recebidos, para tentar ganhar a vida, como o pai do nosso Presidente Rodrigo Pacheco, que foi para Rondônia. E, lá, nasceu o atual Presidente. Lógico, está em Minas, tem a história política em Minas, mas nasceu em Rondônia, no Estado de Rondônia.

O Jayme conhece bem, governou o seu estado e sabe da importância que têm os nordestinos para o Brasil, principalmente a Bahia, o berço do Brasil, onde nasce o Brasil, de onde vem uma cultura excepcional, respeitada por todos nós.

Mas esses fatos isolados, infelizmente, existem. Existem, sim, separatistas. Existe, sim, esse tipo de pensamento, infelizmente.

E muitos deles, hoje em dia, Senador Otto, nos últimos anos, potencializados por quem presidia este País, fazendo uma divisão clara. Havia posicionamentos da mais alta autoridade brasileira em relação às brincadeiras com os nordestinos, com pessoas de cor. Isso foi potencializado. Quando se potencializa e quando uma pessoa vê a mais alta autoridade do país falando isso, é lógico que o pessoal também se sente no direito de achar que pode fazer esse tipo de coisa.

Nossa solidariedade total ao povo baiano e, tenha a certeza, o repúdio a um fato isolado, de uma pessoa que mora no Rio Grande do Sul e que, infelizmente, se posiciona dessa forma. Eu tenho certeza de que há negros, há nordestinos e há nortistas morando lá e que ajudaram a fazer aquele estado ser o que é o Rio Grande do Sul hoje.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra o Senador Jayme Campos, como orador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, caro amigo Rodrigo Pacheco, colegas Senadores e Senadoras, serei breve.

Ao iniciar o meu pronunciamento, eu também quero me dirigir ao Senador Otto Alencar pela sua fala nesta noite. V. Exa. tem toda razão.

Lamentavelmente, acontecem fatos como esses, que ferem e que, muitas das vezes, dão interpretação e entendimento de que se trata do Estado do Rio Grande do Sul. Pontualmente, foi um cidadão que foi lá e fez uma fala inócuas e inoportuna.

Todavia, é bom que se chame a atenção: o Mato Grosso, particularmente, é um estado privilegiado. Sua população é heterogênea. Temos uma população com sua maioria absoluta de brasileiros: de nordestinos, de gaúchos, de paranaenses, de mineiros, de paulistas e assim por diante. Por isso transformou-se hoje neste grande Estado. Estado de progresso e de desenvolvimento, mas, acima de tudo, o que nós vimos lá foi justiça social e, sobretudo, a harmonia na forma como convivem todas as populações que chegaram ao



Mato Grosso, somando conosco mato-grossenses. Talvez, se não fossem os brasileiros que ali aportassem, o Mato Grosso não seria hoje esse estado pujante, celeiro deste país, da produção nacional.

Mas, Sr. Presidente....

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senador Jayme, o senhor me concede...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Pois não, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Muito rapidamente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – V. Exa. não vai fazer um discurso de duas horas, não é?

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Jamais, jamais.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Desculpando-me aqui, só fazendo um adendo, o Senador Magno Malta, já o conheço, foi o meu colega, e tive a primazia de ser colega do seu primeiro mandato e me pedia muitas vezes um pela ordem, Sr. Presidente, e falava uma hora e meia.

Eu falei: Olha, não preciso mais me inscrever aqui, vou acompanhar o Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não avisa para o Presidente que é assim.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Fica à vontade, amigo.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – Eu sou novato. Mas eu quero ser breve até porque o Senador Otto fez o relato. Eu entrei, o Senador Aziz estava falando a respeito do povo baiano, e estava ao lado de um negro ali, o Paim, que é gaúcho, e eu sou negro também... Deus me deu a graça de ter o olho verde, mas eu sou negro, negro do olho verde.

Eu sou baiano. Nasci em Macarani, fui criado em Itapetinga e sou filho adotivo do povo do Espírito Santo. Mas lá eu me criei, nesses dois municípios. Está ali o Senador Otto, que é de Itarantim, entre Macarani e Itapetinga, que é minha cidade. A família dele vive lá e a minha vive em Itapetinga e Macarani.

Precisamos, Otto, convidar o Presidente, que é de Minas, para que nos ajude a fazer a estrada de Macarani a Itarantim; 72 quilômetros que ninguém nunca fez. Porque Macarani e Almenara, em Minas, o vento chegou, parou e falou: Deus eu vou para onde aqui? Porque os caras... Chegou com nós dois aqui. Tem 72 quilômetros...

Mas o que eu quero dizer, Senador, que é uma coincidência nós sermos de tão perto, das mesmas cidades, daquela área ali de Itapetinga, Itarantim, Maiquinique, Potiraguá, Macarani, exatamente onde eu nasci. O povo baiano, realmente todo brasileiro é baiano, porque lá nasceu o país, é o útero do Brasil... A Bahia é o útero do Brasil. E esse incidente de protagonista, um Vereador, um legislador, atacar um povo de forma tão desnecessária e injusta... Se eu não fosse baiano, eu o apartearia.

Nós estamos vivendo uma tragédia em São Paulo. Quem construiu São Paulo? Os nordestinos. E minha mãe até brincava, dizia: "Sabe por que, meu filho, não chove no Nordeste? É porque o povo do Nordeste, o nosso povo, vai tudo para São Paulo e, quando chega lá, em vez de orar 'Deus, manda chuva para o Nordeste', eles falam 'Deus, manda chuva para o nordestino'. E chove em São Paulo, de tanto nordestino que tem lá".

Então, eu quero repudiar a atitude desse Vereador, até porque fui Vereador. Se você quer focar numa pessoa é muito fácil, dirija-se a ela. Isso é um ato de coragem, com verdade. Agora atacar um povo? Um povo? Por causa de um incidente? É deplorável.



Ao povo, ao meu povo da Bahia, aos meus conterrâneos – meus tios, minha irmã, minhas sobrinhas, todos moram lá, todos vivem lá –, a minha solidariedade, solidariedade ao povo baiano, e o meu repúdio é a esse Vereador e não ao povo gaúcho, que é um povo de bem, representado aqui, tão bem representado pelo nosso Senador Paulo Paim.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – O.k.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Congresso Nacional retoma os trabalhos legislativos com inúmeros desafios que irão definir os rumos do Brasil. É momento da pacificação, reconstrução nacional. E no Senado Federal, a nossa tarefa é de auxílio ao melhor debate, em favor do enfrentamento das pautas da nova Legislatura.

O Poder Legislativo é a instituição mais apta para fazer germinar as melhores ideias. Que possamos – juntos – buscar soluções modernas e coerentes no âmbito do Parlamento, para garantirmos um crescimento continuado mais justo para todos os brasileiros.

Reafirmo o meu compromisso de exercer um mandato independente, sintonizado com os melhores interesses da sociedade.

Serei uma voz firme a favor da liberdade de expressão e da harmonia entre os Poderes da República, uma vez que a nossa missão é seguir promovendo o bem-estar social para todos.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, somos um país de potencial imenso, razão pela qual é importante concentrar esforços na aprovação das reformas estruturantes, tais como a reforma tributária, voltada à simplificação do sistema de arrecadação, bem como à diminuição da carga de impostos que pesa sobre a sociedade e o setor produtivo.

O Brasil tornou-se um país caro, com aumento geral dos preços de bens e serviços, penalizando a renda do consumidor. É fundamental retomar uma agenda de competitividade, sob o binômio menos impostos e mais empregos.

Temos o compromisso de propor políticas sociais liberais, que promovam o indivíduo e a geração de oportunidades, de forma a estimular o aumento da produtividade econômica.

Necessário garantir o mais adequado marco jurídico para fomentar investimentos em infraestrutura, educação e saúde pública.

Defendemos ainda o fortalecimento do municipalismo, mediante um pacto federativo mais equilibrado e justo.

Outras pautas igualmente relevantes deverão ser enfrentadas por este Parlamento, como a reforma administrativa, a reforma política e a definição do novo arcabouço fiscal, visando o equilíbrio das nossas contas públicas.

No âmbito das relações internacionais, destaco a necessidade imperiosa de ampliarmos parcerias comerciais com outros países, como forma de alavancar nossa economia, sobretudo com a pauta do desenvolvimento sustentável.

Uma agenda que, em resumo, restabeleça a confiança no país e destrave o investimento privado, que impulsiona a inovação, promova o empreendedorismo e fortaleça nosso parque produtivo, em especial a nossa indústria.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, o momento é de unirmos forças pelo Brasil, nos três Poderes da República. Em suma, nossa tarefa é civilizatória, na construção de consensos, em prol de um país com manutenção dos compromissos reformistas, respeito ao dinheiro público e governança alinhada à responsabilidade social, em favor dos mato-grossenses e de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, estou concluindo.

Gostaria de dizer-lhe que estamos muito confiantes no atual Governo do Presidente Lula, na medida em que este país precisa, certamente, ter um Presidente compromissado, principalmente com políticas



públicas, para que possamos dar cidadania àqueles menos afortunados. E tivemos a grata notícia, poucos dias atrás, de que o Presidente vai a Mato Grosso, agora, na próxima sexta-feira, à cidade de Rondonópolis, entregar algo em torno de 1.450 habitações às famílias mais carentes daquela cidade.

Por outro lado, eu tenho ouvido as discussões, os debates, em relação aos investimentos, e me chamou muita atenção em relação ao que está provisionado, orçamentariamente, ao DNIT, ou seja, ao Ministério da Infraestrutura e, por conseguinte, ao DNIT. Nos últimos quatro anos do governo passado, o DNIT investiu algo em torno de R\$20 bilhões a R\$21 bilhões e, neste ano aqui, previsto no Orçamento da União, só neste ano de 2023, nós temos R\$22 bilhões para investirmos nas obras de infraestrutura em todo o território nacional.

É disto que o Brasil precisa: de investimento em infraestrutura, seja no campo rodoviário, no campo ferroviário, na questão das nossas hidrovias, para nós diminuirmos os nossos custos de produção. É quase inconcebível quando você faz uma reflexão e vê os investimentos que estão sendo feitos no Brasil: são poucos ou quase nada.

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Nós temos um trecho da BR-158 – lamentavelmente, 128 quilômetros de rodovias – que está paralisado há dez, doze anos. Nós precisamos concluir esta obra tão importante que dá, com certeza, a garantia absoluta dos milhões de toneladas de grãos que estão sendo produzidos no Médio e no Baixo Araguaia, no meu Estado de Mato Grosso. Que ele possa – o produtor –, pelo menos ter estrada para o escoamento desta produção!

De forma, Sr. Presidente, que vamos torcer para tudo dar certo. A nossa parte, com certeza, o Congresso Nacional, sobretudo o Senado Federal, o fará, sob a liderança, a batuta de V. Exa., Presidente Rodrigo, que tem feito um trabalho exitoso, em que pese, muitas vezes, uma interpretação equivocada de pessoas que, lamentavelmente, talvez, não estejam na sua plena consciência e na sua lucidez e criticam o Senado, criticam o Presidente.

Confesso aqui que eu me sinto orgulhoso de ter V. Exa. como Presidente...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – ... eleito, novamente, com uma vitória esmagadora, porque o seu trabalho aqui foi exitoso. Ninguém pode desconhecer. Muitas vezes, sou criticado, mas o que o Presidente Rodrigo fez aqui, nesta pandemia, talvez, eu confesso que eu não teria esta capacidade, esta habilidade de fazer este trabalho que, certamente, permitiu, mesmo diante de uma pandemia, que os recursos chegassem à ponta, aos municípios, aos estados. A economia, mesmo, assim, com dificuldade, prosperou. Mantivemos a capacidade de investimento, principalmente nas áreas mais necessárias, naquele exato momento, de forma, Presidente Pacheco, que nós temos consciência absoluta das nossas responsabilidades.

Evidentemente, com muita altivez, nós estaremos aqui, trabalhando com bons projetos, de forma independente, de forma que possamos, de fato, atender o sentimento da população brasileira neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento, em especial pelas referências feitas à minha pessoa. Fico muito agradecido a V. Exa. E meu agradecimento também pelo companheirismo, pelo exemplo que V. Exa. nos dá a todo instante aqui no Senado Federal. V. Exa.



é um exemplo para mim.

Muito obrigado.

Próximo orador inscrito, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discursar.) – Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu sou contador, professor. Então, conheço muito da realidade das empresas. E o empresário no Brasil hoje é quem gera empregos, principalmente as pequenas e microempresas. E são elas também que pagam os impostos. Então, em todas as áreas de atuação, a gente sabe o sacrifício. Só quem, no quinto dia útil, paga o salário e, depois, no final do mês ou início do mês, paga o imposto é que sabe o sacrifício que, no Brasil, pela carga tributária, acontece.

Presidente, eu presido aqui a Frente Parlamentar em Apoio aos Investimentos Estrangeiros para o Brasil. E, em todas as discussões que fizemos no ano passado, o maior problema de falta de investimento é exatamente a insegurança jurídica. E a decisão que ocorreu agora, em fevereiro, do Supremo, por seis a cinco, mudou completamente, e, lamentavelmente, sempre há uma demora nas decisões...

Em 1992, houve uma decisão judicial dizendo que as empresas não eram obrigadas a pagar a Contribuição Social sobre o Lucro. E o Governo, depois... Transitou em julgado. O Governo nem passou a discutir mais essa questão. Mas, depois, o Supremo, em 2002 e, depois, em 2007, decidiu que a cobrança é constitucional. E aqueles que estavam na Justiça entraram novamente com recurso, e foi julgado agora, quer dizer, depois de 15 anos. Quinze anos! E o que diz o Supremo, por seis a cinco: “Não; as empresas têm que pagar o imposto retroativo a 2007”.

É evidente, e o Supremo sempre considerou a segurança jurídica acima da questão de concorrência, porque, no mérito, a discussão era de que: “Não; você não pode ter uma empresa que tem um benefício e outra que não tem”. Só que foi uma decisão transitada em julgado. Agora, imagina quem é que vai investir neste país com o risco de ter que, depois, ter um questionamento de dez, vinte anos atrás. Será que essa empresa provisionou, que ela realmente colocou no custo dela? Ora, se tinha decisão transitada em julgado, óbvio que ela não deve ter colocado. Agora, como vai pagar isso? Quinze anos de imposto.

Então, nós temos que buscar uma solução que dê não só ao investidor estrangeiro, não, mas, muito pelo contrário, aos investidores aqui do Brasil, pessoas que, muitas vezes, investem tudo que têm, ainda pegam financiamento, e ainda têm que pagar um juro altíssimo, para ter seu negócio, e aí, de repente vem essa insegurança.

Por enquanto é a questão tributária da Contribuição Social sobre o Lucro, mas, com essa decisão, podem acontecer diversas outras ações trabalhistas, outras questões tributárias estaduais, municipais ou federais. Então a gente tem que ter muito cuidado, porque essa decisão, e foi 6 a 5...

E vi realmente o discurso do Ministro Fux, que, de uma forma óbvia... Eu aprendi que sabedoria é reconhecer o óbvio. Vai ser muito difícil, como já é difícil, alguém investir, fazer seu investimento, criar sua empresa e sobreviver com a carga tributária que nós temos. Por isso também comungo com a aprovação da reforma tributária, que a gente já discute há 30 anos. Eu entrei na Câmara – fomos juntos Deputados – e começamos a discutir essa reforma tributária na Comissão de Tributação há 20 anos, 30 anos, e não se aprova.

O que a gente está buscando é a simplificação, a segurança jurídica e, aí, depois de uma decisão dessa, a gente fica, de certa forma... A gente que atua e sabe do mundo real...

Eu fui juiz da segunda instância do TRT, como representante empresarial, o que havia na época. É evidente que há muitos juízes novos, inteligentes, que passaram em concurso, mas às vezes não sabem o que é isso, não sabem o que é o mundo real, o que é montar uma empresa, colocar tudo o que se tem, ainda garantir financiamento e, aí, vir uma pandemia, por exemplo, que quebra milhares de empresas.

Coincidemente, saindo da reunião de Líderes, o Presidente estava recebendo a representação de



alguns setores industriais e empresariais, preocupado com essa questão. E, pela experiência como contador, e sei das dificuldades, eu vejo assim: a gente precisa buscar uma solução; se a gente não der segurança jurídica, nós teremos problema com as empresas e com os investidores brasileiros, mas também não haverá investimento estrangeiro no Brasil, e o que mais tem hoje são recursos para investir nos países, no Brasil em especial.

Tenho discutido nas embaixadas representando a Frente em Apoio a Investimentos Estrangeiros no Brasil, e a maior preocupação é a segurança jurídica, porque é a segurança jurídica que garante realmente os investimentos.

Essa é uma preocupação que eu trago, mas sei que o Presidente já conhece bem a situação, e a gente precisa, então, fazer... Eu apresentei dois projetos, mas, de qualquer forma, a gente tem que buscar outra solução para resolver essa questão, pelo menos para decidir que, daqui pra frente... Não tem sentido pagar de 15 anos atrás se a questão está transitada em julgado e se havia questionamento jurídico.

Então, é o apelo que faço aos colegas: para que se aprofundem nessa discussão. Nós vamos discutir esse assunto ainda, que é urgente, é relevante e pode trazer um prejuízo imenso para o Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Laércio Oliveira. (*Pausa.*)

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - SE. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é um prazer muito grande voltar a esta tribuna para trazer ao conhecimento de todos os meus pares um tema que classifico como muito importante para o Brasil neste momento.

Como se sabe, o agronegócio é responsável por cerca de um quarto do PIB brasileiro. O Brasil é o terceiro maior produtor e exportador de alimentos do mundo, atrás apenas de Estados Unidos e China, o que empresta enorme sustentação à nossa economia.

Somos o quarto produtor mundial de grãos e respondemos, atualmente, por quase 8% da exportação internacional desses produtos. Contudo, importamos cerca de 85% dos fertilizantes utilizados para gerar essa formidável produção: 20% do total dessas importações vêm da Rússia, nosso maior fornecedor, 14% vêm da China e o restante, de outros países.

Em 2021, gastamos mais de US\$15 bilhões importando fertilizantes. Como parece não haver questionamentos sobre a importância de termos esses insumos a bons preços, surge uma dúvida: por que somos tão dependentes da sua importação? Eis aí um paradoxo: produzimos amônia e ureia e temos um subsolo rico em fosfato e potássio, mas, ainda assim, o Brasil importa quase todo o fertilizante consumido pelo agronegócio e pela agricultura familiar.

A causa desse problema é o Convênio ICMS nº 100, de 1997, que, durante 24 anos, tributou os insumos produzidos em território brasileiro e isentou a importação desses produtos. Felizmente, houve mudanças nesse panorama, com a revisão desse convênio e com a aprovação da nova Lei do Gás (Lei 14.134, de 2021), da qual fui Relator na Câmara dos Deputados.

Essas alterações criaram condições importantes para dar sustentação a uma política nacional de incentivo à produção de fertilizantes. Mesmo assim, ainda hoje é mais barato importar fertilizantes do que os produzir internamente.

A guerra da Ucrânia acendeu o alerta vermelho para o Brasil, ainda muito dependente da importação de fertilizantes, com 20% do total – repito – vindo da Rússia, nosso maior fornecedor. Isso nos colocou em posição delicada em relação ao conflito.

Em 2022, os preços chegaram a variar 125%, encarecendo brutalmente a produção, reduzindo os ganhos dos produtores e a nossa competitividade.



Antes mesmo da guerra da Rússia, eu já tinha manifestado a preocupação aos diversos ministérios e à própria Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

É por essa razão, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, que apresentei hoje o Projeto de Lei 699, de 2023, com o objetivo de estimular a ampliação da nossa capacidade produtiva.

As medidas propostas foram baseadas nos estudos realizados pelo Plano Nacional de Fertilizantes, que se apoia em três pilares: diminuir a dependência externa, melhorar o ambiente de negócios e atrair investimentos.

Ora, como se sabe, atração de investimentos somente ocorre quando os negócios se tornam viáveis num determinado setor econômico. Podemos comprar fertilizantes do exterior a preços baixos, mas estaremos sempre sujeitos a variáveis que não controlamos, como as ocasionadas pela guerra da Ucrânia.

Meu projeto de lei segue o exemplo de outros programas estratégicos já existentes no país, como na área de petróleo e gás natural, de infraestrutura, de defesa e de energia nuclear, reduzindo a taxação do setor para atrair os investimentos necessários e mitigar essa dependência.

O meu projeto cria o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert), para desoneras os investimentos em projetos de implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura para produção de fertilizantes e seus insumos.

Quero lembrar a V. Exas. que o Brasil tem apenas 22 plantas industriais de produção de fertilizantes, mas Sergipe tem dado a sua contribuição à ampliação da indústria nacional. Atualmente, o país conta apenas com duas fábricas de ureia, sendo a principal delas no meu Estado de Sergipe. Localizada no Município de Laranjeiras, ela produz 650 mil toneladas de ureia por ano.

O meu estado também tem atuado para a expansão da indústria de fertilizantes, mediante a criação de condições estruturais para o estabelecimento de novas indústrias e a implementação de medidas tributárias e regulatórias nesse sentido.

A ureia e outros produtos nitrogenados provêm do gás natural, e, por isso, Sergipe tem um cenário tão propício para ser um polo de fertilizantes, também com a produção de potássio, outro insumo essencial para os fertilizantes.

Resolver a dependência da importação de fertilizantes é uma necessidade estratégica para o Brasil, que tem, no agronegócio, um dos esteios da sua riqueza e das nossas exportações.

No último dia 9 de fevereiro, conversei sobre a importância desse assunto com o Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin, que acumula a função de Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Logo em seguida, o Ministro Alckmin anunciou a instalação do Conselho de Fertilizantes e Nutrição de Plantas, criado como parte do Plano Nacional de Fertilizantes. Já depois do Carnaval, o Vice-Presidente voltou a defender a produção de fertilizantes e a redução do preço do gás, para tornar nosso país menos dependente de importações e dar segurança ao agronegócio.

Por isso, peço o apoio de V. Exas. para a aprovação deste importante Projeto de Lei 699, de 2023, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert), que certamente ajudará a preservar a nossa riqueza agropecuária nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Laércio Oliveira, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, 3º Secretário.)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Pela ordem.) – Sr.



Presidente, enquanto o outro colega se dirige à tribuna dos inscritos, eu queria dividir com a Casa e também com o Estado de Tocantins a decisão que o Judiciário acabou de anunciar no estado, na qual cancela a lei em que aumenta em mais de 600% os impostos cobrados sobre os produtores rurais de Tocantins.

Uma lei que foi proposta pelo Governo estadual, aprovada na Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins, e, no apagar das luzes no final do ano passado, em que a taxa cobrada era de 0,20% sobre todo o transporte da produção tocantinense, simplesmente o Governo ampliou isso para 1,2%, aumentando em 600% essa taxa abusiva cobrada dos pequenos produtores.

Nós sabemos que mais impostos significam menos empregos e menos renda no bolso do cidadão. Portanto, essa decisão acertada do Judiciário de Tocantins é motivo de reconhecimento desta Casa, porque é um absurdo, um abuso um Governo apresentar um aumento tão substancial e incompatível com a realidade do nosso estado.

Quero aqui cumprimentar a Aprosoja do Estado de Tocantins, que foi a associação dos produtores que moveu essa ação e, principalmente, reconhecer o trabalho da Justiça do Estado de Tocantins em corrigir essa distorção absurda e, portanto, sendo correta com os produtores do Estado de Tocantins, retornando a alíquota inicial de 0,2%, como há muitos anos já estava sendo praticada.

Portanto, aqui o meu registro, Presidente, e agradeço a compreensão e a tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. toca em um assunto que é importante, mostrando, inclusive, que a representatividade parlamentar é a caixa de ressonância dos estados. E V. Exa., com muita propriedade, muita eficiência, trata de um assunto importantíssimo para a economia do Estado de Tocantins, mas, acima de tudo, para que a sua economia possa ser mais dinâmica, mais operosa, e possa realmente beneficiar a quem trabalha, a quem produz, gerando emprego, gerando renda.

Portanto, parabéns a V. Exa. por essa brilhante manifestação e pela decisão judiciária ao conceder à Aprosoja tão importante decisão.

Item extrapauta.

Requerimento nº 47, de 2023, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Dando continuidade à sessão, vamos passar a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, autor do requerimento, que fará o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Boa noite, Senador Presidente, Senador Chico Rodrigues, Senadores e Senadoras.

Percebo neste momento, Senador Girão, que V. Exa. está aqui prestigiando os últimos oradores da noite.

Mas, Presidente, eu não poderia deixar de falar do que aconteceu no Rio Grande do Sul. Inscrevi-me, naturalmente, esperei o meu momento e estou falando no momento adequado pela minha inscrição, que é agora.

A minha fala, neste momento, não vai ser só na linha de encontrar alvo para atirar. A minha fala vai na linha de buscar solução, porque o trabalho escravo, no Brasil, ninguém pense que aconteceu lá no Rio Grande somente. Trabalho escravo no Brasil, nós sabemos que acontece praticamente em todos os



estados, praticamente em todos. E por isso, Presidente, eu vou relatar um pouco do que aconteceu.

Duzentos e sete trabalhadores em situação análoga à escravidão foram resgatados, na semana passada, em Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha. Eu moro ali ao lado, em Caxias do Sul. É a cidade em que eu nasci. Numa operação conjunta da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho.

Eram trabalhadores de uma empresa terceirizada, é bom que se diga, oriundos da Bahia, que prestavam serviço para vinícolas na colheita da uva.

Aqui faço um aparte, porque eu quero enaltecer aqui a fala dos Senadores que aqui se pronunciaram até o momento, que estavam aqui: Magno Malta, Omar Aziz, Rodrigo Pacheco e Otto Alencar, que disseram que a fala desse Vereador, foi mais grave a fala do Vereador do que tudo aquilo que eu vi até o momento no meu estado. Esse ato não representa o Rio Grande do Sul. Esse Vereador não representa o povo do Rio Grande, que, covardemente... Porque é fácil vir à tribuna e ofender todo mundo, porque não tem ninguém para responder. É coisa que eu nunca fiz e não vou fazer hoje.

Mas quero só dizer a esse Vereador que ele deveria rever e pedir desculpa, da tribuna da Câmara de Vereadores de Caxias, ao povo baiano.

Houve um ato, digamos, de um crime cometido por uma empresa terceirizada. Agora, não pode, por isso, o povo baiano virar culpado. Onde estamos? Seria o fim do mundo! Então, fica aqui o meu respeito, a minha solidariedade ao povo da Bahia.

E quero dizer que o povo do Rio Grande não pensa assim não.

Senador Girão, Senador Otto Alencar, eu estou no Congresso com quatro mandatos de Deputado Federal e três de Senador. Eleito por quem? Pelo povo do Rio Grande.

Eu sou um Senador negro assumido. Sou autor do Estatuto da Igualdade Racial. Fui ao Supremo Tribunal Federal defender a política de cota. A Lei de Injúria agora, que foi sancionada pelo Presidente Lula, foi construída neste Senado. Aqui nós construímos juntos, e eu fui o Relator. Apresentamos um substitutivo, que voltou para a Câmara, e a Câmara então referendou, e foi para a sanção.

Então vamos devagar com o andor, de começar a generalizar, como se no Rio Grande do Sul, fossem todos comprometidos com o ato dessa empresa terceirizada. Não são. Não dá para generalizar. Ou querer dizer que o Rio Grande do Sul, no seu conjunto, é racista e preconceituoso.

A maior bancada de Deputados, para se ter uma ideia, estaduais, proporcionalmente, foi eleita agora, de negros e negras, pelo Rio Grande, inclusive Deputados Federais. Pela primeira vez, foram eleitos aqui Deputados Federais negros e negras pelo Rio Grande do Sul.

O que se viu, na verdade, no alojamento dessa empresa terceirizada, foi um cenário desumano. Não podemos negar os fatos. Obrigados os trabalhadores a fazerem jornada de até 15 horas. Recebiam até comida estragada. Isso quem fez foi a Comissão de alto nível que foi lá. Alojamentos sem condições.

Tinham de comprar produtos superfaturados num mercado indicado pela empresa, entre outras violações de direitos humanos.

No alojamento da empresa terceirizada foram apreendidas – veja, apreendidas pela polícia – armas de choque elétrico e *sprays* de pimenta, na operação, para intimidá-los e não saírem de lá.

Eu quero só que se faça justiça – culpado é culpado e inocente é inocente – com urgência no pagamento de todos os direitos dos trabalhadores resgatados. Que o culpado, seja quem for, seja punido no rigor da lei. A empresa terceirizada é que cometeu esses delitos.

O trabalho escravo precisa ser combatido. Ele é uma chaga que está em todo o Brasil.

Senador Girão, vou dar um exemplo.

Casualmente, no início de fevereiro – nós vamos direto ao tema –, 17 trabalhadores em condições análogas à escravidão foram resgatados no Ceará. Mas, comparando-se com outros estados, é até pouco,



devido à realidade que se tem no Brasil de trabalho escravo em extrações de pedras, calçamento, cerâmica e construção civil.

Vou além. Para se dar uma ideia do trabalho escravo no Brasil, em 2022 foram resgatados 2.575 trabalhadores sob o regime de escravidão ou em condição análoga à do trabalho escravo, um terço a mais do que em 2021. Aumentou ao invés de diminuir.

Nos últimos anos, houve considerável aumento de pessoas trabalhando em situação de escravidão no Brasil, em setores os mais variados, no campo e na cidade, na lavoura de cana-de-açúcar, de fumo, na pecuária, no cultivo de carvão vegetal, em desmatamento florestal, no extrativismo vegetal, na mineração, na construção civil, na confecção têxtil – é muito grande em São Paulo –, na indústria moveleira, em asseio e conservação, em todas as áreas, podem ver, quer no campo ou na cidade.

Vou além: sabemos, inclusive – porque eu participo da Comissão de imigrantes e refugiados –, que muitos imigrantes e refugiados, aqui no Brasil, estão sendo explorados numa situação análoga ao trabalho escravo.

O importante é o destaque dessa nota que eu recebi dos fiscais. Eles me disseram o seguinte: “Paim, pode dizer na tribuna que, de cada dez trabalhadores resgatados sob o regime de escravidão, nove são trabalhadores terceirizados”. São de empregos terceirizados.

Ora, nós tivemos problemas aqui no Congresso, para vocês terem uma ideia. Eu falo porque cuido disso. Tivemos um período, no Congresso, em que os trabalhadores não tinham vale-refeição, não era pago. A empresa não pagava, não é que o Senado não pagava. O Senado pagava, e elas não pagavam nem o vale-refeição nem o vale-transporte. Fechavam as portas, iam embora do Congresso e não pagavam a indenização dos trabalhadores.

Felizmente, o Senado se movimentou. Aí, na hora de fazer o pagamento da empresa, eles resgataram o dinheiro dos trabalhadores e todos foram pagos. Mas é para se ver o nível de certas empresas terceirizadas.

Não estou dizendo que são todas também, senão eu estaria dando um discurso inverso ao que eu estou dizendo. Não estou generalizando, mas tem que haver a devida fiscalização.

Terceirização da atividade. Agora que eu quero apontar caminhos.

A terceirização da atividade-fim...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... potencializa a exploração da mão de obra e precariza o trabalho da nossa gente. Aí nós entramos, então, no trabalho escravo, como também é feito, infelizmente, por denúncia, de estarmos chegando já no trabalho intermitente.

O que é o trabalho intermitente? Você fica em casa, e o empregador, na hora em que ele quer, te chama para trabalhar. Aí você vai lá e vai receber o quê? Vai receber as horas trabalhadas! Como é que fica Fundo de Garantia, férias, hora extra? Não tem! É humanamente impossível, no trabalho intermitente, você pagar todos os direitos dos trabalhadores. Mas, infelizmente, está na lei o trabalho intermitente.

Trabalho escravo, como o denunciado agora no Rio Grande, repito, não é só no Rio Grande que aconteceu esse fato. É uma chaga que está em todo o Brasil. Precisamos combatê-lo e punir os responsáveis.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, eu vou para os finalmentes, mas tenho que dizer isso. Nós sabíamos que tínhamos uma bomba que ia



explodir mais hoje, mais amanhã.

Em 2015, Presidente, eu fui a todos os estados da Federação, todos, nas Assembleias Legislativas, para debater o que com a sociedade? Terceirização, baseado no PLC 30, que liberava a terceirização nas atividades-fim das empresas. E eu dizia: seria o caos, abriria a porta para o trabalho escravo. Infelizmente aconteceu.

A nossa geração que está aqui não tem culpa disso não. Sabe como é que essa lei foi aprovada? A Câmara aprovou lá um projeto que liberava terceirização para Deus e o mundo – Deus não, para o diabo e o mundo então. E, com essa terceirização dessa forma...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... da atividade-fim.

Eu peguei para relatar por indicação desta Casa. Mudei: atividade-fim não pode ser terceirizada. Aprovamos aqui, aprovamos. Que aconteceu? Houve recurso – é legítimo o recurso –, foi para a CCJ, está na CCJ. Mas o que a Câmara faz? A Câmara ressuscita um projeto de muito, muito tempo atrás, aprova-o e o mandou para sansão. Aí foi aprovado.

O Senado estava na linha correta, fazendo o bom debate. Bom, houve o recurso para voltar para a Comissão, voltou e nós íamos continuar a debatê-lo lá, até se aprovar uma lei decente, porque essa do PLC 30 é uma lei indecente. Ela permite a terceirização de toda forma. Então, calcula: tu tens uma empresa, se tu puderter terceirizar tudo, não tiveres que pagar nada, fazes um ajuste lá com aquele empregador...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... mas ele vai botar todos os trabalhadores da empresa dele, e a fiscalização não chega lá, porque nós não temos gente suficiente. Estão faltando no Brasil, hoje, para combater o trabalho escravo e tudo o que é feito de forma irregular milhares de fiscais. Isso segundo os próprios fiscais.

Mas, Sr. Presidente, eu vou avançando, porque muito do que está escrito aqui eu já comentei diretamente aqui.

Lembro só... E não é para fazer campanha para o Presidente Lula: lembro que, em 2004, o Presidente Lula, no seu primeiro mandato, mandou um documento para a Câmara, pedindo para os Parlamentares não votarem esse famigerado projeto, o PL 4.302, que aqui eu já citei, já comentei. Desrespeitaram o pedido e aprovaram.

É importante sublinhar que relatei o PLS 432, de 2013, que regulamenta a Emenda Constitucional 81 – e ali também eu fui duro no sentido de combater o trabalho escravo.

Eu sempre digo, Sr. Presidente – e aqui eu vou terminar –, que qualquer processo de regulamentação da terceirização, especificamente da atividade-fim, não pode transformar-se na legalização do trabalho escravo, porque trabalho escravo você não pode regulamentar; você tem que proibir. Tem que proibir.

Enquanto empregadores obtêm lucros exagerados, na terceirização, os trabalhadores escravizados sofrem perdas econômicas e sociais gigantescas. Eles se tornam prisioneiros, prisioneiros de um processo vicioso, do qual não têm forças para sair, para fugir, para escapar. São condenados à eterna miséria, à ignorância e à marginalidade social.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Portanto, uma das formas, uma das formas – não é só fazer crítica, mas defender a proposta... Portanto, uma das



formas de combater o trabalho escravo é primeiramente acabar com a terceirização na atividade-fim.

Veja, não estou dizendo que sou contra toda a terceirização, mas na atividade-fim não pode. Na atividade-fim da empresa está provado que não pode, e aí facilita o trabalho escravo.

Fazer forte investimento nos órgãos de fiscalização; valorização dos profissionais; mais verba do Orçamento da União; e – a última parte, Sr. Presidente – as empresas precisam ter responsabilidade social.

Aumentar a consciência da sociedade: que se façam campanhas nacionais e regionais, que as escolas tratem do assunto do trabalho escravo.

O Estatuto do Trabalho, do qual sou Relator, trata desse assunto.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ali nós buscamos a solução.

Por fim, Presidente, como dizia Ulysses Guimarães – eu fui Constituinte... Ele dizia: “Senadores e Deputados, Srs. Parlamentares, votem, votem, ouçam a voz rouca das ruas. Votem”.

Vida longa às políticas humanitárias.

Eu sonho um dia voltar à esta tribuna e poder dizer que, no meu país, no nosso querido Brasil, não existe trabalho escravo. Continuarei sonhando com isso.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu gostaria só de, se o Presidente me permite, rapidamente – e também o nosso querido Senador Paulo Paim – parabenizá-lo pelo pronunciamento.

Aliás, o senhor estava lendo aí, e daqui a pouco eu vou fazer o meu, para outro assunto – e eu acho que a metade do que o senhor falou aí está no meu, para outro assunto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas é bom, é bom.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É interessante como o ponto de vista muda, não é?

E a gente tem que ficar atento nessa polarização exatamente a isso, para não entrar numa cegueira político-ideológica.

O assunto de que eu vou falar daqui a pouco, o senhor vai ver, tem essa vertente, mas num outro assunto.

Eu concordo com quase tudo que o senhor falou. Discordo respeitosamente apenas, porque eu acho que a gente tem que ter uma... Equilibrar os números, procurar entender o que...

É claro que trabalho escravo é algo que a gente tem que repudiar, ir atrás e punir exemplarmente. Ele se equivocou. Isso aí não tem nem discussão. Mas, sobre essa questão de terceirização em atividade fim...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a gente tem que pesar se isso vai trazer mais desemprego para o país. Se for proibido, se for... Espero que não. Pelo menos os dados que eu tenho recebido são que a reforma trabalhista gerou para o país uma condição de tirar gente da miséria, de contratar pessoas – existem estruturas pesadíssimas com dinheiro do contribuinte, de questão de tribunal trabalhista, que só existe no Brasil; pouquíssimos países têm; só o Brasil tem estruturas pesadas para lidar com isso – e facilitou o desenvolvimento do país, o crescimento.

Então, é só essa ponderação porque eu acredito, Senador Paulo Paim, que vai ter momentos para se



fazer, para trazer números, para ver o que é melhor realmente para o país – para o empregado e para o empregador.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu concordo com a tese de V. Exa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – de que nós temos de aprofundar esse debate, naturalmente. Agora, pior do que trabalho escravo não existe.

E nós vamos ver se o intermitente e a terceirização da atividade fim colaboram com o trabalho escravo e se não geram emprego. Isso é crime! Não gera emprego. Não pode dizer que – eu sei que não foi a sua intenção... Porque nós vamos dizer daqui a um pouco e vamos voltar ao tempo da escravidão, porque lá os escravos tinham direito a fazer a refeição e podiam trabalhar ali naquela sua atividade. É claro que não! Trabalho escravo – e você foi muito firme nesse aspecto – nós temos que condenar sempre, em qualquer região do país ou do mundo! O homem não pode ser escravizado pelo próprio homem. E assim a história vai contando o que era a história da vida e na caminhada da humanidade.

Eu espero que o trabalho escravo seja varrido do planeta e que a gente possa dizer um dia que, no Planeta chamado Terra, não há homens e mulheres que vivem sob a escravidão.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Dando continuidade à lista de oradores, passo a palavra ao nobre Senador Eduardo Girão.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – É só para registrar a minha votação. Votei com o partido na votação anterior.

E que daqui a pouco, então, eu estou inscrito e quero fazer o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Está registrado, Sr. Senador Wellington Fagundes.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Meu querido Senador Chico Rodrigues, Presidente desta sessão, Senadoras aqui presentes, Senadores, assessores, funcionários desta Casa, brasileiros que estão nos assistindo agora, em todos os veículos desta Casa revisora da República, eu gosto muito de uma frase de um grande pacifista e humanista americano chamado Martin Luther King. Ele dizia o seguinte: uma injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar.

Eu, junto com vários Senadores aqui e com Deputados Federais – Senadores e Deputados de partidos diferentes, de posições ideológicas diferentes –, estivemos, no último dia 15, visitando os presos na Papuda, quando pudemos constatar vários depoimentos emocionados de pessoas que afirmam não terem tido nenhuma participação nos atos, que temos que repudiar, do dia 8 de janeiro. Mas eles chegaram depois dos atos em Brasília.

Eu confesso que fiquei estarrecido com o que eu vi, junto com outros colegas, Senador Chico, Senador Alan Rick, Senador Wellington, Senador Paim. Numa cela em que, pelo planejamento, pela capacidade e pela programação, cabem 13 presos, estão 25. Estão 25!

Eu quero, mais uma vez, reafirmar que repudio qualquer ato de violência e espero que todos os



responsáveis pela depredação, pelo vandalismo, pelos atentados do dia 8 sejam devidamente punidos, em cumprimento com a lei do país.

Agora, nessa visita, há relatos de violação dos direitos, como falta de contato com familiares. Muitos são de estados do Brasil inteiro, estão aqui em Brasília e nem de forma virtual têm esse direito de contato com a família. Há ausência de acesso de advogados para sua defesa. As condições de higiene que eu e outros colegas vimos lá, absurdas. Alimentação, me dá um embrulho no estômago de lembrar e de sentir o cheiro que eu senti da comida. Há deficiência no atendimento à saúde. Têm lá brasileiros, com remédios controlados que tomam há muitos anos, que não estão tendo acesso a medicamento, ao atendimento de um profissional de saúde.

É um caos completo o que a gente viu lá no presídio da Papuda!

Sobre isso, eu encaminhei ofícios ao Ministro dos Direitos Humanos e ao GDF para que providências pudessem ser tomadas com a urgência necessária.

É uma questão, Sr. Presidente, de compaixão e humanidade.

Agora, depois de quase dois meses, o Ministro Alexandre de Moraes decidiu, enfim, libertar 137 presos.

Como as ações correm em segredo de justiça, não há como saber detalhes importantes como, por exemplo, o nível de individualização das condutas de cada aprisionado em participações que tiveram efetivamente, participações que a gente não pode generalizar. As condutas precisam ser individualizadas.

Quem errou tem que pagar, de forma exemplar, com o rigor da lei.

Mas inocentes, em pleno século XXI, estarem presos? É algo estarrecedor o que a gente está vendo!

Ainda temos 813 brasileiros e brasileiras lá. Entre 1964 e 1985, o Brasil viveu uma ditadura militar que, em seu período mais crítico, no ano de 1968, Senador Alan Rick, teve decretada a prisão de 739 estudantes, que estavam participando de um congresso da UNE no interior de São Paulo. Essa era a maior prisão em massa da história do Brasil até janeiro de 2023. Vivemos, portanto, uma situação típica, agora, nos dias atuais, de uma ditadura. Só que, desta vez, promovida por quem? Por um ministro do STF, corroborada pela maioria dos magistrados da Suprema Corte e com a triste complacência nossa, desta Casa em que eu falo, às 20h25 desta terça-feira. É algo sobre o qual o Senado não pode se calar, diante do que está acontecendo.

O Sr. Alan Rick (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Girão, o senhor me permite um aparte?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Claro, Senador Alan Rick.

O Sr. Alan Rick (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para apartear.) – Aquilo que o senhor está falando está previsto no art. 5º da nossa Constituição Federal, que diz que o indivíduo só será privado de sua liberdade ou terá seus direitos restrinidos, mediante um processo legal, exercido pelo Poder Judiciário, por meio de juiz natural, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

E são esses princípios que estão sendo quebrados e desobedecidos de forma arbitrária em nosso país.

V. Exa. tem toda razão, e me junto a V. Exa. na indignação que sentimos. Todos aqueles que depredaram, que destruíram o patrimônio público, devem ser punidos severamente, mas muitas pessoas, injustamente, estão detidas sem terem cometido crime algum. E isso nos fere, isso nos dói, isso nos machuca.

Portanto, Senador Girão, me faço, me uno a V. Exa. na mesma voz e no mesmo coração.

Parabéns pelas suas palavras.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Senador Alan Rick, por sua coerência e por sua coragem. E, por mais que não pareça, ainda vivemos em



um Estado democrático de direito. Portanto, é fundamental que sejam garantidos aos encarcerados o estrito respeito ao devido processo legal, bem como as condições mínimas para o cumprimento das medidas restritivas de liberdade a eles impostas.

Felizmente, Senador Alan Rick, com o seu apoio inclusive, nós conseguimos as assinaturas necessárias, tanto no Senado Federal como na Câmara dos Deputados, para a instalação de uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito), Câmara e Senado, que possa, enfim, apurar toda a verdade sobre os acontecimentos de 8 de janeiro. O que a população cobra de mim e do senhor, que vai às ruas, que vai aos mercados, que vai às feiras, é isto: toda a verdade.

Nós precisamos averiguar, por exemplo, a veracidade da grave notícia veiculada na grande mídia nacional – olha o que eu estou falando –, que a Abin informou, dias antes dos ataques ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e a outros 47 órgãos federais, de que o objetivo daqueles atos de domingo seria destruir fisicamente as instituições. O que é que foi feito com essa informação dias antes? Nós tivemos foi uma desmobilização da Guarda Presidencial. Nós tivemos uma Força Nacional que estava pronta, apta, sendo desconsiderada pelo Governo Federal, que já tinha assumido o comando do país. Será que essa verdade não toca, não incomoda as pessoas que buscam um país justo? Parece que se inverteu, parece que a cegueira política nos deixa em lados opostos hoje, quando não vemos o óbvio e não buscamos realmente aquilo que temos que ter a serenidade de buscar, que é o que é correto.

Então, para encerrar, Sr. Presidente, eu quero falar que esta Casa tem uma responsabilidade e nós não podemos fazer de conta que isso não está acontecendo.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Colegas, grupos de Senadores foram à Papuda, eu, inclusive; outro grupo foi à Colmeia, onde estão as mulheres; e nós vamos continuar indo, vamos continuar defendendo aquilo que tem que ser defendido: o devido processo legal no país, a individualização, o direito à defesa. E não se pode pegar pessoas para Cristo. Mas parece que pegaram já um, como bode expiatório, como se fala, que é, como se diz, um peixe graúdo: o ex-Ministro Anderson Torres, ex-Secretário.

Por que ele está preso até hoje? É a pergunta que se faz. Porque uma minuta foi encontrada na casa dele sem a assinatura de nada?

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É isso? Isso, no processo legal do Brasil, incrimina alguém? “Ah, mas acharam umas aves na casa dele!”. O Ibama já não tinha conhecimento disso? Tanto é que sentiu a falta de alguns... Vai achar cabelo em ovo? É isso? Eu acredito que a gente precisa ter muita serenidade nesse momento e fazer o que é correto. Não é justo se penalizarem pessoas sem o devido processo legal, com argumentos que não se sustentam, a não ser com politicagem.

Então, que a verdade possa triunfar, que o bem possa prevalecer e a justiça, no Brasil, possa se firmar cada vez mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Dando continuidade à lista de oradores inscritos, passo a palavra ao nobre Senador Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, aqueles que nos acompanham pelos meios de comunicação desta Casa, pela TV Senado, é uma grande honra ser antecedido pelo digníssimo Senador Girão, um dos homens de



bem deste país, que tem contribuído, com a sua grandeza, a sua nobreza, a sua coragem, para que o Brasil enfrente os seus fantasmas, as suas grandes demandas, as suas reais necessidades e traga as respostas de que o nosso povo precisa.

Este debate, com o qual nós colaboramos e também nos irmanamos, é o debate da verdade, é o debate da justiça, para que nós possamos, exatamente como V. Exa. aqui afirmou, individualizar cada situação, punir quem deve ser punido, porque nada justifica os ataques às Casas que representam a nossa República, mas, obviamente, também nada justifica a prisão arbitrária, o cerceamento de direitos, o cerceamento do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. Parabéns, Senador Girão.

Quero discorrer, nesta noite, senhoras e senhores, sobre um grave problema que afeta milhares de municípios no Brasil, um dos mais graves problemas ambientais e de saúde que nós temos a enfrentar, Senador Girão, Senador Chico Rodrigues, que são os nossos aterros sanitários.

Na condição de coordenador da bancada federal do Acre, realizei, em Rio Branco, nossa capital, uma reunião com todos os Prefeitos dos nossos 22 municípios, justamente, para tratar da implantação desses aterros sanitários. Foi um encontro muito positivo, Senador Girão. Estamos trabalhando para que o Acre seja a primeira unidade da Federação a contar com 100% de seus resíduos sólidos destinados de forma correta; para que seja o primeiro estado brasileiro a atender a sua população, tão necessitada de atenção e serviços públicos de qualidade.

Apenas a capital do Acre, Rio Branco, dispõe de um aterro sanitário, que é a Utre (Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos). Os demais municípios operam em situação precária, através de termos de ajustamento de conduta firmados com o Ministério Público Estadual. Esta é uma situação que precisamos resolver. Precisamos avançar para que todos os municípios possam também contar com a verdadeira modalidade, ambientalmente correta, de destinação de resíduos sólidos, que são as unidades de tratamento, os aterros sanitários. Esta é uma exigência da Lei 12.305, de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevendo, como data limite, depois de várias prorrogações, 2 de agosto de 2024 – ou seja, pouco mais de um ano, Senador Girão –, para que os municípios possam construir e efetivar seus aterros sanitários em cidades com até 50 mil habitantes.

Estamos correndo contra o tempo para atender às necessidades dos acrianos e dos brasileiros. Precisamos dar uma resposta ao mais grave problema ambiental e de saúde que nós enfrentamos no nosso país e, obviamente, cumprir a exigência do marco regulatório dentro do prazo legal – inclusive, caso haja municípios que não cumpram a lei, de que seus Prefeitos sejam punidos pelo Ministério Público.

A ideia é transformar o nosso estado em um projeto piloto no qual todos os municípios adotem aterros sanitários para a destinação do lixo urbano e, assim, acabem definitivamente com os “lixões”.

Para viabilizar o projeto, orçado, neste momento, em R\$125 milhões, estamos propondo a criação de um consórcio intermunicipal, englobando todos os municípios. Contudo, sabemos ser essa uma empreitada que não pode ser levada adiante somente com os escassos recursos municipais.

Por esse motivo, consideramos muito oportuna a participação, no encontro, do Sr. Denilson Campello, Diretor da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, órgão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Desde o Governo passado, o Dr. Denilson tem nos ajudado na conscientização e na criação dessa política consorciada dos municípios para que possamos realizar os projetos e colocar em prática o início dessa construção dos aterros sanitários.

A implantação de aterros sanitários é muito importante, não apenas para o Acre, mas para todo o Brasil. Nossa país é o quarto maior produtor de lixo do mundo, sendo superado somente pelos Estados Unidos, pela China e pela Índia, nessa ordem.

Hoje, por exemplo, Senador Girão, eu conheci um equipamento, na Embaixada de Israel, a convite do Embaixador Daniel Zohar Zonshine... Hoje, inclusive, criamos, aqui, no Senado, o grupo misto de



amizade Brasil-Israel, do qual sou o 1º Vice-Presidente, e conheci esse equipamento, que, com 4kg de lixo orgânico, produz três horas de gás para uma família de agricultura familiar. Esse mesmo equipamento produz o fertilizante utilizando dejetos humanos e esterco para o uso na sua lavoura.

Além de dar a destinação correta ao lixo, a destinação correta aos dejetos e ao esterco, produz gás, para o pequeno produtor rural ter o seu botijão de 13kg, porque exatamente é o que ele produz durante um dia, e também a garantia de que os dejetos serão corretamente destinados.

É um equipamento extraordinário chamado Homebiogas, que eu conheci hoje na Embaixada de Israel. Ao custo de apenas R\$8 mil a unidade, um equipamento que produz o gás para o consumo daquela família e dá a correta destinação ao lixo orgânico e aos dejetos. Algo extraordinário que conhecemos hoje.

Produzimos mais de 11 milhões de toneladas de lixo anualmente, dos quais, pasmem, menos de 2% são recicladas. Além disso, temos mais de 3 mil lixões, distribuídos em 1,6 mil municípios, que já deveriam ter sido fechados em 2014, de acordo com a lei dos resíduos sólidos. Isso é muito grave.

Segundo estudo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), o país gasta R\$3 bilhões por ano com o tratamento de saúde de pessoas que ficam doentes por causa da contaminação provocada pelos lixões. A cada real gasto, investido em saneamento, em aterro sanitário, nós economizamos R\$5 em saúde. A construção, portanto, de aterros sanitários é fundamental para a proteção dos nossos lençóis freáticos, que detém 12% de toda a água doce do planeta, na forma de água em seu subsolo, nos aquíferos e nos lençóis freáticos. Isso aumenta ainda mais a nossa responsabilidade no cuidado com a qualidade e com o consumo desse valioso recurso que é a água.

Do total de resíduos coletados no Brasil, 61% foram destinados a aterros sanitários, o que aconteceu em apenas 36% dos resíduos coletados na Região Norte. Os 64% restantes foram dispostos, inadequadamente, em aterros controlados ou em lixões.

Os desafios dessa caminhada são muitos, Senador Girão, Senador Chico Rodrigues, a começar pela carência de recursos financeiros, passando pelo isolamento geográfico e pela necessidade do estabelecimento de consórcios intermunicipais para custear a implantação desses aterros.

Esses desafios estão presentes de forma ainda mais intensa nos municípios do Acre e em toda a Região Norte.

Considero, portanto, a contratação das parcerias público-privadas como o modelo mais eficaz para alcançar esse objetivo, pois o Estado brasileiro carece de recursos para investimentos continuados em serviços de infraestrutura.

Entendo, também, que a regionalização da prestação desse serviço, tanto pela criação de consórcios intermunicipais quanto pela constituição de microrregiões no estado, é uma condição necessária para o avanço do projeto.

Encerro, Sr. Presidente Chico Rodrigues, dizendo o seguinte. Esses instrumentos podem permitir a obtenção de economias de escala e a consequente redução de custos, o que tornará viável o projeto que pretendemos implementar para o bem de todos os cidadãos do Acre, a quem represento aqui no Senado, e para o bem do povo brasileiro.

Essas eram as considerações que gostaria de fazer neste momento, agradecendo o valioso tempo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Parabéns pelo belo pronunciamento, caro Senador Alan Rick.

Agora passo a palavra ao nobre Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Senhoras e senhores companheiros Senadores aqui – Chico, Girão, que vai presidir, me tolerar para



que eu possa aqui estar falando –, espero não me estender demais. Quero aqui cumprimentar a todos os companheiros e companheiras, a população brasileira e a todos que nos assistem e nos ouvem pelos meios de comunicação da nossa Casa.

Sr. Presidente, eu quero aqui mais uma vez destacar a força que representa a nossa cidade, minha cidade natal, de Rondonópolis. E faço isso, Sr. Presidente, em função de vários aspectos. Primeiro porque é uma cidade que hoje nós podemos comemorar por ser uma das únicas cidades do Brasil que tem 100%, ou seja, a plenitude, de suas necessidades de saneamento básico atendidas, água, esgoto, lixo e também seleção do lixo. Quero aqui registrar esse trabalho feito por vários Prefeitos que passaram.

Tive oportunidade também de trabalhar para liberar recursos importantes para permitir que, passo a passo, isso fosse feito, mas, claro, tenho que destacar também o Prefeito atual José Carlos do Pátio, que já está no quarto mandato como Prefeito e também tem grande parcela dessa responsabilidade e desse mérito.

E aqui destaco também todo o seu secretariado – ninguém faz nada sozinho –, entre eles, o Secretário Paulo José, que hoje é Presidente do Sanear. Ele esteve conosco muitas vezes para que a gente pudesse aqui, em audiência, conseguir recursos.

E eu vou destacar aqui, Sr. Presidente, porque esta semana também temos lá uma luta nossa de muito tempo que estará sendo concluída. Eu quero dizer que Mato Grosso é um estado que desponta no cenário nacional como maior produtor de grãos, também carnes, e dessa forma tem contribuído significativamente para o superávit da balança comercial brasileira.

Muito desse resultado, Sr. Presidente, vem da adoção de uma gestão eficiente no campo, que inclui a adoção de novas tecnologias e também investimentos em pesquisas. E daí é fundamental a gente sempre citar o papel da Embrapa, também da Fundação Mato Grosso e de outras entidades, instituições com a universidade federal. Aí eu quero destacar também outra luta que fizemos aqui, V. Exa. me ajudou também, porque conseguimos criar a Universidade Federal de Rondonópolis, e hoje temos lá a nossa Reitora Analy, a quem também faço uma homenagem, em nome de todos os pesquisadores, todos os professores, que cuidam principalmente de fazer com que o Mato Grosso possa melhorar seus índices na área de educação. Somos o estado mais rico, mas precisamos evoluir muito ainda, principalmente no ensino básico. Temos trabalhado também com o Instituto Federal de Educação Tecnológica, que hoje também, graças ao nosso trabalho – fui Relator da Comissão de Orçamento, quando V. Exa. também me ajudou, e pudemos alocar recursos importantes para as três universidades federais de Mato Grosso. E, entre elas, também o Instituto Federal de Educação Tecnológica, em que hoje temos o Reitor Julio, que faz um trabalho brilhante, estando presente em todas as regiões do estado, com mais de 27 mil alunos naquela instituição.

Em Mato Grosso é extremamente importante esse trabalho, porque hoje nós vivemos praticamente um apagão de mão de obra qualificada. É um estado de 900 mil quilômetros quadrados, mas temos uma população pequena de 3,5 milhões de habitantes. Então chega gente do Brasil inteiro em busca de trabalho, mas é importante a qualificação desse trabalhador. E também que aqueles que lá nasceram tenham oportunidades, com uma qualificação para poder ter um trabalho com melhor renda para sua família.

E aqui eu quero destacar também, em Mato Grosso, além de todo o estado, a cidade de Rondonópolis. E falo aqui de uma cidade localizada 210km ao sul de Cuiabá, polo de desenvolvimento agrícola, além de polo de distribuição de cargas para todo o Brasil, gerando riquezas que refletem na qualidade de vida de toda nossa população. Em Rondonópolis nós temos o maior terminal ferroviário da América Latina. Graças a um trabalho junto com o Senador Jayme Campos, aqui também aprovado por todo o Senado da República, conseguimos votar o novo marco regulatório das ferrovias, mas também permitir com que



Mato Grosso pudesse ter a primeira ferrovia estadual do Brasil, que vai avançar e já está avançando, na minha cidade, Rondonópolis, rumo à nossa capital, Cuiabá, e depois também até o Nortão, na cidade de Lucas do Rio Verde.

E por isso tudo eu sinto orgulho de fazer parte dessa história. Sempre confiei na capacidade de trabalho e também de construção de um futuro melhor por parte da população da nossa cidade.

E os números falam por si. Rondonópolis conseguiu, em 2022, um resultado excelente nas exportações, chegando a movimentar quase U\$3 bilhões. Um crescimento, Sr. Presidente, de 37% de um ano para o outro, ocupando a décima quinta colocação entre as maiores cidades exportadoras do Brasil e a primeira colocada em Mato Grosso, sendo responsável por 10% de todas as exportações do Estado de Mato Grosso.

E o que foi que mais exportamos? Quase 50% das exportações são da área da soja, tortas e outros resíduos, como também o óleo de soja, além dos próprios grãos, milho e carne bovina.

Tanta produção também requer importações, principalmente de insumos para a produção agrícola. Assim, o aumento nas exportações em Rondonópolis foi de 92,3% se comparado com 2021, chegando a U\$2,5 bilhões, algo em torno de 43,6% de toda a importação do Estado, contribuindo assim para o fortalecimento das parcerias com países como Canadá, Estados Unidos e Rússia.

O Presidente Bolsonaro teve também a capacidade e a visão de ir lá, mesmo num momento difícil, de conversar, negociar com aquele país, para que a gente tivesse garantidas as importações dos nossos insumos. E hoje nós podemos aqui dizer que Mato Grosso terá novamente uma safra recorde, aumentando aí quase 12% em relação ao ano passado. E Mato Grosso com certeza, Sr. Presidente, poderá, nesses próximos dez anos, duplicar a sua produção.

Dessa forma, então, nós queremos registrar que o superávit foi de U\$435,5 milhões em 2022. Quero registrar: U\$435,5 milhões em 2022.

Por isso, reafirmo o meu trabalho de ser rondonopolitano e de contribuir com o desenvolvimento daquela cidade, tanto como seu filho, como também como Parlamentar, ao propor, por exemplo, investimentos em infraestrutura de transportes, tão fundamentais para o escoamento da produção agrícola e também para o aumento da competitividade dos nossos produtos.

Eu quero também registrar que hoje estive em São Paulo, na grande feira Intermodal. A gente vê o mundo todo acreditando no Brasil e lá todos registrando exatamente esse potencial que representa o nosso país. Temos um problema: é a questão da segurança jurídica. Em todos os eventos...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... que vamos, é o que eles mais cobram.

Inclusive, Sr. Presidente, sou autor de uma PEC aqui que é exatamente a PEC da segurança jurídica. A gente não pode ter um contrato de longo prazo ser uma política de governo. Tem que ser uma política de estado. Por isso, esta Casa aqui, eu quero pedir ao Congresso para que a gente possa aprovar o quanto antes possível essa proposta de emenda à Constituição.

E aí, eu encerro aqui, Sr. Presidente, mas tenho que registrar aqui os meus parabéns a todos os rondonopolitanos e a todos aqueles que escolheram a nossa cidade de Rondonópolis para viver.

E falei tudo isso, Sr. Presidente, porque também agora, na sexta-feira, teremos lá a presença do Presidente Lula para inaugurar o conjunto habitacional Celina Bezerra, que é a mãe do Deputado Carlos Bezerra. É um trabalho, Sr. Presidente, pelo qual a gente vem lutando há muito tempo. Esse conjunto habitacional foi financiado pelo Banco do Brasil.

Eu quero aqui agradecer à diretoria anterior, na pessoa de Renato Naegele, o nosso Vice-Presidente de Agronegócios. É importante dizer que o Banco do Brasil teve, no ano passado, o maior superávit



econômico daquele banco, ou seja, o melhor resultado do Banco do Brasil, graças também à grande gestão efetivada pela diretoria anterior. E eu, mais uma vez, registro aqui, então, o meu apoio ao Vice-Presidente de Agronegócios, Renato Naegele, porque acompanhou esse projeto *pari passu*.

Eu falo isso, Sr. Presidente, com entusiasmo, porque era uma obra que estava parada há muito tempo e conseguimos, então, concluir esses 1,5 mil, 1.450 apartamentos e, agora, já vamos lançar a segunda etapa que, pelo total, serão de 4 mil apartamentos. Com certeza, Rondonópolis, por este crescimento, tem um déficit habitacional ainda muito grande.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E, claro, esse conjunto habitacional será muito importante.

Eu quero, então, também parabenizar aqui o Vice-Prefeito Aylon Arruda, o Presidente da Câmara, Júnior Mendonça, e todos os Vereadores daquela cidade, porque, entendam, para a parceria estar dando certo também é importante tanto o trabalho feito pelo Executivo como também pelo Legislativo. Também parabenizo os nossos Deputados de Rondonópolis nas pessoas de José Medeiros, os Deputados estaduais Nininho, Cláudio Ferreira, Thiago Silva, Sebastião Rezende e, também, mais uma vez, registro aqui o papel do Prefeito José Carlos, que vai ser o grande anfitrião.

Nós, e V. Exa. da mesma forma, defendemos aqui com entusiasmo a campanha do Presidente Bolsonaro. Mato Grosso foi um dos Estados em que ele teve a maior votação proporcional no Brasil. Tivemos lá a eleição do Governador Mauro, que também apoiou...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... o Presidente Bolsonaro.

Agora, claro, é o momento de continuarmos trabalhando e nós aqui vamos fazer uma oposição como o próprio Presidente Bolsonaro disse, oposição construtiva, responsável, porque nós não queremos que este país seja mostrado lá fora com imagens que não sejam imagens da nossa terra querida, da nossa terra de produção e, principalmente, de um povo de paz.

Eu quero aqui agradecer a V. Exa. e, amanhã pela manhã, teremos a reunião no Bloco Vanguarda, às 9h30 da manhã, na qual vamos discutir a questão da representação em nossas Comissões e, claro, aqui sempre foi o entendimento da proporcionalidade e, com certeza, haveremos amanhã de definir o nosso papel dentro do Bloco Vanguarda e V. Exa., com certeza, é um dos nossos queridos companheiros, competente e trabalhador.

(Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. Chico Rodrigues, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Fala da Presidência.) – Muitíssimo obrigado, Senador Wellington Fagundes, sempre muito atuante, sempre defendendo com unhas e dentes o seu estado, o Mato Grosso, muito voltado para a infraestrutura, muito focado nesse trabalho. Parabenizo-o pelo seu pronunciamento.

Mato Grosso tem colaborado para esse sucesso espetacular do agro no Brasil, que é pujante, que está sendo vigoroso para a nossa economia. O mundo todo desperto e sendo atencioso com o Brasil porque foi de 500 bilhões o faturamento, o que movimentou o agronegócio no Brasil no ano passado. Nós passamos o PIB da Argentina por causa do agronegócio, só o faturamento do agronegócio. E isso aí aponta um futuro fantástico. E a gente tem que ter muita responsabilidade aqui. O senhor falou uma palavra mágica:



segurança jurídica. É o que a gente ouve em toda reunião de quem produz. O Brasil infelizmente precisa retomar esse conceito tão importante para que uma economia decole. Porque o Brasil, o senhor sabe, era para estar no topo do mundo, não é? Não era para... E a gente vai chegar lá, não é? A gente vai chegar lá, e é na democracia e é com trabalho, é com responsabilidade que a gente chega.

Eu parabenizo o senhor.

E a Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, 1º de março de 2023, quarta-feira, às 10h, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear Ruy Barbosa, patrono desta Casa, do Senado Federal, da Casa revisora da República, por ocasião da passagem do centenário do seu falecimento. Então nós vamos ter aqui amanhã a presença de autoridades dos três Poderes da República. E é fundamental que a gente possa celebrar esse que está aqui em cima de mim, o busto dele, que é o baiano Ruy Barbosa, que tem tantas frases antológicas, que parece que estava à frente... Parece, não, estava totalmente à frente do seu tempo. E ele colocou situações que a gente está vivendo agora, com muita propriedade.

Então que Deus abençoe a sua noite, a da sua família. Muita fé e esperança no Brasil. Vamos aqui cumprir o nosso papel. Amanhã também, se Deus quiser.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento. Muito boa noite, muita paz.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 58 minutos.)





REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

3ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 16 horas
Presenças no período: 28/02/2023 08:00:00 até 28/02/2023 20:59:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
República	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
República	DF	Damares Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
MDB	SP	Giordano	X
República	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PL	RO	Jaime Bagatoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X

Emissão 28/02/2023 21:04:19





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

3ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 16 horas
Presenças no período: 28/02/2023 08:00:00 até 28/02/2023 20:59:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
UNIÃO	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
PL	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 70 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 3^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 1138, DE 2022

Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações a que se refere; e revoga dispositivos das Leis nºs 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.844, de 19 de julho de 2013, e 13.315, de 20 de julho de 2016.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/dow nload/375d1d27-e78c-48ac-8254-15c855024627>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/dow nload/f4d2b55c-f832-41c3-abdf-31bd9a0b43a7>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2335151&ord=1&tp=completa



Página da matéria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações a que se refere; e revoga dispositivos das Leis nºs 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.844, de 19 de julho de 2013, e 13.315, de 20 de julho de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 60. Fica reduzida a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, de negócios, de serviço ou de treinamento ou em missões oficiais, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao mês, nos termos, nos limites e nas condições estabelecidos em ato do Poder Executivo federal, para:

I - 6% (seis por cento), de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;

II - 7% (sete por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

III - 8% (oito por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026; e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

IV - 9% (nove por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - art. 19 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013;

II - art. 19 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, na parte em que altera o *caput* e os §§ 2º, 3º e 4º do art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e

III - art. 1º da Lei nº 13.315, de 20 de julho de 2016, na parte em que altera o *caput* do art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de fevereiro de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 25/2023/SGM-P

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.138, de 2022, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações a que se refere; e revoga dispositivos das Leis nºs 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.844, de 19 de julho de 2013, e 13.315, de 20 de julho de 2016”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2335151>

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art62
- Lei nº 12.249, de 11 de Junho de 2010 - LEI-12249-2010-06-11 - 12249/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12249>
 - art60_cpt
 - art60_par2
 - art60_par3
 - art60_par4
- Lei nº 12.810, de 15 de Maio de 2013 - LEI-12810-2013-05-15 - 12810/13
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12810>
 - art19
- Lei nº 12.844, de 19 de Julho de 2013 - LEI-12844-2013-07-19 - 12844/13
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12844>
 - art19
- Lei nº 13.315, de 20 de Julho de 2016 - LEI-13315-2016-07-20 - 13315/16
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13315>
 - art1
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2022;1138
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2022;1138>



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 1138/2022





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas à Medida Provisória nº 1138, de 2022, que *"Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações a que se refere."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)	009

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



**MPV 1138
00009**

EMENDA Nº - PLEN
(à MPV nº 1.138, de 2022)

Dê-se ao inciso VI do art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, nos termos do art. 1º da Medida Provisória nº 1.138, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 60

.....
VI - 5% (cinco por cento), de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;

.....
”

(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Consideramos a redução da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF sobre remessas ao exterior proposto pela MPV nº 1.138, de 2022, de 25% (vinte e cinco por cento) para 6% (seis por cento), muito modesta e, por essa razão, propomos uma alíquota de 5% (cinco por cento).

Uma redução da alíquota um pouco mais audaciosa terá impacto irrelevante sobre as contas públicas, mas bastante significativo para o setor de turismo, que é responsável por centenas de milhares de empregos, sendo, portanto, altamente recomendável e oportuno.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

PARECER N° 2, DE 2023-PLEN/SF

SF/23932; 5514-30

De PLENÁRIO, sobre a Medida Provisória nº 1.138, de 2022, que *altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações a que se refere.*

Relatora: Senadora **DANIELLA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Em análise a Medida Provisória nº 1.138, de 2022, que *altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações a que se refere.*

A Medida Provisória (MPV) nº 1.138, de 2022, possui apenas três artigos, sendo o terceiro a cláusula de vigência nos termos usuais, entrando a medida em vigor na data de sua publicação.

O art. 1º altera a redação do *caput* do art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010. A norma em questão “institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera



as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nºs 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei nº 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nºs 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências”.

O art. 60 dessa norma, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 13.315, de 20 de julho de 2016, fixava, até 31 de dezembro de 2019, alíquota reduzida de 6% (seis por cento) para o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF incidente sobre valores destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, até o limite de R\$ 20.000,00.

A alteração promovida pela MPV nº 1.138, de 2022, restabelece a alíquota reduzida do IRRF incidente sobre operações que impactam diretamente o setor do turismo. Nos termos do art. 1º da Medida, a alíquota do IRRF incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, de negócios, de serviço ou de treinamento ou em missões oficiais, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao mês, nos termos, nos limites e nas condições estabelecidos em ato do Poder Executivo federal, será de:

- 6% (seis por cento), de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;
- 7% (sete por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025;



SF/23932-15514-30


- 8% (oito por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026; e

- 9% (nove por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

O art. 2º revoga dispositivos das Leis nºs 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.249, de 11 de junho de 2010, 12.844, de 19 de julho de 2013, e 13.315, de 20 de julho de 2016, que dispunham sobre a matéria.

Foram apresentadas oito emendas à MPV nº 1.138, de 2022.

As Emendas de nºs 1 a 5 são de autoria do Deputado Alexis Fonteyne. A Emenda nº 1 propõe a inclusão de dois artigos à MPV nº 1.138, de 2022. O primeiro artigo institui o programa “Tax Free”, a ser regulamento pelo Poder Executivo, com o objetivo de assegurar a turistas estrangeiros, quando de sua saída do País, a restituição dos tributos federais incidentes sobre produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais no território nacional. O segundo artigo facilita aos estados, mediante convênio com o Poder Executivo Federal, aderir ao Sistema “Tax Free” para a restituição dos tributos de sua competência.

A Emenda nº 2 propõe alterar a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com o objetivo de reajustar a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e das demais deduções da legislação do tributo com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em percentuais a serem calculados e divulgados pelo Poder Executivo por meio de decreto.

A Emenda nº 3 propõe o acréscimo do § 5º ao art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, determinando que o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo à parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, do imposto de renda das pessoas jurídicas, definido no § 1º desse artigo, será reajustado em janeiro de cada ano pela variação do IPCA, apurado pelo IBGE.

A Emenda nº 4 propõe o acréscimo do art.40-A à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, determinando que a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital por ocasião da alienação, a qualquer título, de bens imóveis realizada por pessoa física, o valor da aquisição seja corrigido pela variação do IPCA, calculado pelo



SF/23932-15514-30


IBGE, ou outro índice oficial de inflação, nas condições que especifica, sendo que a diferença entre o valor corrigido e o constante da declaração de exercícios anteriores será considerada rendimento isento.

Já a Emenda nº 5 propõe nova redação para o art. 74 da Lei nº 9.340, de 12 de dezembro de 1996, determinando que o sujeito passivo que apurar crédito relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal, passível de restituição ou de resarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados por aquele órgão e de débitos relativos à multa de mora por atrasos no recolhimento de tributos e contribuições nos prazos previstos na legislação específica.

SF/23932-5514-30



A Emenda nº 6, do Deputado Otto Alencar Filho, propõe duas alterações na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. A primeira, relativa ao art. 13, possibilita à pessoa jurídica, com receita bruta total igual ou superior a R\$ 130 milhões ou R\$ 10,84 milhões multiplicado pelo número de meses de atividade do ano calendário anterior, optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido. A segunda alteração eleva o limite de R\$ 78 milhões para R\$ 130 milhões de receita total, ou proporcional, definido no inciso I do art. 14 da recém citada lei, referente à obrigatoriedade de apuração do lucro real das pessoas jurídicas.

A Emenda nº 7, de autoria do Deputado Jerônimo Goergen, acrescenta artigo à MPV nº 1.138, de 2022, regulamentando a interpretação do *caput* do art. 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, que *reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências*, em relação aos produtos classificados nos códigos dos Capítulos 10 e 12 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Finalmente, a Emenda nº 8, de autoria do Senador Flávio Arns, propõe o acréscimo dos §§ 11 e 12 ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, determinando que a pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido relativamente aos produtos classificados nos códigos 11.01 da NCM poderá efetuar a sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ou solicitar seu ressarcimento em espécie e que o saldo existente desses créditos na data de entrada em vigor da lei poderá ser compensado nos mesmos termos.



Em 14 de fevereiro do corrente ano, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou relatório apresentado pelo Deputado Pedro Paulo, em substituição à Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria, bem como pela sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.138, de 2022, e pela rejeição de todas as emendas apresentadas. A matéria encontra-se, portanto, em condições de ser deliberada pelo Plenário do Senado Federal.

II – ANÁLISE

II.1 – Da admissibilidade

Nos termos do § 5º do art. 62 da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, preliminarmente ao mérito, o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como a adequação financeira e orçamentária das Medidas Provisórias.

Em relação à admissibilidade, destaque-se que a matéria contida na MPV nº 1.138, de 2022, não se enquadra entre aquelas cuja edição de medida provisória é vedada pelo § 1º do art. 62 da Constituição, quais sejam: nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; direito penal, processual penal e processual civil; organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes; que vise a detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; matéria reservada a lei complementar; e matéria já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

Quanto à urgência e à relevância, entendemos tratar-se de requisitos de avaliação discricionária, de apreciação estritamente política, permeada pelos critérios de oportunidade e conveniência. A Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 333, de 16 de setembro de 2022, dos Ministérios da Economia e do Turismo, que acompanha a Medida, salienta a pandemia do Covid-19 impactou diretamente o setor de turismo. A alíquota do IRRF que era de 6% (seis por cento) retornou para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 2020, impactando diretamente o faturamento do setor de

SF/23932; 5514-30
|||||



turismo e, consequentemente, a geração e manutenção de empregos, sendo danosa a sua manutenção. Por conseguinte, a relevância e a urgência da MPV nº 1.138, de 2022, consiste na contribuição para a retomada do setor de turismo brasileiro e para a sobrevivência dos prestadores de serviços turísticos pós pandemia da Covid-19.

A publicação da Medida em 22 de setembro de 2022, mesmo com a vigência a partir de janeiro de 2023, justificava-se por garantir maior segurança jurídica ao setor, permitindo que possam afiançar aos fornecedores de serviços internacionais tarifas já compostas com a alíquota reduzida, visto que normalmente as viagens internacionais são compradas com antecedência. Fica evidente, portanto, a necessidade da redução da alíquota do IRRF ao patamar vigente anteriormente.

SF/23932-5514-30

II.2 – Da adequação orçamentária e financeira

Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a EMI nº 333, de 2022, informa que a MPV nº 1.138, de 2022, implica renúncia de receitas tributárias no valor de R\$ 1,08 bilhão em 2023, R\$ 1,52 bilhão em 2024 e R\$ 1,69 bilhão em 2025. A sua aprovação, porém, já está considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária (PLOA) 2023, não havendo, portanto, impacto nas metas de resultado fiscal.

Diante disso, entendemos que a Medida Provisória nº 1.138, de 2022, está adequada do ponto de vista financeiro e orçamentário.

II.3 – Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Quanto à constitucionalidade, frisamos que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direito tributário, em conformidade com o art. 22, I, da Constituição Federal.

Ao mesmo tempo, o art. 48 da Lei Maior incumbe ao Congresso Nacional, mediante sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Além disso, a matéria não consta do rol de vedações de edição de medida provisória, conforme salientado anteriormente, e nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressas nos arts. 49, 51 e 52 da CF. Dessa forma, entendemos que



a matéria não apresenta vícios de constitucionalidade ou juridicidade, visto ser adequada a espécie normativa utilizada, pois não disciplina matéria reservada à lei complementar, visto que altera leis ordinárias vigentes, que podem ser modificadas pela edição de medida provisória, dada sua força de lei. Também há compatibilidade e alinhamento da norma com o ordenamento legal vigente e com os princípios gerais do Direito.

Entendemos também que foram observadas as regras relacionadas à técnica legislativa, estando a matéria em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Saliente-se que o texto final aprovado pela Câmara dos Deputados promove ajuste redacional na ementa da matéria, explicitando os dispositivos revogados.

SF/23932-5514-30

II.4 – Do mérito

Quanto ao mérito, a citada EMI nº 333, de 2022, estima que o número de passageiros em viagens internacionais em 2021 foi de 70% do número registrado em 2019, e a recuperação para patamares anteriores à pandemia somente deverá ser observada a partir de 2024. Some-se a isso o fato de as agências e operadoras nacionais sofrerem forte competição com as agências internacionais que atuam pela *internet*, que muitas vezes operam sob regimes de tributação menos gravosa.

Na prática, a Medida Provisória propiciará a redução do valor dos pacotes de viagem internacionais oferecidos pelas agências no Brasil, que costumam atuar na condição de intermediadoras na reserva de hotéis e contratação de passeios no exterior, diminuindo valores para o pagamento de reservas de hotéis e de contratação de passeios, por exemplo.

Contudo, mesmo com a aprovação desta MP, o setor ainda está em desvantagem em relação às estrangeiras, pois desde o ano passado elas são tributadas sob a alíquota de 5,38%, enquanto as agências, com a MP, pagarão 6%. Por isso, mais do que nunca, a MP é importante para, no mínimo, reduzir a diferença e tornar as agências nacionais mais competitivas em relação às agências internacionais.

Diante de tais fatos, fica claro que a aprovação desta MP é medida de sobrevivência para o setor, na medida em que proporciona benefícios diretos para cerca de 35 mil agências de turismo nacionais, protegendo mais de 350 mil empregos diretos. O impacto é significativo na receita de empresas e, consequentemente, na geração de trabalho, na



arrecadação de tributos, o que é exponencialmente benéfico para o ciclo econômico.

Para que se tenha uma ideia, de acordo com a Organização Mundial do Turismo, a cadeia produtiva completa deste setor envolve cerca de 52 setores da economia, como transportes, hotelaria, construção, alimentos e bebidas, eventos, publicidade, entretenimento, agenciadoras de turismo, operadoras de turismo, receptivos e os mais diversos tipos de fornecedores. E as operadoras de turismo desempenham papel central na cadeia produtiva do setor, por realizar ações básicas para a movimentação e o direcionamento de toda a cadeia, seja pela relação com a rede de fornecedores, para a formatação das viagens; ou para viabilizar a distribuição destas, por intermédio das agências de viagens ou de outros canais.



SF/23932-5514-30

É, portanto, inegável o seu mérito no aspecto estritamente econômico, cabendo salientar ainda os demais benefícios diretos que o turismo proporciona à sociedade por permitir intercâmbio cultural valiosíssimo, sendo um setor que promove uma verdadeira transformação social.

Quanto às emendas, percebe-se que todas tratam de matérias relativas a aspectos da regulamentação de imposto ou contribuição federal, mas não exatamente do tema da MPV nº 1.138, de 2022, restrito ao IRRF incidente sobre remessas ao exterior. Desta forma, entendemos que devem ser rejeitadas.

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamos nosso voto pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 1.138, de 2022, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, e, quanto ao mérito, votamos por sua aprovação nos termos dos autógrafos enviados pela Câmara dos Deputados, com a rejeição de todas as emendas apresentadas.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM**

SF - 1

28/02/2023

**TRECHO DA NOTA TAQUIGRÁFICA DA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28/02/2023, REFERENTE À REJEIÇÃO DA EMENDA
Nº 9-PLEN, OFERECIDA PELO SENADOR CARLOS VIANA.**

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) -

... Senador Carlos Viana, sobre o qual conversarmos anteriormente, acerca da apresentação de uma emenda e que V. Exa. havia dito que iria retirar no Plenário.

Sr. Senador, após a apresentação do nosso relatório, a Medida Provisória nº 1.138 , de 2022, o Senador Carlos Viana apresentou a Emenda nº 9, propondo a redução da alíquota do Imposto de Renda Retida na Fonte (IRRF) nas remessas ao exterior, em um ponto percentual, que passaria de 6% para 5%.

Argumenta o proponente que uma redução da alíquota um pouco mais audaciosa terá impacto irrelevante sobre as contas públicas, mas bastante significativo para o setor de turismo, que é responsável por centenas de milhares de empregos, sendo, portanto, altamente recomendável e oportuno.

Em que pese a visão de que uma redução de alíquota um pouco mais audaciosa tem impacto irrelevante sobre as contas públicas, uma estimativa desse impacto deve ser apresentada, em cumprimento ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e a aprovação dessa emenda sem essa estimativa seria, portanto, inconstitucional.

Ademais, como a redução da alíquota promoveria uma redução na receita, para que sejam cumpridas as exigências dos normativos pertinentes, quais sejam, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, torna-se necessária a apresentação de medidas compensatórias para que seja preservada a estimativa de resultado primário prevista na Lei Orçamentária Anual.

Por outro lado, como já explicitado no relatório, em 2020, quando da votação da Medida Provisória 907, de 2019, o Congresso Nacional acabou alterando parte do texto da MP, o que foi vetado. Esse voto, infelizmente, acabou submetendo o setor à alíquota de 25%.

Se acatarmos a Emenda nº 9, por mais que seja bem-intencionada, o que tenho certeza de que é o caso do Senador, corremos o sério risco de submeter o turismo mais uma vez a esse calvário. Aliás, assim que souberam da emenda, diversas entidades nos procuraram pedindo pela rejeição da emenda e envio da MP à promulgação, já que é fruto de um grande trabalho de negociação com o Governo, que inclusive já está previsto na Lei Orçamentária de 2023.

Diante dessa situação, ficamos impedidos, colega Senador, de acolher a emenda apresentada.

Em face do exposto, voto pela rejeição da Emenda nº 9 à medida provisória.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

OFÍCIO N° 001-BLPRD /2023

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Indicação de Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática
(PSD, PT e PSB).**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 62 do Regimento Interno do Senado Federal, os Líderes Partidários do PSD, PT e PSB indicam a **Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)** como **Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática**.

Atenciosamente,

Senador OTTO
ALENCAR (PSD/BA)
Líder do Partido Social
Democrático

Senador FABIANO
CONTARATO (PT/ES)
Líder do Partido dos
Trabalhadores

Senador JORGE
KAJURU (PSB/GO)
Líder do Partido
Socialista Brasileiro

Recebido em 28/2/2023 / 20 U
Hora: 11:22

Assinatura: *Antônio Duarte Mourão*
Matrícula: 231013 SLSE/50M

Senado Federal - Ala Senador Teótonio Vilela, Gabinete 20/22 CEP: 70.165-900 - Brasília/DF Telefone: (61) 3303-5134
E-mail: lid.psd@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do União Brasil

Ofício nº 06/ GLUNIAO/2023

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

SF/23305-85013-80

Assunto: Indicação de Vice-Líderes do União Brasil

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar os nomes dos Senadores: **PROFESSORA DORINHA SEABRA, DAVI ALCOLUMBRE** e **ALAN RICK** para exercerem as funções de Vice-Líderes do Partido no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do União Brasil no Senado Federal





A Públicaçāo.

Em: 28/02/2023
José Roberto Leite de Moraes

Secretário-Geral da Mesa Adjunto



Ofício nº 007/2023-GSWMOR

Brasília, 27 de fevereiro de 2023

Assunto: Informa endereço de Escritório de Apoio Parlamentar.

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, o endereço do Escritório de Apoio Parlamentar no Estado de Goiás, sendo sua localização no endereço Rua 94, nº 912, Qd. F16, Lt. 112 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74.083-105.

Atenciosamente,

**Senador Wilder Morais
(PL - GO)**



Encaminhamento de expedientes



Documentos encaminhados para conhecimento das Comissões

Tendo em vista o encerramento da 56º Legislatura e a continuidade da tramitação das matérias constantes da lista anexa, essas matérias são devolvidas às comissões constantes do despacho já aposto a elas para, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, conhecimento aos membros de cada Colegiado e, caso não ocorra manifestação expressa no sentido da apreciação delas, arquivamento:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OFS. 63/2018	Encaminha a Carta Compromisso de Goiás, com o objetivo de garantir Políticas Públicas que busquem a requalificação e a preservação do Patrimônio Cultural do Brasil.	Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	CE
OFS 65/2018	Encaminha o Relatório de Atividades da Procuradora-Geral da República, referente ao período de 2017/2018.	Procuradoria-Geral da República	CCJ
OFS 68/2018	Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 37 do Decreto 8.945/2016, a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da FINEP, referente ao período de 2017.	Ministério da Ciência e Tecnologia	CCT
OFS 68/2017	Ministério Público do Trabalho encaminha ao Senado Federal o Relatório de Gestão Biênio 2015 - 2017.	Ministério Público do Trabalho	CCJ
OFS 65/2017	Encaminha ao Senado Federal, de acordo com o art. 20, parágrafo 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, dados referentes ao relatório de resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, exercício 2016, e às alterações na Programação de Financiamento de 2017 do mesmo fundo.	SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	CDR



Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
MSF 102/2018	Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 57 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, encaminho a Vossas Excelências o Relatório Anual de Implementação da Lei nº 12.815, de 2013, elaborado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.	Presidência da República	CI
AVS 44/2018	Encaminha cópia do Acórdão nº 2713/2018 - TCU - Plenário, ao apreciar os autos do processo TC 036.789/2016-0 (Sigiloso).	Tribunal de Contas da União	CTFC
AVS 14/2017	Encaminha cópia do Acórdão nº 272/2017- TCU, acompanhado do Relatório de Inspeção, proferido nos autos do TC 018.415/2016-4, que trata de avaliação da regularidade e da legalidade da inscrição de despesas em restos a pagar mediante a aplicação do art. 68, § 3º, incisos I e II, do Decreto 93.872/1986.	Tribunal de Contas da União	CTFC
AVS. 70/2015	Encaminha exemplar do "Relatório Sistêmico de Fiscalização da Educação - Exercício de 2014" (FiscEducação/2014), apreciado pelo Acórdão nº 528/2015-TCU-Plenário (TC-020.808/2014-3).	Tribunal de Contas da União	CE



Documento recebido para conhecimento da Comissão

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 822/2023	Informa, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, a publicação no sítio do Tesouro Nacional dos demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda em janeiro de 2023, bem como das tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Ministério da Fazenda	CAE



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 11, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo, em específico ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), a apresentação de Projeto de Lei ou de Medida Provisória para criação da política pública de nome “SER MULHER”.

AUTORIA: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

INDICAÇÃO Nº DE 2023

Sugere ao Poder Executivo, em específico ao Ministério da **da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)**, a apresentação de Projeto de Lei ou de Medida Provisória para criação da política pública de nome “SER MULHER”.

SF/23950/43600-55

Com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “e” da Constituição, combinado com o art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicitamos que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da República e a **Exma. Sra. Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, Aparecida Gonçalves, sugestão de apresentação de Projeto de Lei ou de Medida Provisória para criação da política pública de nome “SER MULHER”.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa “SER MULHER”, que foi idealizado pela primeira-dama do Estado de Mato Grosso, Virginia Mendes, é gerenciado pela Secretaria Adjunta de Programa e Projetos Especiais e Atenção à Família da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc). A iniciativa consiste na distribuição de cartões que atenderão grupos específicos.

O programa “SER MULHER” está sustentado em três grandes pilares: Superação, Esperança e Respeito. As letras iniciais, que juntas formam a palavra SER, buscam dar ainda mais significado a identidade das mulheres na luta por seus direitos e no combate a violência doméstica. A iniciativa é idealizada pela primeira-dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, com o propósito de promover políticas públicas e ações voltadas aos direitos das mulheres.

O programa abrange todos os municípios do Estado de Mato Grosso e tem por finalidade reduzir as desigualdades sociais, mediante ações de promoção da cidadania.

O “SER Mulher” é voltado ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de medida protetiva, para custeio de moradia. O valor pago mensal será de até um salário mínimo.

Cabe lembrar que é um benefício de caráter temporário com permanência de 12 meses, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, mediante justificativa técnica.

Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Esses seriam os critérios para mulheres receberem o benefício:

1. Possuam medida protetiva;
2. Possuam pedido encaminhado, por meio de parecer técnico pelas equipes dos serviços municipais de atendimento sócio assistencial , ou medida protetiva urgente;
3. Atendam aos limites de renda de até um terço do salário mínimo;
4. As mulheres inseridas no Programa “SER FAMILIA MULHER”, preferencialmente devem ser inseridas em programas de qualificação para que possam aumentar a renda familiar;
5. De preferência que tenham filhos com idade entre zero e cinco anos, devem ter prioridade no auxílio moradia do programa;
6. Se no decorrer do prazo, for constatado que a beneficiária voltou a conviver com o agressor, ou for constatada a desnecessidade de sua manutenção, bem como a inexistência ou descumprimento de qualquer das condições estabelecidas o benefício será cessado.

Essas mulheres deverão ser acompanhadas por profissionais com formação em serviço social, psicóloga, durante o período de concessão do auxílio fornecido pelas secretarias municipais de assistência social ou rede de atendimento as mulheres.

São essas as minhas contribuições ao nosso Governo Federal, para que essa política pública saia do papel, uma vez que se trara de um *case* de sucesso aplicado no meu querido Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

Senadora MARGARETH BUZETTI
PSD/MT



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 698, DE 2023

Altera os limites e a área do Parque Nacional de Aparados da Serra, criado pelo Decreto nº 47.446, de 17 de dezembro de 1959.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

SF/23062.93570-50

Altera os limites e a área do Parque Nacional de Aparados da Serra, criado pelo Decreto nº 47.446, de 17 de dezembro de 1959.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os limites e a área do Parque Nacional de Aparados da Serra, criado pelo Decreto nº 47.446, de 17 de dezembro de 1959, abrangendo terras situadas nos Municípios de Cambará do Sul (RS) e Praia Grande (SC).

Art. 2º O Parque Nacional de Aparados da Serra passa a possuir uma superfície estimada em 11.804,0123 hectares e 59.450,4823 m de perímetro, tendo seus limites e área estabelecidos no seguinte memorial descritivo: "Começa na interseção da margem direita do Rio Camisas com a Estrada Azulega-Morro Agudo no Ponto 1 de coordenadas UTM E- 582.205,934413m e N- 6.776.692,33375m; deste segue pelo lado direito desta estrada até o cruzamento com a Estrada Cambará-Praia Grande no Ponto 2 de coordenadas UTM E- 586.903,613277m e N- 6.777.927,08985m; deste, segue pelo lado direito desta estrada, no sentido Praia Grande, até o cruzamento com o Arroio das Perdizes, no Ponto 3, de coordenadas UTM E-589.457,266963m e N- 6.775.720,09489m; daí continua na mesma direção, pelo lado direito da estrada até a chamada Escarpa do Faxinal em um ponto de onde se tem a visão, em direção sudoeste, da Serra do Cavalinho no Ponto 4, de coordenadas UTM E- 595.743,244159m e N- 6.771.196,32145m; deste ponto, segue-se em linha reta em direção sudoeste até o sopé da encosta da Serra do Cavalinho no seu ramo oriental no Ponto 5, de coordenadas UTM





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/23062-93570-50
|||||

E- 591.368,739005m e N- 6.766.129,45953m; daí segue pelo sopé da escarpa. Passando pelo Ponto 6, no limite do Parque Nacional da Serra Geral, Decreto nº 531, de 20 de maio de 1992, de coordenadas UTM E- 586.199,344432m e N- 6.763.165,90191m localizado no rio Mampituba, daí segue em direção oeste até o ponto denominado Baio Branco Faxinalzinho, nas nascentes do Arroio da Pedra no Ponto 7, de coordenadas UTM E- 581.507,850169m e N- 6.769.095,97544m; daí, em direção aproximada norte, em uma distância de cerca de 2.230 metros até o encontro com o Rio Camisas, no local chamado Taquaral no Ponto 8, de coordenadas UTM E- 581.371,461121 e N- 6.771.380,76955m; continua pela margem direita do Rio Camisas até o cruzamento com a estrada para São Francisco de Paula no Ponto 9, de coordenadas UTM E- 583.934,906317m e N- 6.771.854,13422m; daí segue sempre pela margem direita do Rio Camisas, até a interseção com a Estrada Azulega-Morro Agudo, no Ponto 1 desta descrição.”

Art. 3º A zona de amortecimento do Parque Nacional de Aparados da Serra e suas normas serão definidas por ato do órgão ou entidade competente do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei (PL) tem como objetivo excluir do Parque Nacional (PARNA) de Aparados da Serra a área do Morro do Agudo, região que, há décadas, não faz parte dos planos da área a ser protegida, além de retificar a poligonal do parque, de modo a incluir no novo traçado o que a realidade fática já contempla. A referida proposta corrige erros na descrição de limites do parque que causam insegurança jurídica para o correto entendimento das delimitações daquela unidade de conservação.

A partir do pleito apresentada pela comunidade de Cambará do Sul – RS - assinado por todos os representantes da sociedade civil - Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e demais entidades representativas daquela cidade - o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, promoveu, por meio do processo





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

02070.003460/2020-43 um minucioso estudo da problemática que envolve os limites daquele parque. Como resultado, deferiu pela procedência da revisão dos limites, conforme apresentado pela **Nota Técnica nº 44/2022/CGTER/DIST/GABIN/ICMBio**.

Na citada nota constam todos os aspectos analisados pela equipe técnica do ICMBio bem como as justificativas e considerações que embasam o presente projeto.

Com efeito, muitos documentos comprovam que a região do Morro do Agudo não é administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Mais ainda, o Plano de Manejo do Parna de Aparados da Serra de 1984 dispõe expressamente que o Morro do Agudo “não apresenta interesse para o Parque”, visto que “é constituído, em sua maior parte, de campos e fazendas com benfeitorias de alto custo”.

Ocorre que a abertura de estradas, como a ERS-427, e de trilhas, deram nova realidade fática aos limites da unidade de conservação. Daí a necessidade de redefinição de seus contornos. Impõe-se, portanto, a nova delimitação do Parque Nacional, de modo que se atenda ao que os fatos fazem valer.

O contrário disso seria negar a realidade, refutar os fatos e, o pior dos males, depreciar tantos benefícios, inclusive econômicos e sociais, que o próprio meio ambiente tem a oferecer se respeitados e reconhecidos os seus e os nossos limites.

É com vistas à pacificação social e à acomodação dos limites do Parque Nacional de Aparados da Serra, para que de maneira mais frutífera cumpra sua vocação, que submetemos esta proposição aos nossos ilustres pares, de quem esperamos irrestrito apoio.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023

Senador LUIS CARLOS HEINZE

csc



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 47.446, de 17 de Dezembro de 1959 - DEC-47446-1959-12-17 - 47446/59
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:1959;47446>
- Decreto nº 531, de 20 de Maio de 1992 - DEC-531-1992-05-20 - 531/92
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:1992;531>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 699, DE 2023

Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT e dá outras providências.



SF/233355/63798-36

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 1º a 9º desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e de coabilitação ao regime de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º São beneficiárias do PROFERT as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos, para incorporação ao seu ativo imobilizado, e a pessoa jurídica coabilitada.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se ainda aos projetos de investimento que, a partir da transformação química dos insumos de que trata o *caput*, não produzam exclusivamente fertilizantes, na forma do regulamento.

§ 2º Competem ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério da Agricultura e Pecuária, observados as diretrizes e os objetivos estratégicos do “Plano Nacional de Fertilizantes – PNF 2022-2050”, instituído pelo Decreto nº 10.991, de 11 de março de 2022, a definição dos projetos que se enquadram nas disposições do *caput* e do § 1º deste artigo e a aprovação de projeto apresentado pela pessoa jurídica interessada, conforme regulamento.

§ 3º Não poderão aderir ao PROFERT as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro



de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do *caput* do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do *caput* do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º A fruição dos benefícios do PROFERT fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Art. 4º No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto de que trata o *caput* do art. 2º desta Lei, fica suspenso o pagamento:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PROFERT;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PROFERT;

III – do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do PROFERT;

IV – do IPI vinculado à importação, quando a importação for efetuada por estabelecimento de pessoa jurídica beneficiária do PROFERT; e

V – do Imposto de Importação, quando a importação for efetuada por estabelecimento de pessoa jurídica beneficiária do PROFERT.

§ 1º Nas notas fiscais relativas:

I – às vendas de que trata o inciso I do *caput* deste artigo deverá constar a expressão “Venda efetuada com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins”, com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

SF/2335563798-36



II – às saídas de que trata o inciso III do *caput* deste artigo deverá constar a expressão “Saída com suspensão do IPI”, com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º O disposto nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e no Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969, não se aplica aos produtos importados nos termos deste artigo.

§ 3º A suspensão do pagamento de tributos de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo converte-se em alíquota 0 (zero) depois da utilização ou incorporação do bem ou material de construção na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 2º desta Lei.

§ 4º A suspensão do pagamento de tributos de que tratam os incisos III, IV e V do *caput* deste artigo converte-se em isenção depois da utilização ou incorporação do bem ou material de construção na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 2º desta Lei.

§ 5º A pessoa jurídica que não utilizar ou incorporar o bem ou material de construção ao projeto de que trata o *caput* do art. 2º desta Lei fica obrigada a recolher as contribuições e os impostos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da legislação específica, contados a partir da data da aquisição, do registro da Declaração de Importação – DI ou da Declaração Única de Importação – DUIMP, conforme o caso, na condição:

I – de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação, ao IPI vinculado à importação e ao Imposto de Importação; ou

II – de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI.

§ 6º O tratamento tributário disposto neste artigo se aplicará ainda nas importações por encomenda ou por conta e ordem de empresas beneficiárias do PROFERT.

SF/2335583798-36
|||||



Art. 5º Durante a vigência do PROFERT não incidirá o Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM sobre as mercadorias destinadas a projetos aprovados no programa.

Art. 6º No caso de prestação ou importação de serviços destinados ao projeto referido no *caput* do art. 2º desta Lei, fica suspenso o pagamento:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita da pessoa jurídica estabelecida no País decorrente da prestação de serviços a pessoa jurídica beneficiária do PROFERT; e

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes na importação de serviços diretamente por pessoa jurídica beneficiária do PROFERT.

§ 1º Nas prestações ou importações de serviços de que trata o *caput* deste artigo, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 4º desta Lei.

§ 2º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero depois da utilização dos serviços de que trata o *caput* deste artigo na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 2º desta Lei.

Art. 7º. Fica suspenso, também, o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da locação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos a pessoa jurídica beneficiária do PROFERT, para utilização na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 2º.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota 0 (zero) depois da utilização dos bens locados na execução do projeto de que trata o *caput* do art. 2º desta Lei.

Art. 8º. No caso de importação de serviços destinados ao projeto referido no *caput* do art. 2º desta Lei, ficam reduzidas a zero as alíquotas:

I – do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior relativos à contratação de serviços por pessoa jurídica beneficiária do PROFERT; e



SF/2335563798-36



II – da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PROFERT.

Art. 9º O benefício de que tratam os arts. 4º a 8º desta Lei poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de 5 (cinco) anos, contado da data da aprovação projeto de infraestrutura, nos termos do § 2º do art. 2º desta Lei.

§ 1º A redução da alíquota a zero ou a isenção, conforme o caso, extingue o crédito tributário sob condição resolutória da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura.

§ 2º Na hipótese de transferência de titularidade de projeto aprovado no PROFERT durante o período de fruição do benefício, a habilitação do novo titular do projeto fica condicionada a:

I – manutenção das características originais do projeto;

II – observância do limite de prazo estipulado no *caput* deste artigo; e

III – cancelamento da habilitação do titular anterior do projeto.

§ 3º Na hipótese de transferência de titularidade de que trata o § 2º deste artigo, são responsáveis solidários pelos tributos suspensos os titulares anteriores e o titular atual do projeto.

Art. 10. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

I – adubos ou fertilizantes classificados no Capítulo 31, exceto os produtos de uso veterinário, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022, e os insumos necessários para a sua fabricação;

.....” (NR)



SF/23355.63798-36

Art. 11. A Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 8º O disposto no inciso I alcança também a receita bruta da prestação dos serviços vinculados às correspondentes mercadorias, inclusive a prestação de serviços de transporte.

§ 9º Para fins do disposto no inciso I, nos contratos que incluem compromisso firme de recebimento e entrega de gás, nos termos das cláusulas *take or pay* e *ship or pay*, a alíquota 0 (zero) incidirá sobre a parcela referente ao gás efetivamente entregue à empresa fabricante de adubos e fertilizantes, bem como sobre as parcelas do preço que não estiverem associadas à entrega do produto, nos termos das cláusulas *take or pay* e *ship or pay*.

§ 10 Entende-se por cláusula *take or pay* a disposição contratual segundo a qual a pessoa jurídica vendedora compromete-se a fornecer, e o comprador compromete-se a adquirir, uma quantidade determinada de gás natural canalizado, sendo este obrigado a pagar pela quantidade de gás que se compromete a adquirir, mesmo que não a utilize.

§ 11 Entende-se por cláusula *ship or pay* a remuneração pela capacidade de transporte do gás, expressa em um percentual do volume contratado.” (NR)

“Art. 1º-A. Na apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no regime de não cumulatividade, a empresa fabricante de fertilizantes poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, decorrentes de aquisição ou importação de insumos para a fabricação de fertilizantes, não se aplicando o disposto no art. 3º, § 2º, II da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e no art. 3º, § 2º, II da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. O crédito previsto no *caput* deste artigo que a pessoa jurídica não conseguir utilizar até o final de cada trimestre-calendário poderá ser:

I – compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – resarcido em espécie no prazo máximo de sessenta dias, contados do respectivo pedido, observada a legislação específica aplicável à matéria.”



SF/233553798-36


Art. 12. A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do art. 73-A com a seguinte redação:

“Art. 73-A. Os pedidos de ressarcimento de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil vinculados à atividade de fabricação de fertilizantes serão processados de forma preferencial e simplificada, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Os pedidos de ressarcimento a que se trata este artigo deverão ser processados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.”

SF/23355.63798-36

Art. 13. O Poder Executivo deverá regulamentar o disposto nos arts. 1º a 9º e 12 desta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias da sua publicação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa legislativa tem o escopo de alterar a legislação tributária para o setor de fertilizantes.

As medidas propostas decorrem de aprofundados estudos realizados no âmbito do Plano Nacional de Fertilizantes 2022-2050, instituído pelo Decreto nº 10.991, de 11 de março de 2022, o qual tem por objetivo principal o fortalecimento das políticas de incremento da competitividade da produção e da distribuição de insumos e de tecnologias para fertilizantes no País.

É certo que aspecto tributário é um fator de alta relevância para incentivar ou desincentivar investimentos no Brasil, diante do grande impacto dos tributos na avaliação da viabilidade econômica de projetos, especialmente se estruturantes como a implantação e o desenvolvimento de indústrias.

A inviabilidade econômico-financeira de investimentos em razão da expressiva carga tributária brasileira já foi reconhecida em diversos setores, sendo relativamente usual a concessão de regimes especiais de tributação que desoneram a aquisição (nacional ou estrangeira) de bens e serviços como forma de incentivo à implantação de projetos para setores considerados estratégicos para o desenvolvimento nacional. Nesse sentido, é possível citar, entre muitos outros:



- Petróleo e gás natural: Regime tributário e aduaneiro especial de utilização econômica de bens destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção das jazidas de petróleo e de gás natural (REPETRO-SPED);
- Infraestrutura: Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura (REIDI);
- Defesa: Regime Especial de Tributação para a Indústria de Defesa (RETID);
- Energia nuclear: Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares (RENUCLEAR).


SF/233355/33798-36

Embora o agronegócio represente aproximadamente metade das exportações brasileiras, a indústria de fertilizantes do País está longe de alcançar o desempenho e a competitividade compatível com o seu porte e relevância. Tal fato está intrinsecamente vinculado à falta de incentivos e auxílio para que esse setor alcance o seu desenvolvimento pleno.

Apesar de o Brasil ser o quarto maior consumidor de fertilizantes do mundo, atrás apenas da China, Índia e Estados Unidos, sendo responsável por 8% do seu mercado global, o aumento da demanda brasileira de fertilizantes tem ocorrido via importações, que hoje representam mais de 80% do total de fertilizantes utilizados no País.

Projeções apontam para a continuidade do crescimento do agronegócio brasileiro ao longo dos próximos anos, demandando, consequentemente a permanência do expressivo crescimento do consumo de fertilizantes no País.

Sérios riscos para a segurança alimentar dos brasileiros e para a própria segurança nacional requerem medidas que favoreçam um aumento da produção nacional de fertilizantes, não apenas para atender ao crescimento do consumo do País, mas também para reduzir a grande dependência brasileira dos fertilizantes importados. Para tal, torna-se essencial a correção de distorções hoje existentes nos aspectos tributários do setor de fertilizantes, além do equacionamento de gargalos logísticos existentes no País.



No ano de 2021, houve dois relevantes avanços para o setor com a revisão do Convênio ICMS nº 100/1997, por meio do Convênio ICMS 26/2021, e a aprovação da nova Lei do Gás, editada como Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021, e regulamentada pelo Decreto nº 10.712, de 2 de junho de 2021, que criaram condições precedentes importantes para dar sustentação a uma política nacional de incentivo à produção de fertilizantes.

A existência de gargalos e óbices para a redução da dependência da importação de produtos e insumos no setor de fertilizantes, como dificuldades logísticas, questões tributárias, defasagem tecnológica, concentração de mercado, entre outras, precisam ser enfrentadas com determinação e celeridade.

Essas questões ganharam ainda mais evidência com a pandemia de Covid-19 e o conflito bélico entre Rússia e Ucrânia, quando ficaram escancarados os problemas de insegurança quanto ao suprimento de fertilizantes importados, quer seja por questões logísticas e encarecimento do frete internacional, quer pelos aumentos vertiginosos de preços em dólar dos fertilizantes e a disparada nos preços internacionais do gás natural, causando a incerteza de entrega dos fertilizantes pelos países produtores e a paralisação da produção de algumas fábricas de amônia e ureia no mundo, com a consequente suspensão de exportações de fertilizantes para atendimento prioritário aos mercados internos desses países.

O contexto atual de escassez de energia no Brasil, em decorrência da crise hídrica, e também no restante do mundo por conta da guerra na Ucrânia, está a criar um cenário de desarticulação de diversas cadeias de produção, com falta de componentes e produtos diversos, explosão do preço internacional do gás natural liquefeito (GNL), com impactos diretos no setor de fertilizantes, consumidor intensivo de gás natural e energia, com consequências imprevisíveis para o agronegócio no Brasil.

Importante destacar que o setor de fertilizantes representa um elo fundamental para diversos segmentos industriais, uma vez que diversos mercados dependem de seus insumos. Dessa forma o investimento e estímulo do setor favorece a economia brasileira em escala elevada, auxiliando no desenvolvimento econômico do País.

Diante de tais fatos, este projeto de lei contempla aprimorar a legislação tributária para o setor de fertilizantes de forma a incentivar o seu

SF/23355.63798-36
|||||



desenvolvimento e solucionar ineficiências atualmente existentes, conforme detalhado a seguir.

Os arts. 1º a 9º dispõem sobre a instituição do Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT, que visa desonerar os investimentos em projetos de implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos.

O PROFERT constitui um aprimoramento do antigo Regime de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF), instituído pela Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.794 de 2 de abril de 2013 (arts. 5º a 11), que produziu efeitos até 2017.

Destaca-se que o PROFERT aperfeiçoou alguns aspectos da legislação do REIF de que poderiam resultar questionamentos jurídicos quanto à validade do regime. Por exemplo, excluiu a necessidade de conteúdo local como condição para a fruição de regime tributário especial, em vista dos compromissos assumidos pelo Brasil em acordos internacionais, e, em especial, no Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (*General Agreement on Tariffs and Trade – GATT*) no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Além disso, o PROFERT também amplia os benefícios fiscais do antigo REIF para outros tributos não anteriormente previstos.

Assim, o PROFERT concede suspensão do pagamento, com posterior conversão em alíquota zero, ou isenção, conforme o caso, da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS/Pasep), PIS/Pasep-Importação, Contribuição Social para ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), COFINS-Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), IPI vinculado à importação e Imposto de Importação em operações realizadas por pessoas jurídicas beneficiárias do regime.

Também é previsto no âmbito do PROFERT a não incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e a aplicação de alíquota zero do Imposto de Renda na Fonte e da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE-Remessas).

SF/23355.63798-36
|||||



A fruição do PROFERT ocorrerá no período de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação projeto pelos Ministérios responsáveis para tanto.

Os arts. 10 e 11 do projeto de lei, por sua vez, alteram a redação do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, de forma a incluir no benefício fiscal a redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS incidentes sobre os insumos para a produção de fertilizantes e sobre a receita bruta da prestação dos serviços vinculados aos fertilizantes e seus insumos, inclusive a prestação de serviços de transporte.

SF/233355/63798-36

Dessa forma, o benefício não ficaria restrito aos fertilizantes e suas matérias-primas, tal como a redação hoje vigente. A alteração é relevante uma vez que, atualmente, há uma assimetria entre (i) o regime aplicável à contratação de serviço, principalmente de transporte, e à aquisição de insumos diferentes de matérias-primas que estão sujeitos à tributação regular; e (ii) o regime incidente sobre a venda de fertilizantes sujeito à alíquota zero.

Tal assimetria resulta em um acúmulo de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS pela indústria nacional, representando resíduo tributário na cadeia que afeta diretamente a competitividade do produto brasileiro.

O art. 11 também insere o art. 1º-A na Lei nº 10.925, de 2004, que prevê a instituição de crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS na aquisição ou importação de insumos para a fabricação de fertilizantes. Dessa forma, garante-se o incremento da competitividade do produto nacional através de uma sistemática mais benéfica de créditos dessas contribuições.

Ademais, objetivando mitigar a acumulação de referidos créditos das mencionadas contribuições por parte das pessoas jurídicas fabricantes de fertilizantes, propõe-se permitir-lhes compensar o saldo de créditos (inclusive presumidos) com débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, bem como solicitar o ressarcimento dos valores.

Por fim, o art. 12 do projeto de lei altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para incluir o art. 73-A, que visa simplificar e conceder maior celeridade ao procedimento administrativo de ressarcimento de tributos vinculados à atividade de fabricação de fertilizantes.



Portanto, a ausência de previsão temporal para a efetivação do direito material garantido pela Lei, coloca em risco a própria eficácia do mecanismo já previsto no ordenamento, sendo de grande relevância a propositura dessa matéria.

Pedimos o apoio dos Pares para o aperfeiçoamento e a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador LAERCIO OLIVEIRA

SF/2335563798-36
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 37, de 18 de Novembro de 1966 - DEL-37-1966-11-18 - 37/66
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1966;37>
 - art17
 - art18
- Decreto-Lei nº 666, de 2 de Julho de 1969 - DEL-666-1969-07-02 - 666/69
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;666>
- Decreto nº 10.712, de 2 de Junho de 2021 - DEC-10712-2021-06-02 - 10712/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2021;10712>
- urn:lex:br:federal:decreto:2022;10991
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2022;10991>
- Decreto nº 11.158, de 29 de Julho de 2022 - DEC-11158-2022-07-29 - 11158/22
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2022;11158>
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
- Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996 - Lei do Ajuste Tributário - 9430/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9430>
- Lei nº 10.637, de 30 de Dezembro de 2002 - Legislação Tributária Federal - 10637/02
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10637>
 - art8_cpt_inc2
- Lei nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003 - LEI-10833-2003-12-29 - 10833/03
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003;10833>
 - art10_cpt_inc2
- Lei nº 10.925, de 23 de Julho de 2004 - Legislação Tributária Federal - 10925/04
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;10925>
 - art1
- Lei nº 12.794, de 2 de Abril de 2013 - LEI-12794-2013-04-02 - 12794/13
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12794>
- Lei nº 14.134 de 08/04/2021 - LEI-14134-2021-04-08 - 14134/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14134>
- Medida Provisória nº 582, de 20 de Setembro de 2012 - MPV-582-2012-09-20 - 582/12
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2012;582>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 703, DE 2023

Altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes de associação criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa, peculato e determinados crimes praticados em licitações ou contratos administrativos, quando for cometido em licitação, contrato ou qualquer outra ação pública referente à Seguridade Social.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

SF/23122.57984-66

Altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes de associação criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa, peculato e determinados crimes praticados em licitações ou contratos administrativos, quando for cometido em licitação, contrato ou qualquer outra ação pública referente à Seguridade Social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

X – associação criminosa (art. 288), corrupção passiva (art. 317), corrupção ativa (art. 333), peculato (art. 312, *caput* e § 1º) e os crimes praticados em licitações e contratos administrativos descritos nos arts. 337-E; 337-F; 337-H; 337-K; 337-L; e 337-M, § 1º, quando cometidos em licitação, contrato ou qualquer outra ação pública referente à Seguridade Social.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os brasileiros são expostos quase todos os dias pela mídia a fatos que revelam vergonhosas práticas de fraudes em licitações, corrupção, peculato





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

e formação de quadrilha, em que se destaca o envolvimento de agentes públicos de diversos escalões do Estado na Seguridade Social.

Basta lembrar os denominados “vampiros da mala preta”, que formaram, entre 1990 e 2002, uma organização criminosa composta, principalmente, por servidores do Ministério da Saúde, empresários, lobistas. Instalaram um esquema de fraudes no setor de compras desse Ministério, desviando dois bilhões de reais. Tal esquema sobreviveu a doze ministros.

Sabe-se que as principais causas da corrupção são a fragilidade das instituições, a hipertrofia do Estado, a burocracia e principalmente a impunidade. Uma análise feita Controladoria Geral da União em processos de corrupção mostrou que a probabilidade de um funcionário corrupto ser condenado é de menos de 5%. A possibilidade de cumprir pena de prisão é quase zero.

Contudo, não podemos aceitar passivamente esse quadro de impunidade. Os crimes contra a administração pública, em destaque, devem ser controlados e combatidos com a máxima efetividade, pois representam um grande risco para a manutenção do Estado Democrático de Direito.

Diante disso, apresentamos o presente projeto de lei para que os crimes de associação criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa, peculato e os praticados em licitações ou contratos administrativos descritos nos arts. 337-E; 337-F; 337-H; 337-K; 337-L; e 337-M, § 1º sejam incluídos no rol dos crimes hediondos, quando o crime for cometido em licitação, contrato ou qualquer outra ação pública referente à Seguridade Social.

Por óbvio, excluiremos dessa lista alguns crimes praticados em licitações ou contratos administrativos que sejam apenados com detenção ou ainda com penas mínimas ou máximas em patamar mais baixo, uma vez que, a nosso ver, não possuem gravidade acentuada e potencial lesivo que justificaria a sua inclusão no rol dos crimes hediondos. Nesse diapasão, é importante ressaltar que os crimes apenados a título de detenção somente permitem, em regra, a aplicação dos regimes aberto e semiaberto (art. 33, *caput*, do CP), o que inviabilizaria a incidência de algumas regras mais rigorosas da Lei nº 8.072, de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos).

SF/23122.57984-66





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Conclamamos, portanto, o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto, para que o combate à corrupção, ao peculato e a fraudes nas licitações e contratos administrativos, no âmbito da Seguridade Social, seja o mais efetivo possível, tendo em vista seus efeitos destrutivos para o Estado brasileiro e, consequentemente, para a população brasileira.

SF/23122-57984-66

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM
PT/RS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos - 8072/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>

- art1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 713, DE 2023

Concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI N° DE 2023

Concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite.


SF/23356.13002-84

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Município de Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Ouro Fino teve origem em um arraial que surgiu em meados do século XVIII com a descoberta de jazidas de ouro na região. Ali, em uma área montanhosa próxima ao limite das capitaniais de Minas Gerais e São Paulo, foi erguida uma capela e o povoado passou a ser conhecido pelo nome de seu padroeiro: São Francisco de Paula de Ouro Fino.

Os primeiros anos do povoado são marcados por uma disputa entre São Paulo e Minas Gerais pelo domínio daquelas terras; embora a paróquia de São Francisco de Paula de Ouro Fino tenha sido vinculada à diocese de São Paulo, a demarcação da linha de fronteira, concluída em 1749, integra definitivamente o povoado à Capitania de Minas Gerais. Em 1880, ele é elevado à condição de cidade.

Foi justamente nessa cidade mineira muito próxima do Estado de São Paulo onde ocorreu, em 1913, um evento político de grande significado na história de nossa República. Foi celebrado nesse ano, por Cincinato Braga, governador de São Paulo, e Júlio Brandão, governador de



Minas Gerais, o Pacto de Ouro Fino, que comprometia os dois Estados, ou mais precisamente, o Partido Republicano Paulista e o Partido Republicano Mineiro em um mútuo apoio e, particularmente, na alternância no comando do poder federal.

Segundo os historiadores, a política do café com leite fora inaugurada já pelo primeiro Presidente da República civil, o paulista Campos Sales, que buscou estabelecer alianças entre as oligarquias rurais de São Paulo e de Minas Gerais, os dois estados mais populosos e de maior expressão econômica. A produção do café impulsionava um impressionante crescimento econômico em São Paulo, enquanto em Minas Gerais, com uma economia mais diversificada, a criação do gado leiteiro em suas amplas fazendas era apenas uma das atividades que se destacava.

SF/23356.13002-84

Não apenas o nome, que expressa uma combinação harmoniosa e muito brasileira, se consagrou, mas também a política do café com leite. Esta, apesar de passar por alguns momentos de crise, mostrou-se extremamente bem sucedida, estendendo-se por um período de pouco mais de três décadas.

Se é possível, com o olhar retrospectivo da história, formular diversas críticas a esse longo acordo político, não se pode negar que ele consolidou nosso regime republicano democrático, que começara com um forte pendor militarizante. Além disso, garantiu uma estabilidade institucional que viabilizou um expressivo crescimento da economia, juntamente com o aumento da urbanização e do contingente da população pertencente às classes médias e ao proletariado urbano. Pode-se dizer que esses mesmos fatores terminaram por contribuir para a crise do regime da República Velha e para a eclosão da Revolução de 1930, que abriria um novo período na história do Brasil.

Na pequena cidade serrana de Ouro Fino, o pacto selado entre os governadores não apenas apresenta relevância política como desperta certa nostalgia de uma época que já muito poucos experimentaram diretamente, frequentemente referida como Belle Époque brasileira. Uma época que tem seu encanto nostálgico, mas que também foi marcada por grandes transformações nos campos social, econômico e cultural.

A concessão do título de Capital Nacional da Política do Café com Leite para essa cidade, que nasceu com uma condição ambivalente entre mineira e paulista, mas que logo passou a marcar a convergência entre os



dois grandes Estados, é também um modo de homenagear o convívio e a colaboração entre essas importantes unidades federativas e suas populações.

Pelas razões expostas, pedimos o apoio dos nobres membros do Congresso Nacional para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA

SF/23356.13002-84
|||||





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 732, DE 2023

Dispõe sobre o regime jurídico do trabalho com apoio das pessoas com deficiência ou com doenças raras que apresentem alguma incapacidade física, sensorial, mental ou intelectual.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Dispõe sobre o regime jurídico do trabalho com apoio das pessoas com deficiência ou com doenças raras que apresentem alguma incapacidade física, sensorial, mental ou intelectual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o regime jurídico do trabalho com apoio das pessoas com deficiência ou com doenças raras que apresentem alguma incapacidade física, sensorial, mental ou intelectual, regulamentando o parágrafo único do art. 37 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Para fins desta lei, considera-se:

I - trabalho com apoio – atividades realizadas pela pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade no ambiente de trabalho, com mediação do agente apoiador, para a qual existem regras de acessibilidade, adaptação razoável e fornecimento de recursos de tecnologia assistiva;

II - agente apoiador – pessoa natural que executa a mediação entre a pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade e as atividades exercidas no âmbito de seu trabalho, permitindo a descoberta da melhor maneira de desenvolver as atividades ordinariamente confiadas à pessoa com deficiência ou com doença rara no âmbito da relação de trabalho;

III - colocação competitiva – modo de inclusão da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade no trabalho, mediante contratação regular, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, atendendo às regras de acessibilidade, ao fornecimento de tecnologia assistiva e à adaptação razoável no ambiente de trabalho;

IV - tecnologia assistiva no ambiente de trabalho – produtos, equipamentos, dispositivos, recursos que objetivem promover a funcionalidade relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade, visando à sua autonomia, independência e inclusão laboral;

V - adaptações razoáveis – adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, que possibilitem assegurar que a pessoa com deficiência ou com doença rara, que tenha alguma incapacidade, possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais; e

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

SF/23988.221153-00
|||||

VI - avaliação periódica da inclusão laboral da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade - aferição periódica realizada por equipe constituída para este fim, por meio de instrumento pré-definido, visando a medir a autonomia no desempenho das atividades da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

Art. 3º A pessoa com deficiência ou com doença rara contratada de acordo com o disposto nesta lei desenvolverá as suas atividades na organização produtiva do empregador, presencialmente ou não, mediante contrato de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, na exata medida do que restar pactuado pelas partes e do que dispuser a legislação trabalhista.

§ 1º O contrato por prazo determinado deverá estender-se por um período mínimo de noventa dias, observado o limite de dois anos disposto no art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Lei do Trabalho.

§ 2º Cuidando-se de contratação a tempo parcial, a jornada da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade corresponderá, no mínimo, a cinquenta por cento da jornada do empregado a tempo completo que desempenha atividade igual ou semelhante à desenvolvida pelo empregado com deficiência ou com doença rara.

Art. 4º O trabalho com apoio da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade observará as seguintes diretrizes na sua implementação:

I - prioridade na contratação da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade com maior dificuldade de inserção no campo de trabalho;

II - provisão de suportes individualizados que atendam a necessidades específicas da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade, inclusive a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva, de agente apoiador e de apoio no ambiente de trabalho;

III - respeito ao perfil vocacional e ao interesse da pessoa com deficiência ou com doença rara apoiada;

IV - oferta de aconselhamento e de apoio aos empregadores, com vistas à definição de estratégias de inclusão e de superação de barreiras, inclusive atitudinais;

V - realização de avaliações periódicas;

VI - articulação intersetorial das políticas públicas; e

VII - possibilidade de participação de organizações da sociedade civil.

Art. 5º A maior dificuldade de inserção da pessoa com deficiência ou com doença rara com alguma incapacidade aferir-se-á com fundamento nas informações constantes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), mantido pela União, ou outro regramento que o substituir.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

SF/23988.221153-00
|||||

Art. 6º O trabalho com apoio observará as potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade física, sensorial, mental ou intelectual, visando a favorecer a sua autonomia e participação social, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Art. 7º O agente apoiador poderá ser contratado diretamente pelo empregador da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade ou por terceiro que não pertença aos quadros do empregador.

Art. 8º A atividade do agente apoiador não é considerada de natureza técnica ou científica, tampouco se caracteriza como profissão regularmente estabelecida, podendo a mediação ser executada por qualquer pessoa natural, desde que tenha experiência na inclusão laboral da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade ou que seja capacitada para tal fim.

Parágrafo único. Ato conjunto dos Ministros de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social disporá sobre a capacitação mínima para estas atribuições e a forma de comprovação da experiência de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 9º A necessidade da intervenção do agente apoiador far-se-á mediante avaliação realizada conforme o instrumento previsto no art. 15.

Art. 10. Poderão igualmente promover projetos de trabalho com apoio as associações, as fundações e outras entidades sem fins lucrativos que subscrevam contrato com a pessoa jurídica que pretenda contratar a pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a associação, a fundação ou qualquer outra entidade sem fins lucrativos deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ter por objeto social, entre outros, ações voltadas para pessoa com deficiência ou com doença rara;

II - contar em sua equipe com agentes apoiadores ou, alternativamente, comprometer-se a incorporá-los oportunamente;

III - dispor dos recursos materiais necessários que garantam um desempenho idôneo dos programas de trabalho com apoio;

IV - ter experiência no desenvolvimento de programas de inclusão laboral de pessoas com deficiência ou com doença rara que tenham alguma incapacidade; e

V - desenvolver as atividades de trabalho com apoio de modo gratuito, sem a cobrança ou o recebimento de qualquer quantia dos empregados com deficiência ou com doença rara que tenham alguma incapacidade.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

SF/23988/21153-00

Art. 11. O contrato entre as associações, as fundações e outras entidades sem fins lucrativos e o empregador da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade, para a implementação do trabalho com apoio, observará os seguintes requisitos:

I - identificação de ambas as partes, fazendo constar a denominação social, o domicílio e o número de identificação fiscal;

II - compromisso da entidade de promover adaptações razoáveis ao posto de trabalho de cada pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade incluída no programa de trabalho com apoio;

III - compromisso do empregador de permitir e facilitar a tarefa do agente apoiador e viabilizar os apoios internos ao longo do processo de inclusão; e

IV - compromisso de ambas as partes de que as ações de trabalho com apoio serão prestadas de forma gratuita para a pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade física, sensorial, mental e intelectual.

Art. 12. O agente apoiador utilizará os recursos comumente disponibilizados pelo empregador para desenvolver as estratégias de inclusão da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade na relação de trabalho subordinado.

Art. 13. O agente apoiador utilizará de outros recursos quando as necessidades da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade não forem atendidas no contexto geral dos recursos disponibilizados pelo empregador.

Art. 14. As intervenções do agente apoiador se caracterizarão, com exclusividade, como medidas de apoio, destinadas a favorecer o acesso, a permanência, a aprendizagem e a participação para plena inclusão laboral da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

Parágrafo único. As intervenções do agente apoiador observarão as seguintes diretrizes:

I - primar pelo desenvolvimento da independência e da autonomia da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade;

II - fomentar a inclusão laboral da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade no ambiente de trabalho, aproximando-a do empregador e dos demais empregados com os quais mantenha relações profissionais;

III - não constituir barreira à participação profissional da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade;

IV - ter caráter transitório, sempre que possível, uma vez que visam à autonomia da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade;

V - adotar, nos processos de mediação, metodologias aplicadas à aquisição de competências comunicativas, interacionais e organizativas das atividades diárias da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade;

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

VI - ter o desempenho avaliado periodicamente pela chefia imediata da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade; e

VII – manter registros em instrumento de avaliação periódica de inclusão laboral, o qual apontará os ganhos de funcionalidade que levem gradativamente à independência e autonomia da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

Art. 15. O instrumento de avaliação periódica de inclusão laboral deverá mensurar a independência funcional da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade, abrangendo os seguintes domínios:

- I - aprendizagem e aplicação do conhecimento;
- II - comunicação;
- III - mobilidade;
- IV - cuidados pessoais; e
- V - relações interpessoais.

§ 1º A equipe que realizar a avaliação de que trata o *caput* e os incisos deste artigo deverá consultar, quando couber, um empregado que desenvolva ou tenha conhecimento de atividade de natureza igual ou semelhante àquela que será executada pela pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

§ 2º No processo de avaliação, a equipe poderá articular-se com órgãos e entidades da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como recorrer a relatórios de entidades privadas ou profissionais que atuem, com habitualidade, na defesa dos direitos da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

Art. 16. O apoio provido pelo agente apoiador poderá ser realizado de forma dedicada a uma ou mais pessoas com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade e será suspenso quando a avaliação periódica prevista no artigo 15 assim o indicar.

Parágrafo único. O limite de pessoas com deficiência ou com doença rara que tenham alguma incapacidade a serem acompanhadas pelo agente apoiador será definido pela equipe avaliadora.

Art. 17. A atuação do agente apoiador pautar-se-á nos seguintes princípios:

- I - exercer suas atividades com total compromisso e responsabilidade;
- II - atender adequadamente à pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade e que seja usuária de seus serviços;
- III - jamais retardar, injustificadamente, o apoio às demandas específicas da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade usuária de seus serviços;
- IV - cumprir as atividades de apoio, obedecendo às determinações legais quanto à função e às normas vigentes;

SF/23988.221153-00
|||||

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

- V - cumprir os regulamentos internos aprovados pelo empregador; e
- VI - participar de cursos de qualificação e treinamento disponibilizados para a pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 29 de fevereiro, que somente é incluído nos calendários dos anos bissextos, ou seja, de quatro em quatro anos, é considerado o dia mais raro das folhinhas; por este motivo, foi escolhido como a data para marcar o Dia Mundial das Doenças Raras.

A data foi instituída, em 2008, pela Organização Europeia de Doenças Raras (Eurordis). Ela é comemorada tanto em âmbito nacional quanto internacional, sendo celebrada em setenta países do mundo, com o intuito de promover a conscientização dessas doenças pela população em geral e pelos governantes, em particular, além de buscar, principalmente, o apoio aos pacientes e às suas famílias, que necessitam de cuidados especiais, diagnóstico rápido e acessível e tratamento personalizado.

De acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde, o Brasil possui aproximadamente 15 milhões de pessoas com algum tipo de doença rara.

Há muito que a comunidade ligada às pessoas com doenças raras anseia com a introdução na legislação nacional de uma lei que regule o regime jurídico do trabalho com apoio às pessoas com doenças raras que apresentem alguma incapacidade física, sensorial, mental ou intelectual, regulamentando o parágrafo único do art. 37 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. O cuidado com esse tema foi uma de minhas promessas de campanha para o cargo de Senadora da República pelo Distrito Federal.

Como sabemos, quando não estamos nos anos bissextos, o Dia Mundial das Doenças Raras é comemorado no dia 28 de fevereiro. Por este motivo, nos debruçamos sobre o tema para que pudéssemos apresentar o presente projeto no dia 28 de fevereiro de 2023, ainda no início da primeira sessão legislativa da 57ª Legislatura, contando com o apoio imprescindível do Dr. Claudio de Castro Panoeiro, ex-Secretário Nacional de Justiça e ex-Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a quem dispenso meu sincero agradecimento.

Nos últimos anos, a discussão sobre a garantia dos direitos das pessoas com doenças raras vem ocupando a pauta nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Observa-se, também, que o tema assume importante protagonismo nas academias científicas da sociedade. Neste sentido, a apresentação deste importante projeto de lei tem como objetivo, além dispor sobre o regime jurídico do trabalho com apoio das pessoas com deficiência ou com doenças raras que apresentem alguma incapacidade física, sensorial,

SF/23988.221153-00

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

mental ou intelectual, fortalecer o debate no âmbito do Poder Legislativo, em especial nesta importante Casa de Leis.

Destaca-se que o texto ora sugerido é fruto de anos da participação da autora da proposta em debates e discussões, com as pessoas com doenças raras, as famílias raras, as instituições que militam na área, os mais diversos especialistas no tema, bem como os empregadores. Acreditamos e defendemos que nada sobre eles deve ser feito sem eles.

O texto apresentado em forma de proposta de lei não esgota o tema; pelo contrário, ele amplia o debate sobre o regime jurídico de trabalho com apoio das pessoas com deficiência ou com doenças raras que apresentem alguma incapacidade. Discussão que contará com a participação e o protagonismo dos raros, das instituições da sociedade civil, bem como norteará a tramitação da presente proposta nesta Casa, nas respectivas Comissões, Grupos de Trabalhos que se debruçam sobre a legislação trabalhista, a promoção dos direitos humanos e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência ou doenças raras.

Destacamos que a proposta também foi escrita observando as recentes modificações na legislação trabalhista e os marcos e princípios que norteiam a política econômica brasileira.

Em uma análise mais aprofundada, salientamos que a presente proposta legislativa visa a regulamentar o denominado trabalho com apoio da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade, com previsão no art. 37, parágrafo único, da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão.

Historicamente, a preocupação com o trabalho da pessoa com deficiência parece ter surgido a partir das guerras e revoluções. Isso porque, ao final de cada guerra, os países afetados tinham que cuidar de problemas relacionados a soldados que, apesar de terem sobrevivido, retornavam mutilados para seus lares. Assim, em 1923, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomendou a criação de leis que impusessem às entidades públicas e privadas a obrigação de contratar pessoas com deficiência. Posteriormente, em 1944, a OIT aprovou nova Recomendação, que versava sobre a oferta de vagas de empregos a um número razoável de pessoas cujas deficiências não estivessem diretamente relacionadas ao combate, o que de resto alcançava as pessoas com doenças raras.

No Brasil, as questões relativas ao trabalho da pessoa com doença rara que tenha alguma incapacidade somente ganharam impulso a partir da década de 1950, muito embora de maneira bastante tímida, principalmente até o advento da Constituição de 1988, que reconheceu inúmeros direitos às pessoas com deficiência e, posteriormente, levou à sanção de várias Leis que garantem o direito ao trabalho desse grupo. Destaca-se sobre o assunto a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que prevê em seu art. 93 e demais incisos as cotas para pessoas com deficiência e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que reconhece em seu art. 37, parágrafo único, o trabalho com apoio, os quais se transcreve adiante, *in verbis*:

“Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com

SF/23988.221153-00
|||||

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

beneficiários reabilitados ou **pessoas portadoras de deficiência**, habilitadas, na seguinte proporção: (Grifos nossos)

- | | |
|-------------------------------|------|
| I - até 200 empregados..... | 2%; |
| II - de 201 a 500..... | 3%; |
| III - de 501 a 1.000..... | 4%; |
| IV - de 1.001 em diante. | 5%." |

"Art. 37. Constitui modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, na qual devem ser atendidas as regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A colocação competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio de **trabalho com apoio**, observadas as seguintes diretrizes: (...)” (Grifos nossos)

Com a promulgação da Constituição e da Lei Brasileira de Inclusão, tornou-se manifesto que a finalidade primordial da política de emprego das pessoas com deficiência no território nacional, tenham ou não doença rara, está indubiativamente orientada no sentido de promover a sua plena integração no mercado de trabalho, em condições que garantam, a cada indivíduo, igualdade de oportunidades no sistema ordinário de trabalho, ainda que por meio do chamado trabalho com apoio.

Neste contexto o objeto do presente projeto de lei refere-se, com exclusividade, a regulamentar o chamado trabalho com apoio das pessoas com deficiência ou com doenças raras que tenham alguma incapacidade, especificamente no universo das relações de trabalho subordinado, também denominada relação de emprego, que tem como sujeitos de direito o empregado e o empregador, com a particularidade de que, no caso, o empregado é, obrigatoriamente, pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

Destaca-se que a regulamentação ora proposta não abrange o trabalho com apoio desenvolvido nos órgãos e entidades da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios¹, bem como não compreende os programas de estímulo ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo, incluídos o cooperativismo e o associativismo.

¹ A regulamentação do trabalho com apoio no âmbito da Administração Pública Federal deverá ocorrer por meio de Decreto da lavra do Presidente da República e será tratada em instrumento específico.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - 70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br

SF/23988.221153-00
|||||



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

SF/23988.221153-00
|||||

Desta feita, já nos primeiros artigos, em complemento às disposições da LBI, a proposta exibe o conceito do trabalho com apoio para os fins da norma em exame, identificando-o com base no seu objeto e nos sujeitos que dele participam. Assim sendo, considera-se trabalho com apoio as atividades realizadas pela pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade, no ambiente de trabalho, com mediação do agente apoiador/facilitador e oferta de ações específicas de suporte individualizado, para as quais existem regras de acessibilidade, adaptação razoável e fornecimento de recursos de tecnologia assistiva.

A proposta também exibe alguns conceitos fundamentais à compreensão do instituto, tais como: agente apoiador, colocação competitiva, acessibilidade, tecnologia assistiva no ambiente de trabalho, adaptações razoáveis, em observância as legislações e marcos legais já existentes.

Observa-se que, a depender das circunstâncias de cada caso, o projeto de lei prevê que a pessoa com deficiência ou com doença rara contratada de acordo com o disposto nesta proposição desenvolverá as suas atividades na organização produtiva do empregador, presencialmente ou não, mediante contrato de trabalho por tempo determinado ou indeterminado, na exata medida do que restar pactuado pelas partes e do que dispuser a legislação trabalhista.

A pretexto de fomentar a inserção laboral dessas pessoas, a proposta também estabelece que o contrato por tempo determinado deverá estender-se por um período mínimo de noventa dias, observado o limite de dois anos disposto no art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

Também com fundamento nos princípios que governam as chamadas ações afirmativas, o Projeto de Lei explicita que, cuidando-se de contratação a tempo parcial, a jornada da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade corresponderá, no mínimo, a cinquenta por cento da jornada do empregado a tempo completo que desempenha atividade igual ou semelhante à desenvolvida pelo empregado com deficiência ou com doença rara.

Em qualquer caso, com o intuito de fortalecer a implementação dessa relevante política pública, por meio de uma lei, é previsto que o trabalho com apoio da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade observará a determinadas diretrizes na sua implementação. Cabe mencionar a esse respeito a oferta de aconselhamento e de apoio aos empregadores, por meio de capacitação, com vistas à definição de estratégias de inclusão e de superação de barreiras, inclusive atitudinais, a realização de avaliações periódicas, a articulação intersetorial das políticas públicas e a possibilidade de participação de organizações da sociedade civil.

A pluralidade dessas diretrizes evidencia com todas as luzes que a implementação do trabalho com apoio é atividade complexa, que demanda a participação de diferentes atores, públicos e privados. Assim, admite a proposta o aproveitamento da experiência de inúmeras entidades da sociedade civil que já executam trabalho dessa

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

SF/23988/21153-00

natureza em favor das pessoas com deficiência e com doença rara, com a vantagem de que essas experiências prévias permitirão aos empregadores esquivarem os equívocos já perpetrados no passado por essas entidades, com isso garantindo uma implementação segura da política pública.

À margem dessa relevante estratégia de implementação, a complexidade das atividades associadas ao trabalho com apoio, não raro, demandará dos empregadores a oitiva de diferentes profissionais para a sua efetivação. Assim, os profissionais deverão avaliar o posto de trabalho, as tarefas a serem desempenhadas e os resultados obtidos em cada caso.

Como forma de padronizar essa atuação, resta estabelecido que os empregadores constituirão uma equipe de avaliação de inclusão laboral da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade. Essa equipe poderá consultar, quando couber, outro empregado que desenvolva ou tenha conhecimento de atividade de natureza igual ou semelhante àquela que será executada pelo empregado com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

Além disso, a equipe também poderá articular-se com órgãos e entidades da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como recorrer a relatórios de entidades privadas ou profissionais que atuem, com habitualidade, na defesa dos direitos da pessoa com deficiência ou com doença rara.

Neste aspecto, a proposta busca fomentar outra vez o permanente diálogo entre os órgãos públicos responsáveis pela promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência ou com doenças raras que tenham alguma incapacidade, as organizações da sociedade civil que atuam na implementação do trabalho com apoio e a unidade encarregada de realizar a inclusão laboral da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

Uma inovação que o Projeto de Lei apresenta é a participação de instituições privadas sem fins lucrativos, no regime de trabalho apoiado.

Poderão igualmente promover projetos de trabalho com apoio as associações, as fundações e outras entidades sem ânimo de lucro, que subscrevam convênio de colaboração com o empregador que contratar a pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade. A fim de assegurar o atingimento dos objetivos da política pública, a proposta estabelece que a associação, a fundação ou entidade interessada estará obrigada a comprovar a sua aptidão para o desempenho de tão relevante atividade.

Consequentemente, ela deverá demonstrar de forma inexorável que atende às exigências relacionadas na proposta.

Também com vistas a padronizar a atuação das entidades privadas nessa matéria, a proposta estabelece que ato dos Ministros de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social disporá sobre a composição da equipe profissional e sobre o instrumento de avaliação respectivo. No entanto, consciente de que esse ato poderá não ser editado com a brevidade esperada, o que poderá inviabilizar

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

a execução da política pública em exame, a proposta prevê uma solução de natureza excepcional, de caráter transitório, que pretende justamente dar efetividade às disposições da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Assim, até que seja editado o ato dos Ministros de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, os empregadores poderão constituir as suas próprias equipes profissionais e elaborar o instrumento de avaliação respectivo. Caberá à máxima autoridade da empresa ou ao Conselho de Administração respectivo, conforme o caso, expedir os atos acima.

No entanto, qualquer que seja a autoridade que expeça o ato – Presidente da empresa, Conselho de Administração ou órgão equivalente –, o instrumento de avaliação medirá a aprendizagem, a aplicação do conhecimento, a autonomia, a comunicação e a mobilidade da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade no desempenho das atribuições do emprego.

Além disso, de acordo com a proposta, o instrumento medirá a aptidão da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade, os próprios cuidados pessoais e as relações interpessoais, aspectos considerados imprescindíveis para o pleno desenvolvimento dos seres humanos.

Ademais, é intuitivo que tanto na constituição da equipe, como na produção do instrumento, os empregadores dialoguem com as unidades responsáveis por coordenar as políticas públicas das pessoas com deficiência ou com doenças raras que tenham alguma incapacidade, que poderão auxiliá-los na consecução desse objetivo.

Sem a pretensão de esgotar o catálogo dos suportes a serem disponibilizados à pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade, a proposta relaciona duas das principais iniciativas que deverão ser implementadas para a efetivação do trabalho com apoio, referindo-se aos recursos de tecnologia assistiva e ao agente apoiador.

Trata-se, pois, de um catálogo de mínimos, uma vez que os suportes individuais poderão abranger outras ações de responsabilidade da entidade contratante, oportunamente traduzidos na expressão genérica “outros apoios”, também contida na proposta. Tecnicamente, o agente apoiador/facilitador é a pessoa natural ou jurídica que executa a mediação entre a pessoa com deficiência e o empregador, exercendo típica atividade de orientação e acompanhamento. Neste sentido, o agente facilitador/apoiador permite a ambos, ou seja, a pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade e o empregador descobrir a melhor maneira de desenvolver a atividade ordinariamente confiada ao empregado no âmbito da unidade a que estiver vinculado.

Dito de outra maneira, cabe ao agente apoiador/facilitador desenvolver atividades de orientação e acompanhamento a pessoas com deficiência ou com doenças raras que tenham alguma incapacidade no posto de trabalho, propiciando-lhes condições de trabalho semelhantes às disponibilizadas aos empregados sem qualquer incapacidade.

SF/23988-221153-00

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

Relevante salientar que a atividade do agente facilitador/apoiador não é considerada de natureza técnica ou científica, o que implica dizer que o mesmo não estará obrigado a exibir qualquer certificado que o credencie à mediação entre a pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade e o empregador a que estiver vinculado. Dito de outro modo, o trabalho do agente apoiador não se caracteriza como profissão regularmente estabelecida, podendo a mediação ser executada por qualquer pessoa natural ou jurídica.

A proposta prevê que se tratando de pessoa natural, a atividade do agente apoiador poderá ser executada, inclusive, por qualquer pessoa que tenha experiência na inclusão laboral de pessoas com deficiência. A intenção da proposta é fomentar a atividade de agentes apoiadores no universo das relações de trabalho subordinado, também denominada relação de emprego, eliminando possíveis reservas de mercado nessa matéria que possam dificultar a implementação do trabalho com apoio.

Consequentemente, visando a assegurar a integridade da política pública, o processo seletivo destinado a escolher o agente apoiador levará em consideração a aptidão do eleito para entender a natureza das atividades que serão executadas pela pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade e a sua capacidade de orientá-lo no desempenho das mesmas, segundo os recursos disponíveis. Nesse contexto, ato conjunto dos Ministros de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social disporá sobre a capacitação mínima para estas atribuições e a forma de comprovação da aptidão do agente apoiador/facilitador.

O agente apoiador/facilitador utilizará os recursos comumente disponibilizados pelo empregador para desenvolver as estratégias de inclusão da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade. Neste caso, a utilização dos recursos já disponíveis atende aos princípios da eficiência e da economicidade, previstos nos artigos 37 e 71, da Constituição Federal, tornando aproveitável os recursos já disponíveis na entidade contratante.

No entanto, o agente apoiador/facilitador recorrerá a outros recursos apontados pela equipe profissional, quando as necessidades da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade não forem atendidas no contexto geral dos recursos disponibilizados pelo empregador.

Importa registrar que a mediação do agente apoiador/facilitador nem sempre será considerada imprescindível à inclusão da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade no universo das relações de trabalho subordinado, também denominada relação de emprego. Poderá acontecer, excepcionalmente, que os suportes individuais de outra natureza já atendam às necessidades do empregado, viabilizando o exercício da atividade profissional diretamente, sem qualquer intervenção do agente.

SF/23988.221153-00

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora DAMARES ALVES

Basta pensar, neste caso, nas adaptações razoáveis e nos recursos de tecnologia assistiva, considerados, em muitos casos, suficientes à inclusão da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade.

A título de exemplo, é suficiente mencionar a utilização de leitores de tela por pessoas com deficiência ou com doenças raras que sejam cegas ou tenham baixa visão. Em determinadas circunstâncias, o uso desses recursos é bastante a permitir que o empregado desempenhe as suas atividades regularmente, em igualdade de condições com os demais, com isso dispensando-se a mediação do agente apoiador.

Também segundo a proposta, o agente apoiador poderá facilitar uma ou mais pessoas com deficiência ou com doenças raras que tenham alguma incapacidade. Além disso, a sua participação será suspensa quando a avaliação periódica assim indicar, o que evidencia a natureza provisória do auxílio. O limite de empregados a serem acompanhados pelo agente apoiador será definido pela equipe avaliadora.

Assim, fincado nas premissas acima, as diretrizes propostas no referido projeto de lei guardam estreita relação com o ordenamento jurídico pátrio e respondem à demanda dessa parcela da população por medidas destinadas a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício do direito fundamental ao trabalho da pessoa com deficiência ou com doença rara que tenha alguma incapacidade, visando à sua inclusão laboral e, consequentemente, social e o pleno exercício da cidadania.

Dessa forma, e pelo que significará a aprovação desta matéria legislativa para as pessoas com deficiência ou com doenças raras e suas famílias, conto com o apoio de nossos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora DAMARES ALVES
(REPUBLICANOS/DF)

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 4 - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF -
70165-900

Telefone: +55 (61) 3303-3265 - E-mail: sen.damaresalves@senado.gov.br

SF/23988-221153-00

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art37

- art71

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
CLT - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- art445

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de
Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira
de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>

- art37_par1u



Projetos de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 16, DE 2023

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para prever a apreciação pelo Plenário de requerimentos apresentados por Senadores.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° DE 2023

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para prever a apreciação pelo Plenário de requerimentos apresentados por Senadores.



SF/23144-32666-40

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Em caso de guerra, de comoção intestina, de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local, por determinação do Plenário, a requerimento da maioria dos Senadores.” (NR)

“Art. 41. Nos casos do art. 40, se o Senado estiver em recesso, o pedido será despachado pelo Presidente, retroagindo os efeitos da licença à data do requerimento.” (NR)

“Art. 48.

.....
§ 3º Da decisão do Presidente, prevista no § 1º, caberá recurso para o Plenário, no prazo de cinco dias úteis, contado da sua publicação.” (NR)

“Art. 256.

.....
§ 2º

I – *(Revogado)*

.....
III – incluído em Ordem do Dia, nos demais casos.” (NR)



“Art. 258. Havendo em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação do Plenário.

Parágrafo único. (Revogado)” (NR)

“Art. 267. Ocorrendo extravio de qualquer proposição, a Presidência determinará providências objetivando sua reconstituição, de ofício ou mediante requerimento de qualquer Senador ou comissão, decidido pelo Plenário.

.....” (NR)

SF/23144-32666-40

Art. 2º Ficam revogados o § 5º do art. 40, o inciso VI do art. 98, o inciso III do parágrafo único do art. 214, as alíneas “b” e “c” do inciso I do art. 215, as alíneas “c”, “d”, “e” e “g” do inciso II do art. 215, o inciso I do § 2º do art. 256 e o parágrafo único do art. 258, todos do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os requerimentos apresentados por Senador perante o Plenário podem ser decididos, conforme o caso, pelo **Presidente** da Casa (art. 41; art. 48, XXV e XXVI; art. 207; art. 210, II; art. 214, parágrafo único; art. 215, II; art. 252, II; art. 256, § 2º, I; art. 267, todos do Regimento Interno do Senado Federal – RISF), pela **Mesa** (art. 1º, parágrafo único; art. 40, § 5º; arts. 43, 44 e 44-A; art. 215, I; art. 216, III; art. 217; art. 258, *caput*, todos também do RISF) ou pelo **Plenário** (art. 40, *caput*; art. 215, *caput*, e III, do RISF).

Entendemos, porém, que os requerimentos apresentados por qualquer Senador devem ser deliberados pelo **Plenário**, notadamente quando a importância do tema tratado no pedido justificar essa competência.

Assim, apenas para os requerimentos sobre situações corriqueiras (ex.: pedido de retificação de ata – art. 207 –, transcrição de documento no Diário do Senado Federal – art. 210 – e permissão para falar sentado – art. 214, IV) e para os casos de requerimentos de informações, cuja competência constitucional é da Mesa (art. 50, § 2º, da Constituição Federal),



propomos manter as atuais instâncias de deliberação. Nos demais casos, nossa sugestão é atribuir sempre ao Plenário a decisão sobre os requerimentos.

Nesse sentido, propomos as alterações constantes deste projeto, para a apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA

SF/23144-32666-40



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art50_par2

- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>

- art215_cpt_inc2

- art256_par2_inc1

- art258_par1u

- art267





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 17, DE 2023

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para fixar prazo para a distribuição das matérias às comissões.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° DE 2023

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para fixar prazo para a distribuição das matérias às comissões.



SF/23178-37169-51

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

.....
X - determinar o destino do expediente lido e distribuir as matérias às comissões em até 7 (sete) dias após o seu registro no Serviço de Protocolo Legislativo;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente projeto de resolução é alterar o Regimento do Senado Federal (RISF) a fim de estabelecer o período de sete dias como o prazo-limite para que as matérias protocolizadas no Serviço de Protocolo Legislativo sejam remetidos às comissões para tramitação.

A nossa proposição vai ao encontro do princípio da eficiência que está expressamente previsto no *caput* do art. 37 da Lei Maior, o qual impõe aos agentes públicos, inclusive aos agentes políticos, a celeridade na execução dos atos administrativos e na tomada de decisões.



A procrastinação é uma marca da administração pública em sentido amplo, sendo bastante criticada pelos administrados que recorrem aos serviços públicos em busca de solução para as suas demandas.

Por sua vez, observa-se no Poder Legislativo a ausência de normas regimentais que tenham a finalidade de fixar prazo para que as matérias sejam despachadas para análise das comissões.

Tal situação resulta em prejuízo para apreciação de matérias cuja tramitação fica submetida à boa vontade do Presidente do Senado Federal que não busca a celeridade do processo legislativo, estabelecendo, a seu alvedrio, a preferência no andamento dos trabalhos da Casa, antecipando, assim, um juízo indevido, quando adotado sem fundamentação regimental, sobre o que deve ter prioridade de tramitação.

Em face do exposto, contamos com o apoio de nossos Pares à presente proposição que visa ao aperfeiçoamento do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de estabelecer regra clara e objetiva que fixe prazo para que as matérias sejam despachadas para análise das comissões do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA

SF/23178-37169-51



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
- [art48_cpt_inc10](#)



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2023

Altera os arts. 5º e 102 da Constituição Federal para reafirmar a proteção jurídica da coisa julgada.

AUTORIA: Senadora Tereza Cristina (PP/MS) (1ª signatária), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Zequinha Marinho (PL/PA), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

SF/23438.85467-03

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE
2023**

Altera os arts. 5º e 102 da Constituição Federal para reafirmar a proteção jurídica da coisa julgada.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 5º e 102 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....
XXXVI – a lei e a decisão judicial não prejudicarão o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

.....” (NR)

“Art. 102.

.....
§ 4º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de constitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade, arguições de descumprimento de preceito fundamental ou em sede de repercussão geral, não interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado, ainda que nas relações jurídicas de trato sucessivo.” (NR)



Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Emenda Constitucional às decisões definitivas de mérito do Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade, arguições de descumprimento de preceito fundamental ou em sede de repercussão geral, em processos ainda não transitados em julgado na data de publicação desta Emenda Constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Temas de Repercussão Geral nºs 881 (Recurso Extraordinário 955.227, Relator Ministro Luís Roberto Barroso) e 885 (Recurso Extraordinário 949.297, Relator Ministro Edson Fachin) está causando grave apreensão aos agentes econômicos e deixando perplexo o mundo jurídico.

Não bastasse a chamada “relativização da coisa julgada”, por meio da qual as decisões vinculantes do STF têm o condão de cessar automaticamente os efeitos futuros de sentenças anteriores transitadas em julgado, naquilo que lhes for contrário, a Corte deixou de aplicar, no caso, a modulação dos efeitos da decisão.

Com isso, as sentenças judiciais obtidas, há décadas, por empresas, decisões que lhes garantiam dispensa no recolhimento de determinados tributos, perderam, da noite para o dia, sua eficácia. Mais grave, é possível que tenham que arcar, de forma retroativa, com enormes passivos.

No caso da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), objeto dos Recursos Extraordinários julgados na ocasião, há a sinalização da Corte que as empresas devem recolher o tributo desde 2007, gerando impactos bilionários no mercado. O Ministro Luiz Fux, em palestra no Sindicato das Empresas de Contabilidade e Assessoramento de São Paulo (Sescon), em 10 de fevereiro, afirmou que a decisão “destruiu a coisa julgada” e criou “a maior surpresa fiscal para os contribuintes”.

Ainda que seja louvável a defesa da isonomia tributária e da concorrência, fundamentos da decisão do STF, há que se preservar a



SF/23438.85467-03


segurança jurídica, basilar para qualquer ambiente de negócios saudável e próspero.

Nesse contexto, apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição (PEC), para reverter o entendimento exarado pela Suprema Corte e evitar o que o próprio Ministro Luiz Fux classificou como “risco sistêmico absurdo”.

Importante notar que o art. 2º desta PEC estende a aplicação de suas disposições aos processos no STF ainda não transitados em julgado na data de sua publicação. Acreditamos que essa previsão será suficiente para mitigar as repercussões negativas da decisão nos Temas nºs 881 e 885.

Ciente da importância da matéria, contamos com os nobres Pares para sua subscrição e aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora TEREZA CRISTINA

SF/23438.85467-03
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art5
- art60_par3
- art102



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 82, DE 2023

Aditamento do RQS 72/2023.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 72/2023 para modificar o total de membros para 6(seis), sendo 3(três) titulares e 3(três) suplentes

SF/23903.80754-68 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a relevância e interesse na matéria, apresentado por alguns Senadores, sugerimos que a comissão seja composta com os seguintes membros:

- Titulares:
 - Senador Zequinha Marinho (PL-PA);
 - Senador Jaime Bagattoli (PL-RO); e
 - Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF).
- Suplentes:
 - Senador Plínio Valério (PSDB-AM);
 - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR); e
 - Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS).

Conto com o apoio dos demais colegas para aprovação da matéria.



Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 72/2023 para modificar o total de membros para 6(seis), sendo 3(três) titulares e 3(três) suplentes

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

**Senador Zequinha Marinho
(PL - PA)**

SF/23903.80754-68 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 83, DE 2023

Inclusão de três membros na composição da CTEYANOMAMI – Comissão Temporária Externa para acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

SF/23861-32333-09

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao Requerimento nº 34, de 2023, para a inclusão de mais 03 (três) membros na composição da CTEYANOMAMI – Comissão Temporária Externa para acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade a inclusão de mais 03 (três) membros na composição da CTEYANOMAMI – Comissão Temporária Externa para acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

O objetivo é possibilitar maior participação e representatividade parlamentar e, consequentemente, aprimorar o trabalho da Comissão em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami.

A ampliação na composição da CTEYANOMAMI vai de encontro ao posicionamento do Conselho Indigenista Missionário – CIMI que, em nota datada de 23 de fevereiro de 2023, pede a recomposição da Comissão Temporária.

Nesse sentido, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI

Senador **HUMBERTO COSTA**
PT/PE





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 84, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre ações judiciais em que a Caixa Econômica Federal figure no pólo passivo e nas quais se discuta vício de construção de imóvel subsidiado pelos programas Casa Verde e Amarela e Programa Minha Casa, Minha Vida.

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50,§ 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre ações judiciais em que a Caixa Econômica Federal figure no pólo passivo e nas quais se discuta vício de construção de imóvel subsidiado pelos programas Casa Verde e Amarela e Programa Minha Casa, Minha Vida

Nesses termos, requisita-se:

1. Número de ações judiciais atualmente em curso;
2. Valor financeiro das condenações contra a Caixa Econômica Federal ou a União nos últimos cinco anos;
3. Informações a respeito de eventuais planos de contingência com o objetivo de mitigar os problemas acima mencionados.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção(CBIC), existe um grande passivo judicial, constituído por mais de 70 mil ações, nas quais a Caixa Econômica Federal (CEF) ou a União figuram no pólo passivo, e que demandam indenizações relacionadas a vícios construtivos em unidades habitacionais financiadas pela CEF no âmbito dos Programas Casa Verde e Amarela e Programa Minha Casa, Minha Vida.

Considerando que esses números, se corretos, representam uma elevada taxa de judicialização, com potenciais prejuízos para o Erário, solicitamos

SF/23364.08224-64 (LexEdit)



ao Ministério das Cidades, órgão responsável pela gestão desses Programas, o envio de informações com vistas melhor compreender e quantificar o problema.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

**Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)**

SF/23364.08224-64 (LexEdit)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 85, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre as ações deste Ministério da Saúde para pessoas com doenças raras.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre as ações deste Ministério da Saúde para pessoas com doenças raras.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre as ações deste Ministério da Saúde para pessoas com doenças raras.

As pessoas com doenças raras correspondem, segundo dados deste Ministério, a 13 milhões de brasileiros e brasileiras. Esse segmento populacional requer atenção especial e especializada por parte dos órgãos públicos para que seus direitos sejam efetivados.

Considerando a importância desse segmento populacional no país e a preocupação com as decisões tomadas por este Governo Federal em relação a essa população até o presente momento, requer-se informar:

1. as ações, programas e políticas em planejamento e desenvolvidos por este Ministério para as pessoas com doenças raras, com indicação de ato normativo (se houver), diretrizes, objetivos, e metas de cada um deles;
2. os parceiros envolvidos em cada ação, programa e política; e
3. o orçamento (a ser) investido por ação, programa e política.

SF/23367.09584-95 (LexEdit)




JUSTIFICAÇÃO

Os últimos quatro anos no Brasil consistiram em divisor de águas para as pessoas com doenças raras. O Governo Federal à época criou, de forma inédita, uma Coordenação-Geral das Pessoas com Doenças Raras no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, bem como criou o Comitê Interministerial de Doenças Raras por meio do Decreto nº 10.558, de 3 de dezembro de 2020, como órgão de consulta, de estudos e de articulação destinado a estimular o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais no domínio das doenças raras e na sua aplicação; incentivar o intercâmbio de experiências e práticas relevantes no campo das doenças raras entre os órgãos e as entidades da administração pública federal, instituições de pesquisa e entidades representativas de pessoas com doenças raras; apresentar proposta de definição para doenças raras a ser adotada em âmbito nacional; formular estratégias para a coleta, o processamento, a sistematização e a disseminação de informações sobre doenças raras; e incentivar a atuação em rede dos centros especializados, dos hospitais de referência e dos demais locais de atendimento às pessoas com doenças raras da rede pública.

Além disso, o Governo Federal anterior implementou diversas iniciativas para esse público, dentre elas, a Caderneta do Raro (caderneta do Sistema Único de Saúde – SUS para pessoas com doenças raras), a Linha de Cuidado para Condições Raras no SUS, e a incorporação de diferentes medicamentos, como o Zolgensma, para o tratamento de crianças de até seis meses de idade com atrofia muscular espinhal (AME) do tipo I, nos tratamentos ofertados pelo SUS.

Nesse sentido, de 2019 até o início de 2022, somente pelo Ministério da Saúde foram investidos cerca de R\$ 3,8 bilhões em recursos para atender, no SUS, pacientes com doenças raras. O recurso foi empregado no custeio de equipes nos hospitais, triagem neonatal, diagnóstico e novos protocolos para o tratamento das doenças



SF/23367_09584-95 (LexEdit)



(Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2022-03/governo-lanca-caderneta-do-sus-para-pessoas-com-doencas-raras#:~:text=Em%20breve%20discurso%2C%20o%20presidente,pessoas%20portadoras%20dessas%20doen%C3%A7as%20raras>).

Os primeiros atos normativos e administrativos tomados pelo novo Governo Federal, porém, apontam para um possível desmonte das políticas voltadas para as pessoas com doenças raras no país, que, segundo dados desta Pasta, correspondiam há cerca de 13 milhões de pessoas no Brasil em 2022. O Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, limita, em seu Art. 26, à Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência: “III - coordenar ações referentes ao desenho universal e a cuidados específicos, à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, aos dados e às informações sobre as pessoas com deficiência, e sobre doenças raras”.

No mesmo viés, o Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura deste Ministério da Saúde, não menciona esse público especificamente, e atribui, exclusivamente ao Departamento de Atenção Especializada e Temática, competência de elaborar, coordenar e avaliar política da pessoa com deficiência.

São essas as razões que justificam esta solicitação. É atribuição desta parlamentar (art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal) acompanhar as políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo, dentre elas, as destinadas à população com doenças raras no Brasil.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 86, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, informações sobre as ações deste Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para pessoas com doenças raras.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, informações sobre as ações deste Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para pessoas com doenças raras.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, informações sobre as ações deste Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para pessoas com doenças raras.

As pessoas com doenças raras correspondem, segundo dados do Ministério da Saúde, a 13 milhões de brasileiros e brasileiras. Esse segmento populacional requer atenção especial e especializada por parte dos órgãos públicos para que seus direitos sejam efetivados.

Considerando a importância desse segmento populacional no país e a preocupação com as decisões tomadas por este Governo Federal em relação a essa população até o presente momento, requer-se informar:

1. as ações, programas e políticas em planejamento e desenvolvidos por este Ministério para as pessoas com doenças raras, com indicação de ato normativo (se houver), diretrizes, objetivos, e metas de cada um deles;

SF/23020.502/13-02 (LexEdit)



2. os parceiros envolvidos em cada ação, programa e política; e
3. o orçamento (a ser) investido por ação, programa e política.

Adicionalmente, requer-se informar, especificamente sobre o Comitê Interministerial de Doenças Raras, instituído pelo Decreto nº 10.558 de 2020:

1. Se a coordenação permanece com este Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
2. Calendário de reuniões planejadas para este ano e, se houver, pauta das reuniões; e
3. Membros titulares e suplentes atualmente designados.

JUSTIFICAÇÃO

Os últimos quatro anos no Brasil consistiram em divisor de águas para as pessoas com doenças raras. O Governo Federal à época criou, de forma inédita, uma Coordenação-Geral das Pessoas com Doenças Raras no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, bem como criou o Comitê Interministerial de Doenças Raras por meio do Decreto nº 10.558, de 3 de dezembro de 2020, como órgão de consulta, de estudos e de articulação destinado a estimular o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais no domínio das doenças raras e na sua aplicação; incentivar o intercâmbio de experiências e práticas relevantes no campo das doenças raras entre os órgãos e as entidades da administração pública federal, instituições de pesquisa e entidades representativas de pessoas com doenças raras; apresentar proposta de definição para doenças raras a ser adotada em âmbito nacional; formular estratégias para a coleta, o processamento, a sistematização e a disseminação de informações sobre doenças raras; e incentivar a atuação em rede dos centros especializados, dos hospitais de referência e dos demais locais de atendimento às pessoas com doenças raras da rede pública.


SF/23020_502/13-02 (LexEdit)

Além disso, o Governo Federal anterior implementou diversas iniciativas para esse público, dentre elas, a Caderneta do Raro (caderneta do Sistema Único de Saúde – SUS para pessoas com doenças raras), a Linha de Cuidado para Condições Raras no SUS, e a incorporação de diferentes medicamentos, como o Zolgensma, para o tratamento de crianças de até seis meses de idade com atrofia muscular espinhal (AME) do tipo I, nos tratamentos ofertados pelo SUS.

Nesse sentido, de 2019 até o início de 2022, somente pelo Ministério da Saúde foram investidos cerca de R\$ 3,8 bilhões em recursos para atender, no SUS, pacientes com doenças raras. O recurso foi empregado no custeio de equipes nos hospitais, triagem neonatal, diagnóstico e novos protocolos para o tratamento das doenças (Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2022-03/governo-lanca-caderneta-do-sus-para-pessoas-com-doencas-raras#:~:text=Em%20breve%20discurso%2C%20o%20presidente,pessoas%20portadoras%20dessas%20doen%C3%A7as%20raras>).

Os primeiros atos normativos e administrativos tomados pelo novo Governo Federal, porém, apontam para um possível desmonte das políticas voltadas para as pessoas com doenças raras no país, que, segundo dados do Ministério da Saúde, correspondiam há cerca de 13 milhões de pessoas no Brasil em 2022. O Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, **que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança deste Ministério, limita, em seu Art. 26, à Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência: “III - coordenar ações referentes ao desenho universal e a cuidados específicos, à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, aos dados e às informações sobre as pessoas com deficiência, e sobre doenças raras”**. Não se sabe, ademais, se ainda existe, no âmbito dessa Diretoria, área específica para coordenar esse trabalho de coleta de dados e informações sobre as pessoas com doenças raras.


SF/23020_502/13-02 (LexEdit)

São essas as razões que justificam esta solicitação. É atribuição desta parlamentar (art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal) acompanhar as políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo, dentre elas, as destinadas à população com doenças raras no Brasil.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

SF/23020.502/13-02 (LexEdit)

**Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 87, DE 2023

Voto de Aplauso à Comunidade Canção Nova.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Comunidade Canção Nova, nas pessoas de seus cofundadores Luzia de Assis Ribeiro Santiago e Wellington Silva Jardim, pelo transcurso do aniversário de quarenta e cinco anos de fundação da referida entidade, ocorrido no último dia 2 de fevereiro. A Canção Nova é uma comunidade carismática católica sediada na cidade de Cachoeira Paulista, Diocese de Lorena, interior de São Paulo, e teve origem no ano de 1978, fruto de iniciativa do sacerdote católico Monsenhor Jonas Abib, falecido em 12 de dezembro de 2022, aos oitenta e cinco anos. O título de Monsenhor, vale destacar, foi recebido por Jonas Abib no ano de 2007, das mãos do então Papa Bento XVI, pelos relevantes serviços prestados à Igreja e à comunidade de fiéis em suas dioceses. Entre esses relevantes serviços, merece destaque o trabalho de evangelização desenvolvido pela Canção Nova, aqui saudada. Atualmente, a Canção Nova figura como um dos maiores sistemas de comunicação social para a evangelização católica no mundo, alcançando outros países como Portugal, Itália, Israel, França e Paraguai. Nesta oportunidade, parabenizo a comunidade pelo serviço pastoral desenvolvido ao longo de quarenta e cinco anos e que a consolida como centro de referência em evangelização no Brasil e no mundo. Que resplandeça a memória do Monsenhor Jonas Abib, inspirando cada vez mais a Comunidade Canção Nova rumo aos novos desafios que se apresentam, mantendo o legado de seu saudoso fundador.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

SF/23222.59046-41 (LexEdit)


Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Comunidade Canção Nova, nas pessoas de seus cofundadores Luzia de Assis Ribeiro Santiago e Wellington Silva Jardim, pelo transcurso do aniversário de quarenta e cinco anos de fundação da referida entidade, ocorrido no último dia 2 de fevereiro. A Canção Nova é uma comunidade carismática católica sediada na...

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**Senador Flávio Arns
(PSB - PR)**

|||||
SF/23222.59046-41 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 88, DE 2023

Homenagem de pesar pelo falecimento de Dr. Roque Aras, bem como a apresentação de condolências a sua esposa Nélia Pimentel e a seus filhos Augusto Aras, Lina Maria, Roque Aras Júnior, Wanessa Maria e Viviane.

AUTORIA: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Dr. Roque Aras, bem como a apresentação de condolências a sua esposa Nélia Pimentel e a seus filhos Augusto Aras, Lina Maria, Roque Aras Júnior, Wanessa Maria e Viviane.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje é um dia triste para o mundo jurídico na Bahia. É que faleceu o Dr. Roque Aras.

Na imprensa em geral essa notícia é dada como a morte do pai do Procurador-Geral da República Augusto Aras – sem deixar de enviar minhas condolências ao amigo Augusto Aras, sei que ele próprio reconhece que descrever o Dr. Roque simplesmente como “*pai do PGR*” não faz justiça à história de vida e não descreve o homem público que foi Roque Aras.

O Dr. Roque Aras foi advogado de prestígio formado na Universidade Católica de Salvador, tendo sido inclusive secretário da OAB/Bahia; foi juiz do trabalho, sendo o responsável pela instalação da 1ª junta de conciliação da justiça do trabalho em Feira de Santana (em um tempo em que falar em conciliação era uma novidade para todos); e como advogado da União (aprovado no primeiro concurso daquele órgão) construiu uma carreira marcada pelo compromisso com o bem público e a construção de valores democráticos.

SF/23123-13953-00 (LexEdit)



Pelo forte espírito de liderança que sempre marcou sua vida, o Dr. Roque Aras ouviu o chamado da Política e foi vereador, deputado estadual, deputado federal e presidente do MDB/Bahia.

Para mim, fica um profundo sentimento de pesar porque o Dr. Roque Aras foi meu advogado em momentos de luta por conquistas para o povo da Bahia, foi um de meus conselheiros na vida política e, acima de tudo, foi meu amigo. Amizade que se estendeu a toda família Aras: Dona Nélia Pimentel, os filhos Augusto Aras, Lina Maria, Roque Aras Júnior, Wanessa Maria e Viviane, aos quais dirijo minhas orações e meu abraço mais fraterno.

Com estas simples palavras presto minha homenagem ao Dr. Roque Aras e requeiro a esta presidência seja enviada à família Aras voto de pesar em nome do Senado Federal.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)**


SF23123-13953-00 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 89, DE 2023

Voto de aplauso à Zona Franca de Manaus.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), pela celebração, neste 28 de fevereiro, de 56 anos de existência. A autarquia é vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e responsável por administrar o modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) – o mais bem-sucedido programa de conservação ambiental do mundo –, que também chega aos 56 anos neste 28 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Minhas saudações à Suframa, autarquia responsável por administrar a Zona Franca de Manaus (ZFM), que celebra 56 anos de trajetória.

Nosso histórico e exitoso modelo de desenvolvimento regional mantém, aproximadamente, 500 mil empregos, entre diretos e indiretos, estimulando a economia local, garantindo uma vida digna a milhares de famílias amazonenses e preservando a floresta amazônica.

Esse ciclo virtuoso repercute para além das fronteiras do Amazonas. O equilíbrio do bioma amazônico dita o ritmo das chuvas, tão essencial para

SF/23432.63028-00 (LexEdit)

abastecimento das grandes hidrelétricas brasileiras e para o sucesso das safras agrícolas do Sudeste, Centro-Oeste e até Sul do nosso país.

A Suframa, portanto, não cuida apenas dos regramentos de um parque onde estão concentradas indústrias beneficiadas por créditos tributários, como insistem em dizer os críticos do modelo Zona Franca de Manaus.


SF/23432-63028-00 (LexEdit)

A autarquia gerencia, sim, uma engrenagem complexa e delicada da qual depende um acervo natural de dimensões ainda não definitivamente calculadas. E da Amazônia preservada todos nós dependemos.

É fundamental que a equação Suframa, Zona Franca de Manaus, geração de emprego e renda e preservação da Amazônia seja respeitosamente debatida na reforma tributária. Caso sejam sugeridas mudanças, que elas representem mais oportunidades para os cidadãos amazonenses e a garantia de que a floresta continue a exercer sua missão para a humanidade.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)
Líder do MDB**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 90, DE 2023

Homenagem de pesar pelo falecimento de Amazonino Armando Mendes, ex-governador do Amazonas.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, III, “e” e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Amazonino Armando Mendes, ex-governador do Amazonas, bem como a apresentação de condolências a seus filhos Armando, Lívia e Cristina Mendes.

JUSTIFICAÇÃO

O Amazonas perdeu, em 12 de fevereiro, Amazonino Armando Mendes – um cidadão que nasceu em Eirunepé, município do interior do Estado, às margens do Rio Juruá, e fez história na política local e no Brasil.

Governador do Amazonas por quatro mandatos, prefeito da capital Manaus em três ocasiões, além de senador, Amazonino construiu um vínculo afetivo com a população por meio de realizações emblemáticas. Os programas Leite do Meu Filho, o cartão Direito à Vida, assim como o bumbódromo de Parintins e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), fizeram dele uma liderança política desobrigada a se curvar às imposições do tempo.

Amazonino foi referência para as gerações de políticos no Estado. Muito aprendi com ele nos meus 40 anos de vida pública. Em alguns momentos, dividindo o mesmo barco nas disputas eleitorais. Em outras ocasiões, como rivais nos pleitos. Mas sempre prezando pelo respeito e partilhando de um intenso amor pelo Amazonas.

SF/23541/75379-41 (LexEdit)

Sua trajetória permanecerá para sempre como uma bússola para quem alimenta o genuíno propósito de servir a população, especialmente a menos favorecida, a que vive nas periferias e nas localidades mais distantes da Amazônia.

Nosso abraço fraternal aos filhos de Amazonino - Armando, Lívia e Cristina, demais familiares, amigos e inúmeros admiradores dessa inesquecível liderança política.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)
Líder do MDB**

Barcode
SF/23541/75379-41 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 92, DE 2023

Desarquivamento da PEC nº 7 de 2018.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento da PEC nº 7 de 2018, que "Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia, inclusive suas prefeituras, durante os dez primeiros anos da criação dessas unidades federadas, estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais e dá outras providências."

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2023.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

Nome do Senador	Assinatura

SF/23/95.92465-41 (LexEdit)

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento da PEC nº 7 de 2018, que "Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional,..."

Nome do Senador	Assinatura


SF/23/95.92465-41 (LexEdit)

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento da PEC nº 7 de 2018, que "Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional,..."

Nome do Senador	Assinatura


SF/23/95.92465-41 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 93, DE 2023

Realização de Sessão Especial, em 28 de Agosto de 2023, para comemorar os 60 anos de trabalhos ininterruptos da Gráfica do Senado Federal.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 28/08/2023, a fim de comemorar o aniversário de 60 anos da Gráfica do Senado Federal - a Secretaria de Editoração e Publicações -, a transcorrer no dia 27 de agosto de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A Gráfica do Senado, que tem por nome oficial Secretaria de Editoração e Publicações, completa 60 anos de atividade ininterrupta no Distrito Federal em 27 de agosto de 2023.

Idealizada pelo gênio profissional do Dr. ISAAC BROWN, secretário-geral da Mesa do Senado de 8/2/1946 a 23/8/1967, a Gráfica do Senado foi criada em 1963, tendo, inicialmente, funcionado no 27º andar do Anexo I do Senado Federal. Nos dias de hoje, o parque industrial da Secretaria de Editoração e Publicações, localizado na Via N-2, é considerado um dos mais modernos do país e responde pela publicação de todos os impressos oficiais do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara dos Deputados, aí incluídos todos os diários. A gráfica ainda atua de forma intensa na impressão de obras de grande valor cultural e histórico e sempre foi presença marcante nas feiras de livros realizadas em todo o país.

Neste momento de júbilo pelo aniversário de 60 anos da Gráfica do Senado, é mister cumprimentar todas as gerações de servidores que fizeram e fazem da Gráfica do Senado um orgulho para o Senado Federal, para o Distrito Federal e para o Brasil, citando os seus diretores ao longo do tempo: - WILSON

SF/23593.50642-60 (LexEdit)

MENEZES PEDROSA (1963-1971); - ARNALDO GOMES (1971-1981); - MARCOS VIEIRA (1981-1983); - ALOÍSIO BARBOSA DE SOUZA (1983 – 1985); - NÍSIO TOSTES RIBEIRO (1985); - JOSÉ LUCENA DANTAS (1985-1987); - AGACIEL DA SILVA MAIA (1987-1995); - CLAUDIONOR MOURA NUNES (1997-2001); - JÚLIO WERNER PEDROSA (2001-2009); - FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA (2009-2016); - FABRÍCIO FERRÃO ARAÚJO (2016-2021); - RAFAEL CHERVENSKI (2021- atualidade).

Por tudo que a Gráfica do Senado Federal representa no seio da Nação Brasileira, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e consequente realização da Sessão Especial em comemoração aos 60 anos da Secretaria de Editoração e Publicações.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

**Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)**

Barcode
SF/23593.50642-60 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 94, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as providências exaradas pela pasta ministerial quanto à vigilância sanitária e aquisição/desenvolvimento de testes diagnóstico? Favor relatar os instrumentos acionados para esse enfrentamento. Quais os laboratórios, pesquisadores e Instituições envolvidas?

2. Existe articulação com outros Ministérios para uma estratégia nacional de enfrentamento, caso a doença chegue ao país?

JUSTIFICAÇÃO

Marburg é uma zoonose que leva a uma febre hemorrágica causada por um vírus altamente infeccioso pertencente à mesma família do vírus Ebola. O vírus

SF/23048-18635-69 (LexEdit)



Marburg pode ser transmitido ao homem por animais silvestres como morcegos e, entre os seres humanos a contaminação ocorre através do contato com fluidos corporais de indivíduos infectados.

No dia 25/02/2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu um alerta, chamando a atenção para o risco do vírus Marburg espalhar para outros países da África, além da Guiné Equatorial, onde os primeiros casos foram confirmados.

A preocupação da OMS se torna mais importante pelo fato de países vizinhos da Guiné Equatorial já relatarem casos suspeitos do patógeno.

Os cientistas ressaltam, porém que não há motivo imediato para alarme, visto que o vírus não se dissemina pelo ar e possui baixo potencial pandêmico. Mas a taxa de letalidade do vírus é de até 88%, segundo especialistas.

Por esse motivo é importante que o Brasil esteja preparado caso a doença chegue em território nacional. Pesquisa e vigilância são pontos cruciais para criação de instrumentos que possam auxiliar na contenção de possível surtos. Pensar antecipadamente no desenvolvimento de testes diagnóstico, tratamento e imunizante é premente. Segundo a OMS ainda não existem vacinas ou tratamentos e os testes de diagnóstico podem ser melhorados.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)
Senador da República**



SF23048-18635-69 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 95, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

SF/23131_01789-30 (LexEdit)
REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as ações estratégicas do MCTI para contribuir, pela ciência, tecnologia e inovação, para enfrentar uma possível importação do patógeno por meio de pessoas ou animais infectados? Quais os pesquisadores, laboratórios e Instituições envolvidas? Há perspectiva de desenvolvimento de vacinas, testes diagnósticos específicos? E o treinamento de equipes de pesquisa para esse fim?

2. Existe articulação com o Ministério da Saúde para uma contribuição estratégica das competências científicas nacionais frente a um possível enfrentamento da doença no Brasil?



Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)
Senador da República**

SF23131.01789-30 (LexEdit)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PL - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
UNIÃO - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

PSDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
UNIÃO - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PSD - Dr. Samuel Araújo* (S)
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 30	
MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3 PSDB-3 / REDE-1	
Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28	
PSD-16 / PT-8 / PSB-4	
Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Dr. Samuel Araújo.	PSD / RO
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG

Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN
Bloco Parlamentar Vanguarda - 23	
PL-12 / PP-6 / REPUBLICANOS-4 / NOVO-1	
Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Magno Malta.	PL / ES
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Tereza Cristina.	PP / MS
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	23
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - VAGO

2º - VAGO

3º - VAGO

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB/REDE) - 30	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PP/REPUBLICANOS/NOVO) - 23
Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,18) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (21) Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (6) Líder do UNIÃO - 9 Efraim Filho (4,18) Líder do PODEMOS - 4 Oriovisto Guimarães (9) Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (24) Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14) Líder do PSDB - 3 Izalci Lucas (5) Líder do REDE - 1 Líder do PSD - 16 Otto Alencar (7) Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20)	Líder Wellington Fagundes - PL (15) Líder do PL - 12 Carlos Portinho (22) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (19,25)
Governo Líder Jaques Wagner - PT (2)	Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (16) Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25) Magno Malta (23)	Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13)
Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (17)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPBSB)
21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 15/02/2023

MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)

Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Notas:

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

Telefone(s): 3303 3510

E-mail: cteyanomami@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-4488
E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

Atualização: 07/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

Atualização: 03/02/2017



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



6) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBrado DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



9) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

